

VIVIANE BORGES

FERNANDO SALLA

PRISÕES

INTRODUÇÃO

À PESQUISA



mórula
EDITORIAL

O livro apresenta um material de valor inestimável para todos aqueles que desejam realizar pesquisas sobre as instituições de controle e isolamento, como as prisões e os abrigos de menores. Partindo de um problema de nosso presente, o aumento extraordinário da população prisional brasileira como trágico resultado das políticas de encarceramento em massa, os autores assinalam a escassez de estudos metodológicos sobre fontes históricas documentais, mostrando suas potencialidades e dificuldades. O livro é um convite para dirigir nossa atenção para essas fontes, desde os documentos oficiais, até as cartas que nunca foram enviadas, realizando um minucioso percurso pelos prontuários dos presos. Nesses prontuários se evidencia o entrecruzamento de práticas policiais, judiciais, punitivas, repressivas, psiquiátricas e médicas, possibilitando um olhar privilegiado para conhecer as redes de poder e de saber, que percorrem o espaço intramuros no cotidiano prisional. O livro analisa também prontuários de Serviço Social de Assistência e Proteção aos Menores. Casos concretos como a da menina Berenice Lima, iniciado em 1949, em que ecoam as vozes e os julgamentos dos saberes expertos que, por exemplo, a obrigaram a trabalhar como doméstica em uma casa de família, com um pequeno salário que seria dividido com a instituição. O livro mostra a riqueza existente nas fontes documentais, assim como a necessidade de realizar uma leitura crítica desses documentos.

SANDRA CAPONI

PROFESSORA TITULAR DO DEPARTAMENTO
DE SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA DA UFSC

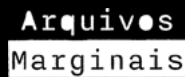
FINANCIAMENTO:



fapesc

Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Estado de Santa Catarina

APOIO:



VIVIANE BORGES
FERNANDO SALLA

PRISÕES
INTRODUÇÃO
À PESQUISA

Todos os direitos desta edição reservados
à MV Serviços e Editora Ltda.

CONSELHO EDITORIAL

Ana Lole, Eduardo Granja Coutinho, José Paulo Netto,
Lia Rocha, Mauro Iasi, Márcia Leite e Virginia Fontes

REVISÃO

Marília Pereira

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ
Elaborado por Gabriela Faray Lopes — CRB 7/6643

B734p

Borges, Viviane

Prisões: introdução à pesquisa / Viviane Borges,
Fernando Salla. – 1. ed. – Rio de Janeiro: Mórula, 2023.
144 p. ; 21 cm.

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-81315-83-2



1. Prisões – Estudo e ensino. I. Salla, Fernando.
II. Título.

23-86495

CDD: 365

CDU: 343.811



Rua Teotônio Regadas 26 sala 904
20021_360 _ Lapa _ Rio de Janeiro _ RJ
www.morula.com.br _ contato@morula.com.br
/morulaeditorial /morula_editorial

AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao colega e amigo Rogério Rosa Rodrigues pela leitura atenta e colocações pertinentes que muito nos ajudaram a ponderar questões importantes da tessitura deste livro.

À Juçara Wolff, do Arquivo Público do estado de Santa Catarina (APESC), que sempre auxilia com dedicação às demandas da pesquisa sobre a história das prisões no estado.

Ao Instituto de Documentação e Investigação em Ciências Humanas (IDCH/UDESC), por abrigar o acervo da Penitenciária de Florianópolis.

Aos bolsistas da atual equipe do Projeto Arquivos Marginais, pelo comprometimento que possibilita a manutenção e dá sentido a existência do acervo: Carolina Wanderley Van Parys de Wit, Luiza Porto Faria, Gabriela Lopes Batista, Dhuna Schwenke Teixeira, Juliana Couto Becker, Fabiana Powarczuk Silva, Iasmim Eger Sasso, Júlia Rössler, Luiz Eduardo Santos Fernandes e Caio da Silva Luiz.

Agradecemos também à Ana Cristina do Canto Lopes e Vinicius Guimarães, responsáveis em diferentes épocas pelo centro de documentação do Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (Fundação CASA) de São Paulo, que com extrema dedicação possibilitaram o acesso aos prontuários do Serviço Social de Menores (SSM).

À Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do estado de Santa Catarina (Fapesc) pelo apoio.



2005 ①

2002 ①

SUMÁRIO

9 PREFÁCIO | Reflexão com efeitos políticos

15 INTRODUÇÃO

26 **O ENCARCERAMENTO E AS FONTES
DE PESQUISA**

27 As prisões

31 Fontes oficiais

31 *Legislação*

33 *Mensagens do chefe do executivo*

36 *Debates parlamentares*

39 *Documentação institucional*

43 *Processos criminais*

45 Fontes não oficiais

46 *Imprensa*

48 *Memórias, biografias, obras literárias*

50 *Documentos e escritos vários*

51	OS PRONTUÁRIOS
56	As narrativas e os silêncios
61	A pesquisa no Brasil e o uso de prontuários
66	Dimensões éticas e cautelares
72	AS INSTITUIÇÕES E OS INDIVÍDUOS A PARTIR DOS PRONTUÁRIOS
74	Penitenciária de São Paulo
82	A Penitenciária de Florianópolis
89	Escritos pessoais de presos na Penitenciária de Florianópolis
102	“Tipos à parte”
116	Serviço Social de Menores
118	<i>O caso Berenice Lima</i>
131	Menoridade em conflito com a lei em São Paulo e Florianópolis
141	CONSIDERAÇÕES FINAIS
145	REFERÊNCIAS

PREFÁCIO

Reflexão com efeitos políticos

O caráter polêmico da prisão tem se manifestado desde o momento em que o encarceramento se tornou a forma padrão de punição na modernidade. Como analisado por Michel Foucault (1987) e muitos outros autores, por um lado, a pena prisão foi apresentada como uma alternativa às formas anteriores de punição, como o suplício e outros rituais de imposição de sofrimento, de mutilação e de destruição dos corpos dos condenados, parte de uma utopia de moderação e de racionalização do direito de punir. Por outro, como instituição disciplinar, mostrou-se desde o início bastante ineficaz em seus objetivos oficiais de transformação dos indivíduos encarcerados e muito mais efetiva em termos de constituição de um meio delinquente politicamente útil, em termos de gestão das diferentes formas de ilegalismos. E, ainda em oposição às formas ostensivas e expressivas de castigo do Antigo Regime, buscou afastar o cotidiano do castigo dos olhos vorazes, por vezes curiosos, por vezes enojados, da audiência, mas

com isso relegando a execução das penas aos bastidores do sistema de justiça e conseqüentemente dificultando o controle público do aparato prisional.

Os desdobramentos contemporâneos do encarceramento só exacerbaram tais tensões. Se, em meados da segunda parte do século XX, a prisão e outras instituições “totais” (Goffman, 1974) ou “disciplinares” pareciam estar condenadas ao declínio, diante do avanço de formas mais sofisticadas de controle social (Deleuze, 1992), na realidade, a maior parte dos países vivenciou um crescimento inédito das taxas de encarceramento nas últimas décadas do século, quase sempre em detrimento dos ideais recuperadores ou ressocializadores que justificaram a emergência da prisão disciplinar. A instituição prisional, despida de qualquer dimensão utópica, continua sendo o pilar central da “vontade punitiva” que parece habitar as sociedades contemporâneas (Fassin, 2017).

Diante de instituição tão controversa, o mínimo que se pode exigir, em relação aos espaços de confinamento em sociedades democráticas, é que sejam permanentemente monitorados pela sociedade e que o debate público acerca de seus efeitos possa ser cotidianamente colocado. Pesquisar as prisões e outras instituições de confinamento — quer a partir de uma perspectiva histórica, quer a partir de um olhar para as questões contemporâneas — é uma tarefa crucial para a Democracia. Se a prisão é uma espécie de laboratório por excelência do poder, se nela se intensificam divisões e hierarquias sociais presentes para além dos muros de isolamento e de contenção, é preciso que os debates públicos a respeito das formas de punição sejam sustentados pela investigação sistemática das práticas punitivas atuais, especialmente o encarceramento. Em um país como o Brasil, no qual as péssimas condições de encarceramento sempre foram acompanhadas pelo descaso em relação aos grupos que encontravam na prisão uma espécie de “destino social” — escravizados, povos originários, trabalhadores pobres, dissidentes políticos, minorias diversas — e mesmo a utopia moderna da instituição disciplinar

sempre conviveu com a violência direta e cotidiana da tortura, dos maus tratos, da total vulnerabilidade existencial, pesquisar e discutir sobre práticas de encarceramento torna-se, provavelmente, a questão mais central em termos de construção do futuro democrático do país (Salla; Lourenço; Alvarez, 2021).

O livro agora publicado, de Viviane Borges e Fernando Salla, além de ser uma incontornável contribuição ao debate metodológico para a pesquisa sociológica e histórica das instituições de confinamento no país, reveste-se, desse modo, também de inegável importância política, no seu sentido mais amplo. Localizar, analisar e refletir acerca das fontes disponíveis para o aprofundamento dos estudos prisionais no Brasil é tanto uma contribuição metodológica fundamental no âmbito das Ciências Sociais e da História quanto mais uma ação em prol da sustentação e avanço da Democracia no país.

Apesar das inúmeras dificuldades concretas, muitas vezes criadas pelas próprias autoridades e operadores da justiça criminal e das prisões, sempre com heroicas exceções, tem crescido nos últimos anos os estudos sobre as prisões no Brasil a partir das Ciências Sociais (Lourenço; Alvarez, 2017). Além da diversidade teórica, sempre saudável no campo das Ciências Humanas, inúmeras técnicas de pesquisa têm sido empregadas nessas investigações: observação participante, etnografias, questionários, entrevistas, análise de dados públicos, entre outros recursos, têm sido mobilizados de forma criativa pelos pesquisadores para contornar a opacidade das práticas punitivas e das instituições de confinamento no país. Viviane e Salla optaram por se deter em minuciosa discussão metodológica de um conjunto de fontes que se encontram no entrecruzamento dos estudos sociais e históricos, embora seja com frequência menosprezado pelos cientistas sociais: as fontes documentais.

O cotidiano prisional é perpassado pela produção e pela circulação de incontáveis documentos que justificam e sustentam a existência da instituição e de suas práticas. O livro se volta para o uso dessas fontes documentais, às quais podem recorrer o historiador, o sociólogo, o

antropólogo e outros interessados em desenvolver pesquisas sobre o encarceramento e sobre a vida no interior das prisões, e mesmo seus efeitos para além dos muros de contenção. As dinâmicas interacionais entre os encarcerados, entre esses e os operadores do sistema, entre os diversos planos de especialistas na questão penal, entre autoridades e público, nos mais diversos entrecruzamentos possíveis, podem ser observadas por meio da materialidade dos documentos. Bilhetes de comunicação, cartas para familiares, prontuários e processos, documentos parlamentares, imprensa, memórias e obras literárias, entre outros, constituem uma massa documental que não só fala sobre a prisão, mas sustenta sua própria existência, em uma trama complexa de ações e enunciações que circulam dentro e fora dos espaços prisionais. Também recebe especial atenção no trabalho os documentos relacionados às práticas de internamento de adolescentes em conflito com a lei.

Ao longo dos capítulos do livro, uma densa reflexão metodológica guia o pesquisador ou interessado nas questões do confinamento no difícil labirinto do bom emprego de tais fontes: como elas são produzidas? O que revelam e o que, por vezes, velam? Qual melhor adequação entre determinadas indagações e certas fontes de pesquisa? Nas muitas discussões apresentadas, destaque é dado a um tipo de documento em particular: o prontuário dos confinados. Como afirmam os autores, os prontuários se constituem como fontes importantes para a compreensão das práticas institucionais. Permitem recuperar as relações de poder no cotidiano prisional, o entrecruzamento das ações de diferentes autoridades e ainda os efeitos de tais dinâmicas sobre os indivíduos internados e suas redes de interação. Não deixa de ser, desse modo, um conjunto privilegiado de fontes que permite observar dinâmicas sociais pouco acessíveis a partir de outras fontes ou técnicas de investigação.

Os autores, desse modo, cumprem plenamente o que prometem: fornecer ao pesquisador, interessado nas prisões e nas práticas de confinamento, um guia com uma densa reflexão metodológica sobre o uso das fontes documentais nesse campo de estudos e intervenção.

Para o historiador, trata-se de contribuição fundamental para seu ofício cotidiano. Para os sociólogos ou para outros pesquisadores sociais, a contribuição talvez esteja mais em abrir novas fronteiras de investigação, ao indicar que as fontes documentais tanto são importantes em si mesmas quanto também podem ser empregadas de forma combinada com outros instrumentos de pesquisa, como observação direta, entrevistas e questionários, dados quantitativos etc.

Mas, retomando a ideia inicial desta apresentação, os autores fazem muito mais do que prometem, pois possibilitam aprofundar a própria discussão acerca da opacidade das instituições e das práticas de confinamento em nossas sociedades, em franca oposição às propostas demagógicas no âmbito da punição, tão frequentes nos debates políticos contemporâneos.

Uma reflexão metodológica pode ter efeitos políticos significativos? A resposta é afirmativa, se consideramos que a pesquisa só contribui efetivamente para o avanço dos debates públicos quando realizada com o máximo rigor, tanto no emprego de teorias, quanto na utilização de técnicas de investigação e na exploração dos materiais empíricos. Apenas dessa forma é possível refletir publicamente com responsabilidade e construir caminhos diversos e viáveis em termos do conjunto de valores e de práticas mais condizentes com sociedades efetivamente democráticas.

MARCOS CÉSAR ALVAREZ

PROFESSOR TITULAR DO DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA DA FFLCH-USP;
COORDENADOR DO NÚCLEO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA DA USP

REFERÊNCIAS

- DELEUZE, G. *Post-scriptum* sobre as sociedades de controle. In: DELEUZE. *Conversações, 1972-1990*. Rio de Janeiro: Editora 34, p. 219-226, 1992.
- FASSIN, D. *Punir: une passion contemporaine*. Paris: Seuil, 2017.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, [1ª edição, 1975], 1987.
- GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, [1ª. edição em inglês 1961], 1974.
- LOURENÇO, Luiz Cláudio; ALVAREZ, Marcos César. *Estudos sobre prisão: um balanço do estado da arte nas ciências sociais nos últimos vinte anos no Brasil (1997-2017)*. BIB – Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais. n. 84, n. 2, pp. 216-236, 2017.
- SALLA, Fernando; LOURENÇO, Luiz Cláudio; ALVAREZ, Marcos César. *Adults in the Brazilian Prison System*. In: GOMES, S.; CARVALHO, M.J.L.; DUARTE, V. (Org.). *Incarceration and Generation: multiples faces of confinement*. 1ª edição. Cham: Palgrave Macmillan, 2021, v. 1, p. 225-253.

INTRODUÇÃO

Conforme dados do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN), do Ministério da Justiça, a população prisional brasileira, em dezembro de 2022, era de cerca de 830 mil pessoas¹, o que representava um aumento extraordinário em relação aos cerca de 90 mil presos existentes no início da década de 1990 (Brasil, 2022). Esses dados expressam os resultados das políticas de encarceramento em massa que têm atravessado grande parte dos países ocidentais nas últimas décadas do século XX e do século XXI (Salla, 2001). Instigados pelo desafio de compreender e desfatalizar essa história em curso, os estudos sobre as prisões, no Brasil, tiveram um forte incremento, desde os anos 2000, nos mais variados campos do conhecimento (Salla, 2006; Maia *et al.*, 2009; Barreira; Adorno, 2010; Lourenço; Alvarez, 2017; Campos; Alvarez, 2017). Os estudos voltaram-se para a multiplicidade de dimensões e de problemas sociais que envolvem o encarceramento como as políticas públicas na área da segurança, as práticas policiais e judiciais que levam os indivíduos para as prisões, a organização e o funcionamento

1. Esse número de presos inclui aqueles que se encontram em prisão domiciliar, com ou sem monitoramento eletrônico.

dos ambientes prisionais, os modos de vida das populações que estão confinadas ou que ali trabalham, os grupos criminais organizados, as percepções, os sentimentos e as atitudes da população em geral sobre todos esses aspectos.

Os diversos temas e problemas que foram, desde então, pesquisados colocaram também novos desafios acerca da forma de conduzir o processo, mesmo de geração do conhecimento (Paixão, 1987; Adorno, 1991; Coelho, 2005; Salla, 1999; Cunha, 2002; Dias, 2012; Teixeira, 2016; Salla; Borges, 2017; Godoi, 2017; Braga; Angotti, 2017; Silvério; Dias, 2021; Fassin, 2019; Chies, 2022). Mesmo assim, constata-se que não tiveram igual ritmo de crescimento os estudos voltados para a metodologia e para o uso de fontes na abordagem das questões prisionais. Estimula a presente reflexão essa relativa escassez de estudos de natureza metodológica, no Brasil, sobre os temas que gravitam em torno do encarceramento e, sobretudo, em relação ao uso de fontes documentais, suas potencialidades, limitações e embates éticos.

Como podemos abordar as questões prisionais no terreno do trabalho acadêmico? Quais caminhos teóricos e metodológicos o pesquisador pode percorrer para compreender, para analisar uma das muitas dimensões que gravitam em torno do encarceramento? Quais as fontes possíveis e (nem sempre) disponíveis para tecer essa história? Nosso intuito principal é contribuir para uma reflexão de natureza metodológica, ou seja, como fazer uma pesquisa sobre as prisões, sobre o encarceramento, quais são os meios que possibilitam ao pesquisador trilhar um caminho que o aproxime desse complexo mundo?

É preciso observar, inicialmente, que o “como fazer” depende de uma questão prévia que diz respeito ao “por que fazer?”, quais são os problemas sociais ou de pesquisa que nos colocamos e para os quais buscamos respostas. São essas inquietações que acionam as orientações teóricas que são fundamentais tanto para a determinação de como se processará a pesquisa assim como para a escolha das fontes que serão utilizadas.

Não abordaremos aqui, no entanto, o amplo debate sobre as orientações teóricas, sobre as muitas dimensões do encarceramento (Rusche; Kirchheimer, 1939; Goffman, 1974; Clemmer, 1958; Melossi; Pavarini, 2006; Foucault, 1987; Garland, 2008; De Giorgi, 2006, entre muitos outros). Nossa reflexão se volta para a multiplicidade dos métodos de pesquisa, mais precisamente para o uso de fontes documentais a que podem recorrer o historiador, o sociólogo, o antropólogo para realizar pesquisas sobre o encarceramento e sobre a vida no interior das prisões.

A metodologia a ser empregada numa pesquisa depende do que se quer conhecer, das perguntas a serem respondidas em torno do tema ou problema proposto. É isso que indica que procedimentos de levantamento de informações se deve adotar e a quais fontes se deve recorrer. Em geral, não se pode e, na maior parte das vezes, não se deve contar com apenas um procedimento (entrevista, por exemplo) ou uma única fonte fornecedora de informação (como a legislação ou a imprensa). Por mais que se tenha um foco bastante preciso sobre determinado assunto, a composição de métodos e de fontes cotejadas costuma trazer benefícios para a compreensão e análise sobre o tema de interesse. E com as pesquisas voltadas para o encarceramento não é diferente.

Assim, se o objetivo de uma pesquisa é analisar as características dos registros legais de um determinado período, como eles regulam as penas, como se dão os processos de liberação da privação de liberdade, quais são os regulamentos que organizam a vida das prisões, quais são as atribuições formais do corpo diretivo, não se tem a necessidade de ir além da busca ao conjunto normativo voltado para as questões punitivas legais (Código Penal, Código de Processo, legislação sobre crimes, decretos e portarias que organizam o serviço penitenciário, regulamentos, jurisprudência etc.). No entanto, de acordo com os objetivos da pesquisa propostos, pode ser conveniente verificar, por meio de outras fontes, se o estipulado nas normas é ou foi seguido, se não há um descompasso entre o que está previsto formalmente nas leis e como se desenvolve no plano real a aplicação das normas.

Numa outra direção, se o interesse da pesquisa se volta para o conhecimento das dinâmicas sociais cotidianas, as formas de interação entre os internos, entre esses e os custodiadores, as relações de poder entre os grupos sociais que ali se formam, a legislação e os regulamentos são completamente insuficientes como fontes de pesquisa, embora não seja conveniente colocá-los de lado. Outros procedimentos complementares são necessários, como, por exemplo, a observação participante, as entrevistas, assim como o uso de outras fontes escritas (registros disciplinares, comunicação administrativa interna, cartas de internos, relatórios de organizações da sociedade civil etc.).

Didier Fassin (2019), para compreender em profundidade esse universo das relações sociais no interior das prisões entre presos, entre presos e guardas e outros profissionais, desenvolveu sua etnografia numa prisão francesa por quatro anos. Esteve ali presente por todo esse período. E observou: “a etnografia não é apenas um método: é também uma experiência. Experiência humana do encontro com outros, do reconhecimento daquilo que diferem entre si e consigo e, mais ainda, daquilo que os torna parte de um mesmo mundo” (cf. Fassin, 2019, p. 384). Enquanto experiência, significa o quanto o pesquisador interfere nas relações sociais travadas naquele ambiente, mas também como é afetado por elas e não pode deixar de considerar tais intercâmbios no seu trabalho acadêmico e nas questões éticas acionadas pela imprevisibilidade das relações com o outro.

Podemos agrupar os métodos para a pesquisa sobre as práticas de encarceramento e a vida nas prisões em dois grandes blocos: a) aqueles que promovem intencionalmente a emergência de informações tanto da parte do pesquisador quanto dos atores com os quais ele interage — são as entrevistas, a história oral, estudos de caso, a pesquisa e a observação participante, grupos focais, *surveys* e a aplicação de questionários. Nesses encontros e interações é que são geradas as informações de interesse para o pesquisador. São todas formas pelas quais o pesquisador interage diretamente com os atores ou com os ambientes de seu interesse. Tais recursos, de certo modo, produzem

deliberadamente informações sobre os atores, sobre as situações, sobre os cenários a serem analisados e criam, portanto, condições para que a realidade seja expressa tanto pelo olhar do pesquisador como também dos interlocutores diretamente envolvidos.

Ao mesmo tempo, existem b) aqueles métodos que recorrem às fontes já existentes, produzidas com as mais diferentes motivações por diversos atores, compostas pelos mais distintos materiais — escritos, visuais, arqueológicos, artísticos, musicais. São os vestígios deixados pela ação humana que são recuperados pelo pesquisador para a construção ou reconstrução de uma narrativa sobre o presente e o passado, ou passados ainda presentes, como é o caso da história das prisões. São denominadas fontes históricas que podem ser entendidas aqui em sentido bastante largo como: “tudo aquilo que, por ter sido produzido pelos seres humanos ou por trazer vestígios de suas ações e interferência, pode nos proporcionar um acesso significativo à compreensão do passado humano e de seus desdobramentos no presente” (cf. Barros, 2019, p. 15). As fontes históricas compreendem, portanto, uma infinidade de objetos de toda a natureza, de registros escritos ou não, fotografias, obras de arte, vestígios arqueológicos etc. Enfim, tudo aquilo que permite reconstruir aspectos da vida social, da experiência humana, no caso aqui o encarceramento, que possibilite problematizar as “categorias que organizaram a própria vida das pessoas que viveram em um dado tempo” (cf. Albuquerque Júnior, 2019, p. 72).

De particular interesse para a reflexão aqui desenvolvida está a chamada pesquisa documental (Cellard, 2008; May, 2004) que recorre ao uso de fontes textuais. Assim, mesmo considerando a relevância dos métodos de levantamento de informações, e a criação de fontes históricas pelos historiadores interessados em trabalhar com história oral, na primeira modalidade para a pesquisa sobre o encarceramento, daremos especial atenção aqui, sobretudo, às fontes textuais, aos documentos de arquivo, a partir das quais o pesquisador reconstrói e interpreta o passado, a trama das relações sociais.

São tais fontes que, no campo da história, da sociologia e da sociologia histórica, possibilitam o estudo do mundo prisional, entendido aqui a partir do conjunto normativo que estipula as formas de encarceramento, as práticas sociais que recorrem ao confinamento dos indivíduos como derivação da repressão ou da punição, os arranjos burocráticos de funcionamento das prisões, os diversos tipos de interação que se estabelecem entre a população que ali convive e todas as práticas e saberes que se fazem presentes na configuração e regulação do cotidiano de tais espaços.

E dentre as fontes textuais a serem usadas numa pesquisa histórica ou em qualquer outro campo do conhecimento, algumas reflexões mais aprofundadas serão feitas sobre os prontuários dos indivíduos que são submetidos à internação em prisões ou mesmo em instituições similares para adolescentes que infringem a lei (Salla; Borges, 2017). Instituições distintas, mas cujos acervos permitem tecer a história dos lugares de confinamento no Brasil, entendendo que “o arquivo faz sentido não apenas pelo que põe em sucessão, mas pelo que articula numa rede” (cf. Albuquerque Júnior, 2019, p. 74).

Os prontuários se constituem um conjunto de documentos essenciais para se compreender as práticas institucionais e suas nuances no que diz respeito ao encarceramento. É uma fonte que mostra as relações de poder construídas pelo cotidiano prisional, entrecruzando práticas policiais, judiciais, punitivas e possibilita observar seus efeitos sobre os indivíduos internados e suas redes de relações familiares e nos lugares onde viviam antes do período de reclusão. Essa documentação permite aprofundar o conhecimento do mundo interior dessas instituições, vislumbrar o que há no intramuros, possibilitando o acesso privilegiado a um cotidiano complexo e em geral de alcance difícil para o pesquisador.

É fundamental percebê-la como uma construção social de seu tempo, cabendo aos pesquisadores interessados explorar suas possibilidades para a elaboração do conhecimento, empreender a crítica ao conjunto de tais documentos. Isso permite considerar as fontes em

sua trama própria, procurando-se determinar as condições em que foi produzida, os atores envolvidos e a sua conservação ou não. Nesse caminho, o documento não é pensado como indício de um real a ser desvelado, mas como uma construção também histórica, marcada por seu próprio tempo (Foucault, 2004; Le Goff, 1986).

Os estudos sobre as prisões têm colocado diversos desafios metodológicos. Ao recorrer ao uso de fontes, sobretudo os prontuários, cabe aos pesquisadores questionar, desnaturalizar o documento para que novos caminhos de pesquisa e análise sejam traçados. A pesquisa é o ato de desnaturalizar o passado e suas fontes, de desestabilizar seus sentidos, de desfatalizar os fatos. “O documento é um emissor de signos, que convocam a sua interpretação” (cf. Albuquerque Junior, 2019, p. 64), não é algo dado, mas uma construção de seu tempo que só ganha sentido quando articulado ao seu momento histórico. São as perguntas que tiram as fontes de seu silêncio inerte. Nenhuma fonte fala por si. A pesquisa requer perguntas, dúvidas, análise, capacidade de articular informações e fontes variadas aos trabalhos especializados sobre o tema. Sem um bom repertório de perguntas, sem saber articular essas questões com o contexto e com outras experiências similares, o documento fica quase estéril, pois limita-se a informar apenas o que se vê de imediato.

Tratamos aqui de passados que seguem reverberando no presente, suscitados pela história inacabada e incômoda das prisões e da punição. Quando, por exemplo, analisamos fontes da primeira metade do século XX, referentes às prisões, nossas questões de fundo continuam sendo atuais. O passado prisional aprendido através de diferentes fontes, mas sobretudo através dos prontuários dos presos, segue ecoando, e ajuda a compreender o presente em que nos tornamos o país com cerca de 830 mil pessoas encarceradas. Nosso campo de pesquisa é o cenário brasileiro dos séculos XX e XXI, mas não vamos nos limitar a ele, nossas bordas precisam ser mais elásticas. Transitaremos por diferentes temporalidades para compreender a produção discursiva, atentos aos ecos e as reverberações que transitam pelas fontes e a

contemporaneidade do não contemporâneo que nos falam de categorias e noções contraditórias, mas ainda presentes.

Nosso livro é voltado para as pessoas que buscam trilhar os caminhos da pesquisa sobre o encarceramento. Apresentaremos diversas fontes que proporcionam a exploração desses caminhos, a imersão no mundo das prisões, mas lembramos que o trabalho acadêmico não pode prescindir do conhecimento acumulado, de um amplo conjunto de obras que já foram produzidas em diversos campos do conhecimento sob a forma de monografias, trabalhos de conclusão de curso, dissertações, teses, livros, artigos de revistas científicas, resenhas e anais de eventos científicos. Na medida em que são geradas no meio acadêmico, tais obras são marcadas pelas preocupações científicas de validação dos conhecimentos, dos dados utilizados, da metodologia empregada. É possível encontrar em muitos desses trabalhos os problemas de pesquisa, as orientações teóricas prevalentes num determinado período histórico, as fontes utilizadas, as diretrizes metodológicas e os aspectos que podem colaborar com o trabalho do pesquisador no sentido de estabelecer um diálogo com os estudos já existentes.

Dentre os trabalhos publicados em revistas científicas, são particularmente importantes os balanços bibliográficos em torno de uma temática, uma vez que fazem uma “fotografia” de como se encontra a produção acadêmica sobre determinado tema ou conjunto de temas correlatos. Dessa forma, auxiliam o pesquisador na identificação de referências bibliográficas relevantes para o seu trabalho. São exemplos de tais balanços que, de uma forma ou de outra, interessam aos estudos sobre encarceramento os trabalhos de Bretas (1991); Adorno (1993); Zaluar (1999); Lima, Misse e Miranda (2000); Salla (2006); Souza (2005); Maia *et al.* (2009); Lourenço e Alvarez (2017); Barreira e Adorno (2010); Campos e Alvarez (2017); Aquino e Hirata (2017); Azevedo e Sinhoretto (2017).

Por fim, o presente livro busca contribuir ainda para o debate que compõe a narrativa binária sobre presos políticos e presos comuns. Quando entrarmos nas fontes institucionais, principalmente no

que tange aos prontuários de presos, trataremos de presos comuns, condenados por crimes que não envolviam motivações políticas (Forti, 2021). Os mecanismos de diferenciação entre as duas categorias de encarcerados acabam corroborando a primazia das políticas de memória movidas com base no imperativo político, social e ético que se coloca em prol da liberdade, da justiça e da democracia, ligando essas características às vítimas da repressão. Nessa seara, na configuração de arquivos e museus do Holocausto no pós-guerra e nos diversos memoriais às vítimas das ditaduras militares na América Latina, percebe-se uma preocupação com a memória dos presos políticos, o que possibilitou a preservação e abertura de importantes acervos nas últimas décadas.

No entanto, Myriam Sepúlveda dos Santos (2018), que participou da organização do Museu do Cárcere (do Rio de Janeiro), alertou para as dificuldades de se obter registros e depoimentos deixados por presos comuns nos arquivos das penitenciárias da Ilha Grande, no Rio de Janeiro. Segundo ela, essa situação é o avesso do caso dos presos políticos: “oriundos em sua maioria de setores da população que detinham mais recursos e poder, [que] conseguiram dar visibilidade ao que vivenciaram e presenciaram” (cf. Santos, 2013, p. 237), (Benedito, 2017). A massa de presos comuns, que atinge milhares de corpos em confinamento nas prisões brasileiras, é formada por aqueles com pouca ou nenhuma escolaridade, sem acesso à imprensa, à justiça, ou aos espaços de participação política. Michel Foucault (2010) em seu envolvimento com o Grupo de Informações sobre Prisões (GIP), na década de 1970, já apontava o fato de que os presos políticos tinham meios de expressão privilegiados em relação aos presos de direito comum. Porém, esses últimos eram mantidos sem “conhecimentos, relações sociais, contatos exteriores que permitem saber o que dizem, o que fazem e, sobretudo, o suporte político que faz ricochetear sua ação” (cf. Foucault, 2010, p. 8).

A criminalização da prática da militância dá origem ao preso político, muitas vezes caracterizado de forma heroica, vítima de

injustiça, que faz do período de prisão um momento de socialização da militância, formando coletivos e solidariedades. Já o preso comum seria o avesso dessa construção, condenado por qualquer crime dito comum, julgado em tribunais da justiça comum, carregaria uma suposta “baixeza moral” (Oliveira, 2018).

Parece ter se criado o consenso que autoriza que a memória do encarceramento se refere somente aos presos políticos, fortalecendo uma atitude de indiferença em relação aos presos comuns, que se traduz em abusos naturalizados expressos nos acervos e memórias não preservadas, sendo, portanto, escassas as fontes que documentam a passagem dos presos comuns pela prisão (Draper, 2015; Borges, 2022). A massa humana que superlota os cárceres é raramente acionada como sujeito de atos de memória. Do mesmo modo, os documentos que coordenam o cotidiano prisional raramente são entendidos como fontes para a história, como dignos de interesse das políticas de preservação, e com isso muitas vezes se perdem nas operações políticas que selecionam o que deve ficar do passado. Portanto, para além de mergulhar na multiplicidade dos métodos de pesquisa e para as fontes documentais a que podem acionar os pesquisadores que desejem pesquisar sobre o encarceramento e sobre a vida no interior das prisões, convidamos o leitor a ponderar sobre a origem carregada de intenções políticas e desprovida de neutralidade dos documentos e acervos citados.

* * *

Para o desenvolvimento da análise sobre a relevância das fontes textuais na pesquisa sobre as prisões, o Capítulo I traz uma breve reflexão sobre as principais características das instituições de confinamento, especialmente das prisões no mundo contemporâneo. Em seguida, são apresentadas as fontes textuais oficiais produzidas tanto

para organizar o seu funcionamento (leis, decretos, portarias etc.) como os documentos internos gerados nas prisões (correspondência interna, os prontuários, os laudos médicos, sociais, educacionais etc.). Paralelamente a essa documentação oficial, serão discutidos os documentos produzidos pelos próprios presos (cartas e outras formas de comunicação com a administração ou mesmo com outros presos e com o exterior). Apresentamos, ainda, uma reflexão sobre fontes textuais que gravitam, por assim dizer, em torno das prisões, mas que também são de relevância para a compreensão do contexto em que funcionam, como as mensagens do chefe do executivo, os debates parlamentares, os processos criminais. E, por fim, faremos referência a outras fontes não oficiais como os livros de memórias de presos, de operadores do sistema de justiça, relatos de viagem e também a imprensa.

No Capítulo II centramos nosso detalhamento na fonte constituída pelos prontuários e apontamos para o seu valor para a compreensão da prisão por meio de um olhar de dentro para fora, do intra para o extramuros. Indicaremos as potencialidades e os limites no uso dessa fonte, o acesso a ela e as questões éticas implicadas. Buscamos problematizar as operações políticas que determinam a preservação ou não dos arquivos prisionais.

No Capítulo III apresentamos alguns exemplos de prontuários que serviram de base para pesquisas já realizadas em instituições do estado de Santa Catarina e de São Paulo. Daremos destaque aos documentos que revelam as práticas punitivas que são adotadas no cotidiano prisional e que se constituem acréscimos à privação da liberdade.



1994.11

CAPÍTULO 1

O ENCARCERAMENTO E AS FONTES DE PESQUISA

As prisões

É sabido que a chamada modernidade trouxe diversas mudanças na natureza e no regime da aplicação das punições, sendo uma delas a retirada do espaço público dos espetáculos punitivos como os enforcamentos, esquartejamentos, fuzilamentos, decapitações etc. O corpo era o território da imposição de tais punições. Porém, desde o início do século XIX (Foucault, 1987), a privação da liberdade acompanhada do escopo de correção moral do infrator colocou a prisão como o *locus* privilegiado da punição na modernidade. Mesmo quando ainda sobreviviam os enforcamentos, fuzilamentos ou outras formas de pena de morte, tais punições tornaram-se esporádicas e passaram a ser feitas longe dos olhos do público e executadas no interior das prisões.

Durante muitas décadas as prisões e os locais de internação dos jovens infratores foram organizados para a imposição de um severo regime de segregação dos internos em relação ao mundo exterior, o que significava uma quase que ilimitada capacidade das autoridades em submeter a população encarcerada a controles disciplinares, atividades

de trabalho etc. As observações de Goffman (1974) sobre as “instituições totais” servem de referência exemplar quando se considera esse tipo de isolamento e de imposição de regras sobre os internos.

É certo que, sobretudo depois da Segunda Guerra Mundial, muito se fez no sentido de abrandar esse rigor de isolamento, considerar altamente positivo o preparo, o treino dos internos para o retorno à sociedade cultivando e mantendo os vínculos sociais com o mundo exterior. Ainda que pesem essas novas diretrizes que marcaram o chamado *welfarismo penal* os ambientes prisionais nunca deixaram de construir bloqueios, obstáculos para o acesso do que se passa no seu interior. Um indicador claro de como tais contenções estão presentes e que são em geral turvas às situações vividas no interior daqueles ambientes é a multiplicidade de leis, órgãos, iniciativas destinadas a fiscalizá-los, monitorá-los, seja por parte de organismos públicos (ouvidorias, *ombudsman*, corregedorias etc.) seja por parte de órgãos independentes da sociedade civil.

Há muitos caminhos para o pesquisador investigar as formas de vida, as formas de organização e funcionamento de uma instituição destinada a reter a liberdade dos indivíduos por cometimento de infrações legais e impor-lhes alguma punição. Existem as fontes “mortas” ou “mudas”, os documentos, as leis, os relatórios que plasmam, registram intenções, determinações, regulações, mas que estão amordaçadas pela materialidade da grafia e só ganham significados pela leitura, pela apreensão do pesquisador-leitor que lhes empresta sentido. É ele pesquisador que as faz reviver, falar. Os documentos enunciam signos, vestígios, que exigem ressignificação. E existem também as fontes vivas, os sujeitos que habitam ou habitaram as prisões, os trabalhadores que ali transitam, as visitas, os operadores da justiça, enfim, os que ali permanecem encarcerados e aqueles que fazem parte do fluxo contínuo de entrar e sair dali periodicamente.

Desde o século XIX, as prisões foram produtoras de documentos, de registros dos mais diversos tipos; foram e são gerados até hoje os diagnósticos sobre a vida do preso, suas atividades cotidianas, sua

vida mental, suas relações com as famílias, sua saúde, assim como fotos, medições corporais. Essa documentação em geral é reunida nos chamados prontuários e se constituem uma das mais importantes fontes para se penetrar no ambiente prisional, permitindo uma visão de dentro para fora do mundo prisional.

Sendo as prisões instituições que integram o aparato estatal ficam submetidas ao controle de diversas instâncias públicas que de alguma forma interferem no seu funcionamento. São elas do poder judiciário, do poder legislativo, do ministério público, dos órgãos encarregados da saúde pública etc. São instituições produtoras de fontes documentais/textuais que podem ser do interesse do pesquisador de acordo com o seu objeto de estudo.

Se os prontuários se constituem uma fonte que reúne uma documentação variada que permite uma prospecção profunda no cotidiano das prisões, não se deve ignorar o valor que possuem outras fontes textuais, na sua maior parte de natureza oficial, que permitem a compreensão do contexto em que se inserem aquelas instituições, os campos de apropriação política, os discursos que as atravessam. Tais fontes permitem compreender as políticas de segurança pública de forma mais geral e o funcionamento das instituições que compõem a chamada justiça criminal, englobando as polícias, o ministério público, o poder judiciário, e especificamente o sistema penitenciário. Formam o rol dessas fontes: a legislação; os debates parlamentares; as mensagens do chefe do executivo para o legislativo; a correspondência oficial (entre secretarias e instituições); a documentação institucional (como os regimentos internos, os registros estatísticos, os ofícios, memorandos e outros documentos internos, os prontuários de funcionários e das pessoas internadas); os processos criminais.

As características das fontes oficiais comentadas adiante sugerem que as análises do funcionamento do sistema de justiça criminal devam recorrer de forma sistemática ao uso de diversas dessas fontes simultaneamente. Cada uma delas apresenta seu potencial e suas limitações e só seu uso articulado e em constante confronto com outras fontes, oficiais ou não, permitirá dar às análises maior consistência.

Há um conjunto de fontes não oficiais que, sem dúvida, são também importantes: a imprensa, as obras literárias, as memórias e depoimentos, os relatos de viajantes que visitam as prisões. Serão comentadas mais adiante.

Fontes oficiais

Legislação

Por legislação entendem-se aqui aquelas normas adotadas em decorrência de processos gestados em instituições específicas (poder legislativo) como a Câmara Municipal, a Assembleia Legislativa, a Câmara Federal, o Senado Federal. Compreende a Constituição, os códigos, as leis ordinárias, bem como aqueles dispositivos normativos — decretos, portarias e resoluções — que decorrem de iniciativas do poder executivo (governo municipal, governo estadual, governo federal e seus respectivos órgãos como as secretarias de estado ou os ministérios).

Nesse sentido, para as pesquisas que envolvam a ação governamental, essa fonte é da maior importância uma vez que traz os elementos para que aquela ação se estruture. Essa fonte, no entanto, não pode se constituir o único referencial para se avaliar o comportamento dos governos, a eficácia das instituições e de seus procedimentos,

o valor das vontades políticas em jogo, pois não raro a diretriz legal pode não ser seguida e rigorosamente implementada.

A legislação pode ser, também, de grande utilidade para a análise das percepções sobre crime e punição num dado período histórico, as correntes de pensamento entre os juristas, ou as preocupações com o perfil político e administrativo que devam assumir as instituições. Assim, por exemplo, a legislação de uma época pode ter uma enorme preocupação com a modernização da máquina administrativa e pode revelar isso nos seus dispositivos. Ou, então, podem estar expressos na legislação traços das concepções de uma determinada escola criminológica.

A legislação indica, ainda, o desejo do legislador, e das forças políticas e sociais que ele representa, com relação à arquitetura e dinâmica das instituições da área. O tamanho e a complexidade da força policial ou de uma penitenciária, a criação ou extinção de órgãos no setor da segurança pública etc.

A legislação pode ser vista, portanto, como um produto de um campo de disputas técnicas (jurídicas), políticas e ideológicas. O trabalho de comparação da legislação em diferentes períodos históricos permite avaliar essas disputas em termos de criação, reforma, substituição de normas em torno do encarceramento.

Por fim, a permanência ou as alterações na legislação se tornam um referencial importante a partir do qual é possível avaliar como ela é apropriada pelas agências responsáveis pela sua implementação, pelos operadores diretos das instituições e ainda pelos usuários em geral.

Seu potencial de contribuição para os estudos históricos e sociológicos é grande, pois sem recorrer à legislação não é possível traçar, no longo prazo, a vida das instituições as tendências políticas e administrativas de uma época, as reformas propostas e implementadas, os avanços e recuos na forma de seu funcionamento.

Mensagens do chefe do executivo

No Brasil, é rotina de longa data o chefe do executivo (presidente de província, governador de estado, presidente da república, prefeito) apresentar anualmente uma mensagem ao poder legislativo, relatando as realizações do ano político-administrativo encerrado e traçando as principais diretrizes da atuação do governo para o próximo período. Esses documentos, aqui denominados genericamente “Mensagens”, também são de grande importância para a pesquisa na área de segurança pública e da punição, uma vez que apresentam um balanço geral da administração em todos os setores e, principalmente, as realizações alcançadas pelo governo na área da segurança, muitas vezes trazendo dados e informações relevantes. Ao mesmo tempo, revela as principais preocupações da administração com a ordem pública, os focos de atuação nessa área, as prioridades e as percepções do executivo.

Nesse sentido, as “Mensagens” que são mais relevantes são as dos chefes do executivo da província ou do estado, uma vez que é nessa esfera que estão as principais competências sobre a área de segurança pública, como a organização das forças policiais, aparato prisional, juízos criminais. Sempre foi limitada a participação, na esfera da segurança pública, do governo central no século XIX, sob o Império, e depois no período republicano, com o governo federal. Esse quadro só é revertido em momentos de autoritarismo, de intensa centralização do poder quando ocorrem então intervenções mais fortes dessas instâncias na área de segurança pública. São exemplos nessa direção, o Estado Novo e o regime militar pós-64. Mas, em geral, as “Mensagens” dos presidentes da República podem ser ainda importantes por revelar as preocupações do governo federal com a ordem pública, com a implementação das políticas na área da segurança, com a situação dos sistemas prisionais nos estados.

Pouca interferência tem nessa área também o poder municipal. Isso, no entanto, não significa que tais “Mensagens” não tenham

elementos importantes. Instabilidades políticas, desordens urbanas, conflitos sociais são percebidos em qualquer um dos níveis político-administrativos e, em geral, provocam ações em cada uma das esferas. E, nesse sentido, as informações ali contidas podem ser úteis para o pesquisador.

No período do Império, os presidentes de província eram nomeados pelo imperador e havia grande rotatividade no exercício desse cargo. Assim, sempre que assumia ou concluía um período de administração, o presidente encaminhava uma “Mensagem” à Assembleia Legislativa Provincial o que fazia com que muitos desses documentos fossem pobres de informação quando tinham que ser apresentados por pessoas que permaneciam por pouco tempo à frente de suas funções. No período republicano essas “Mensagens” se tornam bem mais regulares, embora nunca seguissem algum padrão de apresentação.

Em termos de sua potencialidade para a pesquisa sobre as práticas de encarceramento e sobre a vida no interior das prisões as “Mensagens” podem ser bastante úteis. Ali ficam registrados os dados sobre o desempenho de uma determinada administração política em todas as áreas e conseqüentemente também na área de segurança pública. É um bom documento no qual vêm expressas as percepções políticas do executivo em relação à área, o que é destacado, o que é omitido, o que ainda está sendo planejado para fazer. Em diferentes períodos, nota-se que as *Mensagens* podem dedicar espaço mínimo para essa questão da segurança pública e sobretudo do encarceramento e, em outros momentos, podem trazer muitos detalhes que envolvem o relato de ocorrências e também as propostas político-administrativas, dados estatísticos e mesmo posicionamentos do governador ou presidente do estado.

As “Mensagens” têm como limitação o fato de se constituir um documento de síntese. De fato, o chefe do executivo (especialmente no caso dos estados) recebe das secretarias (ou outros órgãos subordinados) relatórios específicos e a partir desses retira os principais pontos para a incorporação na “Mensagem”. Sob esse aspecto, é

fonte que pode apresentar escassez de informações estatísticas em geral, embora ocasionalmente possa ter algumas delas com esse tipo de dados. A parte mais importante talvez esteja relacionada às propostas de ação do executivo para o futuro, como foram percebidos os problemas da área da segurança pública em geral e das prisões especificamente. De uma forma ou de outra, nesse documento podem ser lidos os valores e percepções em geral das elites da época no que diz respeito à área da justiça criminal. Por fim, diante de eventos que abalam a segurança pública (rebeliões, massacres, torturas, fugas etc.) essa fonte pode revelar a ótica dos governantes nas informações contidas, mas também nos silêncios, nas ausências e omissões de informação sobre aqueles eventos.

Debates parlamentares

Uma terceira fonte relevante para a pesquisa histórico-sociológica sobre as instituições de confinamento, mas também sobre a segurança pública em geral, é constituída pelos chamados debates parlamentares. Trata-se da transcrição, sob a forma de atas ou de anais, dos debates travados entre os parlamentares, nos legislativos municipal, estadual ou federal.

Diversas ações governamentais precisam ser validadas pelo legislativo por meio de autorizações ou da aprovação de normas legislativas. Da mesma forma, diversas ações governamentais são provocadas pelas normas aprovadas pelo legislativo. Assim, os debates expressam um campo complexo de disputas que revelam as percepções políticas, sociais, morais, religiosas dos representantes da sociedade no legislativo e seu posicionamento em relação às questões na área da segurança e conseqüentemente em relação ao encarceramento.

Além dos debates gravitarem diretamente em torno das propostas legislativas internas ou vindas do executivo, o que por si já é uma pista importante para se conhecer o percurso das iniciativas legislativas na

área da segurança pública, os debates permitem análises de conjuntura, ou seja, permitem que sejam conhecidas as questões relevantes (grandes crimes, crises na polícia, crise no sistema penitenciário etc.), que motivam posicionamentos distintos dos parlamentares. São muito importantes, por exemplo, os trabalhos e os relatórios das comissões parlamentares de inquérito.

Por vezes, constitui-se uma fonte difícil de ser trabalhada pela fragmentação e dispersão no tempo dos debates em torno de uma questão. Um assunto pode ser tratado numa única sessão, provocar um debate pontual e revelar diferentes percepções sobre o tema, mas outros assuntos ou projetos de lei podem ser tratados em muitas sessões do legislativo, envolvendo diversos parlamentares em longas considerações e argumentações até chegar a se tornarem efetivamente lei ou simplesmente se chegar a uma decisão de encaminhamento de providências junto ao executivo.

Além dos debates em plenário, geralmente registrados em anais das casas legislativas, existem os documentos produzidos pelas comissões (constituição e justiça, segurança pública etc.) nos quais também se apresentam disputas que revelam as perspectivas dos parlamentares, o posicionamento do governo, dos grupos de oposição.

O acesso a essa fonte foi bastante facilitado com a colocação dos diários oficiais das casas legislativas em ambientes virtuais. Assim, tem sido possível pesquisar e acompanhar temas, debates, personagens relacionados à temática de interesse por meio dos instrumentos disponíveis nos *sites* dos diários oficiais. As casas legislativas têm desenvolvido também recursos *on-line* para acesso aos debates, propostas legislativas, que proporcionam maior agilidade na identificação dos documentos de interesse.

Documentação institucional

Outra fonte importante para o conhecimento das prisões e também das várias instituições que formam a área da segurança pública em geral é aquela formada pelo que poderíamos chamar aqui “documentação institucional”. Compreende uma variedade de documentos como os relatórios periódicos de atividades que são enviados para as instâncias superiores, os regimentos internos das instituições, os ofícios e outros documentos administrativos, os prontuários de funcionários ou de internos (presos, crianças e adolescentes, “loucos” etc.), os quadros estatísticos, o material de divulgação etc. Produzem essa documentação as secretarias de estado, mas também os órgãos que as integram. As secretarias da Justiça ou da Administração Penitenciária podem sintetizar num relatório geral as informações produzidas pelas unidades prisionais, pelos órgãos que fazem a coordenação local ou regional dessas unidades. Os relatórios produzidos pelo Ministério da Justiça, desde o século XIX, apesar da ausência de padrões regulares de organização interna, reuniam informações provenientes das províncias e dos estados que podem ser úteis para o pesquisador. Um dos registros mais importantes da situação das prisões brasileiras nas primeiras décadas do século XX foi feito por Lemos Brito (1924; 1926) a pedido do Ministério da Justiça.

A atual lei de Execução Penal (n. 7210/84), já várias vezes alterada, prevê, no seu artigo 61, como órgãos da execução penal: “I — o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária; II — o Juízo da Execução; III — o Ministério Público; IV — o Conselho Penitenciário; V — os Departamentos Penitenciários; VI — o Patronato; VII — o Conselho da Comunidade; VIII — a Defensoria Pública”. Cada um destes órgãos possui competências e atribuições próprias em relação às questões prisionais, fixadas na mesma lei. O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, por exemplo, é órgão consultivo e de orientação da política. O Patronato é voltado para a orientação e acompanhamento dos egressos. O Conselho da Comunidade está previsto

para ser formado em cada Comarca e é destinado a visitar as prisões, entrevistar os presos, apresentar relatórios para o juiz e para o Conselho Penitenciário. Dessa forma, são de interesse para o pesquisador os documentos gerados por estes diversos órgãos, seja sobre as condições de vida nas prisões, sobre orientações de políticas penais, sobre sentenças, benefícios na execução da pena, dificuldades de implementação de políticas ou de decisões administrativas ou mesmo judiciais.

Os pareceres do Conselho Penitenciário, por exemplo, são de extrema importância para uma pesquisa sobre as práticas do encarceramento e a vida no interior das prisões, sobre as percepções sobre liberação dos presos, como indulto, anistia, livramento condicional, benefícios na progressão do cumprimento da pena. Tais órgãos foram instituídos no Brasil com o Decreto Federal n. 16665, de 6 de novembro de 1924, que regulou o livramento condicional. No estado de São Paulo, foi criado pela Lei n. 2.168-A de 1926, e efetivamente instalado em 23 de maio de 1928. A composição dos conselhos historicamente envolvia representantes do Ministério Público, diretores dos estabelecimentos penitenciários, juristas, professores de direito, médicos, advogados. Essa pluralidade de vozes representa uma riqueza de pontos de vista, de percepções que são importantes para o trabalho de análise por parte do pesquisador.

Nos pareceres do Conselho Penitenciário emergem as informações sobre o comportamento dos presos durante o cumprimento da pena, suas atividades escolares e de trabalho, faltas disciplinares, a persistência ou não da “periculosidade”, as percepções de diretores, médicos, psiquiatras quanto ao mérito de um preso receber um benefício, como o livramento condicional.

Toda essa documentação mencionada em geral não é fácil de ser encontrada pela pouca tradição no Brasil de conservação de documentos das instituições. Problema que é agravado pela ausência de rotinas de geração de documentos como relatórios e quadros estatísticos. Mesmo para períodos históricos recentes há muita dificuldade de se ter disponível esse conjunto de documentos.

Para uma avaliação das orientações que servem de diretrizes para a política de uma secretaria de estado (como a da segurança pública ou da administração penitenciária), por exemplo, são especialmente importantes os relatórios periódicos que fazem um balanço das suas atividades. Sintetizam informações de órgãos subalternos e, embora possam ser superficiais e trazerem informações distorcidas, acabam sendo úteis quando são elaborados regularmente.

Inquéritos policiais sobre ocorrências no interior das prisões (fugas, rebeliões, assassinatos, agressões, tráfico de drogas etc.) podem ser bastante úteis para o pesquisador. Da mesma forma, são importantes as informações obtidas nas investigações realizadas pelo Ministério Público, sobretudo aquelas que envolvem os documentos produzidos pelos grupos especiais de combate ao crime organizado no Brasil.

Como se observou acima, para uma análise da dinâmica de instituições de confinamento, como delegacias, penitenciárias, manicômios, recolhimentos de menores etc. são fundamentais além dos documentos ali produzidos da rotina administrativa (como ofícios, memorandos internos e outros trocados entre os órgãos) os *prontuários* que reúnem as informações sobre os internos e que detalharemos adiante no Capítulo II. Muitos desses documentos podem estar impressos, mas outros se encontram sob a forma manuscrita e depositados em arquivos históricos.

Processos criminais

Os processos criminais estão entre as fontes mais ricas de informação para os estudos da área de segurança pública e, portanto, também para tudo o que se relaciona ao encarceramento. Os processos criminais são gerados no poder judiciário mas reúnem documentos de várias instituições (como a polícia e o ministério público. São compostos por despachos de autoridades, depoimentos, laudos periciais, sentença do juiz, que tratam não apenas do crime, mas da

percepção de testemunhas, de advogados de defesa, de autoridades em geral e da dinâmica das instituições do sistema de justiça criminal. Ao mesmo tempo, nos processos criminais se constata, por vezes, a presença de múltiplos saberes e olhares sobre a convivência humana nas suas mais diversas dimensões; sobre o papel das instituições; sobre o crime, o criminoso, a criminalidade. E é nesse domínio que se fazem presentes as concepções morais, mas também os conceitos sociológicos, antropológicos, psicológicos, médicos, destinados a dar sustentação às explicações sobre os fatos ocorridos, a justificá-los, a expressar as visões de mundo de operadores do direito, de vítimas, de réus, de testemunhas, de especialistas em seus laudos.

A importância dessa fonte vem sendo atestada por destacados trabalhos na área da história, da sociologia, da antropologia: desde o trabalho pioneiro de Maria Sylvia de Carvalho Franco, publicado em 1969, passando por Maria Odila Leite da Silva Dias (1995), Rodolpho Telarolli (1977), Boris Fausto (1984), Maria Helena P. T. Machado (1995), Marcos Bretas (2002), Maria Cristina Cortez Wissenbach (1998), Carlos Antônio Costa Ribeiro (1995), Sidney Chalhoub (1986), Ivan de Andrade Vellasco (2004), entre outros. O trabalho de Michel Foucault (1988) sobre Pierre Rivière foi um marco na utilização desse tipo de documentação.

Os processos criminais são um bom exemplo de fonte polifônica (Barros, 2019), uma vez que compostos por uma multiplicidade de documentos com características muito diferentes, nos quais estão presentes vozes diversas em momentos distintos do andamento do processo e com objetivos e finalidades igualmente diferentes. Pode-se considerar que os processos dizem muito sobre o funcionamento do sistema de justiça criminal de uma determinada época, na medida em que ali estão textos, depoimentos, laudos periciais, sentenças de autoria de vários elementos que integram uma investigação e julgamento criminal. Mas é certo que essa fonte vai muito além, permitindo que modos de vida e relações sociais sejam reconstruídas. Nos processos criminais há uma busca de construção da verdade em meio

a “um campo de luta onde se digladiam discursos (versões) que têm como objetivo se impor sobre discursos (versões) adversários” (cf. Rosenberg e Souza, 2009, p. 165).

Nas pesquisas voltadas especificamente para os ambientes prisionais, seu dia a dia, suas dinâmicas e relações de poder, os processos criminais podem ter apenas um papel acessório, complementar, uma vez que ajudam a compreender as razões pelas quais um sujeito foi encarcerado, seu percurso criminal, rede de relações sociais etc. Porém, pouca contribuição os processos poderão fornecer sobre o período a partir do qual o sujeito é encarcerado. Exceto quando os processos criminais que motivaram uma condenação “ganham vida” por meio de novos julgamentos em instâncias superiores no poder judiciário. Na documentação interna das prisões (como os prontuários dos presos ou mesmo na correspondência administrativa), não são encontrados os processos criminais na sua integridade, mas apenas fragmentos constituídos, por exemplo, pela denúncia do ministério público, sentença judicial, antecedentes criminais levantados pela polícia, depoimentos de testemunhas etc.

Fontes não oficiais

Dentre as fontes que poderiam ser denominadas não oficiais, ou seja, aquelas que não são produzidas por órgãos de natureza pública, vinculados, de um modo ou de outro à estrutura do Estado, estão a imprensa, as memórias e biografias, os relatos de viagem que incluíam visitas às prisões. São fontes textuais que permitem uma aproximação com os temas relacionados ao encarceramento, às políticas penais, à vida no interior das prisões, às percepções da população e dos segmentos sociais em relação a essas questões.

Imprensa

A imprensa é entendida aqui como os órgãos impressos — jornais, revistas, boletins — de circulação de notícias, opiniões, posicionamentos políticos (de partidos, sindicatos, associações etc.). No entanto, desde os anos 1990, essa fonte ganhou ampla diversidade na sua

apresentação, com o mundo virtual, com os instrumentos eletrônicos de comunicação, com as redes sociais, com os *blogs* que acabam também servindo para a divulgação de notícias, formação de opinião, espaços de disseminação de posicionamentos políticos e ideológicos.

Por ora, observemos os jornais, boletins, almanaques, revistas, impressos efetivamente em papel e dotados de uma certa periodicidade. Possuem algumas características que são importantes. A primeira delas é que são fontes “polifônicas” (Barros, 2019), trazem muitos autores, diversos tipos de texto, expressões de vários pontos de vista ainda que, por exemplo, os jornais e as revistas tenham um determinado perfil ou tendência política, econômica, cultural. Uma segunda característica é que, além das informações, esses meios se constituem o lugar onde também circulam valores, ideias, percepções de como se vê a sociedade e seus problemas, onde são expressos interesses políticos, econômicos de grupos sociais.

O pesquisador ao recorrer a essa fonte precisa exercitar uma constante crítica sobre essas muitas vozes que se expressam, suas afinidades político-ideológicas, assim como sobre o contexto social a que se referem e seus desdobramentos no tempo, seus efeitos políticos. Deve ficar atento às disputas políticas em jogo, como por exemplo, uma série de reportagens sobre a deterioração das condições de encarceramento numa determinada prisão pode provocar diferentes reações na opinião pública, alteração do staff administrativo da prisão, substituição do comando político da secretaria de estado responsável, mobilização de forças políticas no parlamento ou de organizações da sociedade civil.

Uma vez que são muitos os locais e as formas de apresentação de textos em ambientes virtuais, e não necessariamente impressos, para o pesquisador é importante que seja sempre possível identificar a localização da fonte utilizada na internet, caso outros pesquisadores queiram acionar a mesma informação. A hemeroteca da Biblioteca Nacional é certamente o repositório mais consultado pelos interessados nesse tipo de fonte.

Memórias, biografias, obras literárias

Os livros de memórias de presos, de autoridades políticas ou administrativas, as biografias, as obras literárias são outras tantas fontes textuais relevantes na pesquisa sobre o encarceramento. Podem trazer importantes informações sobre como viviam os presos num determinado período da história, as dinâmicas internas e as relações de poder numa determinada prisão, as formas de interação entre os diversos atores presentes no espaço prisional, os detalhes de uma rebelião etc. Ao mesmo tempo, especialmente as biografias de autoridades políticas podem trazer informações sobre o perfil de uma administração prisional, as disputas políticas na área da segurança. E as obras literárias, igualmente, trazem a percepção do autor, tornada ficção ou não, sobre o encarceramento, que sempre pode contribuir para uma compreensão mais alargada da experiência social e subjetiva da vida no cárcere.

“Memórias de um rábula criminalista”, de Evaristo de Moraes (1989[1922]), é um exemplo de obra que permite conhecer as práticas de encarceramento no Rio de Janeiro no final do século XIX e começo do XX, as condições de algumas prisões, os dramas vividos por pessoas encarceradas. As “Memórias” de Paulo Duarte (1975; 1976; 1976a; 1976b; 1977; 1977a; 1978; 1978a) possibilitam conhecer as condições da Penitenciária do Estado (São Paulo) nos anos 1920 e 1930, as formas de castigo aplicadas aos presos, os conflitos de poder entre os dirigentes, os planos de reforma para o sistema penitenciário.

No Brasil, dentre as memórias de presos, seus relatos da experiência do encarceramento, podem ser mencionadas obras variadas que vão de presos políticos à presos comuns, portanto sem pretender esgotar o tema que se faz impossível de ser mapeado em sua totalidade, cabe citar: Abdias Nascimento (2023) “Submundo: cadernos de um penitenciário”, Luiz Alberto Mendes (2001), “Memórias de um Sobrevivente”; José Augusto Torres Fontes (1983), “Marcou, Dançou! Manual de sobrevivência na cela”; William da Silva Lima (1991),

“Quatrocentos contra um: uma história do Comando Vermelho”; Graciliano Ramos (1970) “Memórias do Cárcere”. E ainda toda uma produção motivada pelo massacre do Carandiru, em sua maioria relatos de sobreviventes e testemunhas que resultaram em publicações, principalmente no início dos anos 2000 como Rodrigues (2002), Zeni (2002), Bisilliat (2003), Ramos (2001), sendo a mais conhecida a obra de Jocenir (2001), “Diário de um detento”.

Documentos e escritos vários

Nas últimas décadas do século XX, houve a formação de diversos grupos no interior das prisões brasileiras. Os primeiros e mais conhecidos são o Comando Vermelho (CV) do Rio de Janeiro e o Primeiro Comando da Capital (PCC). Mas muitos outros grupos, desde então, surgiram em vários estados, geralmente com forte atuação nas prisões e no tráfico de drogas nas áreas de baixa renda. Tais grupos, mas sobretudo o PCC, têm produzido documentos que orientam as suas atividades — estatutos, “salves”, cartilhas, informes variados (Dias; Salla, 2019). Essa documentação é de extrema importância para os pesquisadores que se interessam pelas dinâmicas internas à prisão, pela forma de atuação dos grupos, pelos debates sobre a governança da população encarcerada. Documentação por vezes de difícil acesso pelo seu caráter clandestino. Outro desafio é a validação de sua origem e autenticidade em se tratando de formas de comunicação de grupos que se movem no terreno do segredo e que estão em constante conflito com as forças da ordem.

Há ainda uma fonte de interesse para os pesquisadores que são obras escritas sem uma finalidade propriamente acadêmica (como tese ou dissertação), não se constituem obras de ficção, mas trazem as impressões do autor, seus relatos da vida prisional, seja por razão de visitas realizadas, como é o caso de Evaristo de Moraes (1923), seja como expressão de um período de convivência com os ambientes prisionais, como por exemplo de Drauzio Varella (1999).



CAPÍTULO 2

OS PRONTUÁRIOS

Neste capítulo, abordamos os prontuários dos presos como fonte para o conhecimento das práticas do encarceramento, bem como das rotinas da vida no interior das prisões. É fonte privilegiada, por reunir complexa e diversificada documentação, produzida para atender a várias finalidades, nas quais “falam” muitos atores com objetivos distintos.

Todas as fontes mencionadas no capítulo anterior permitem compreender o contexto geral em que se dá o encarceramento, o que idealmente se espera da prisão enquanto punição, o teor dos debates que são travados em seu entorno, as percepções de grupos e indivíduos sobre o encarceramento, as disputas políticas e ideológicas sobre a punição etc. Aquelas fontes fazem algumas aproximações importantes com o interior da prisão. Mas a fonte documental privilegiada para imersão no mundo prisional é constituída pelos prontuários dos internos. Discute-se aqui os potenciais e as limitações no uso desse conjunto de documentos (prontuários) que são organizados nas instituições de confinamento, de controle social, destinadas a vadios, jovens infratores, criminosos.

Os prontuários possibilitam a ampliação do conhecimento sobre as relações sociais que atravessam tais instituições, os entrecruzamentos das práticas policiais, judiciais, punitivas e seus efeitos sobre

os indivíduos internados e suas redes de relações com o mundo além dos muros das prisões. Num plano micro essa documentação permite também avançar no conhecimento do mundo interior dessas instituições considerando que podem ser pouco permeáveis ao escrutínio público as interações sociais que ali se desenvolvem no cotidiano. Trata-se de uma fonte que possibilita vislumbrar a prisão a partir de vasta documentação produzida “nas formidáveis oficinas em que se transformam os estabelecimentos penitenciários”, responsáveis por compor grandes arquivos da infâmia (Artière, 2008). Os prontuários favorecem uma visão única da instituição, tecida de dentro para fora do espaço prisional, mostrando muitas das dinâmicas cotidianas que ali se desenvolvem, difíceis de serem percebidas por outra documentação.

São de particular interesse aqui os prontuários de prisões (casas de correção, cadeias públicas, casas de detenção, penitenciárias, institutos penais agrícolas, colônias correcionais etc.) bem como de instituições de internação para jovens infratores (como os institutos disciplinares, centros de correção juvenil etc.). Centrar a atenção sobre esses prontuários faz com que nos afastemos de outros tipos de prontuários que poderiam servir de fonte para as pesquisas como, por exemplo, os das instituições de saúde em geral (hospitais, sanatórios, leprosários), os das instituições destinadas à saúde mental, ou ainda os orfanatos, asilos etc. O operador principal aqui adotado é a condição de confinamento por transgressão à lei, é a compulsoriedade da restrição à liberdade em decorrência de dispositivo normativo punitivo-retributivo.

Os prontuários das instituições de confinamento, portanto, não podem ser desvinculados do padrão de funcionamento que assumiram as instituições destinadas ao encarceramento e correção de infratores desde o início do século XIX. São instituições que abrigam indivíduos que são considerados infratores da legislação vigente ou violadores das regras morais dominantes e que em decorrência da ação de alguma autoridade, respaldada ou não nesse conjunto normativo, são confinadas e assim mantidas à revelia dos sujeitos. Isso significa que o conjunto documental de interesse pode compreender

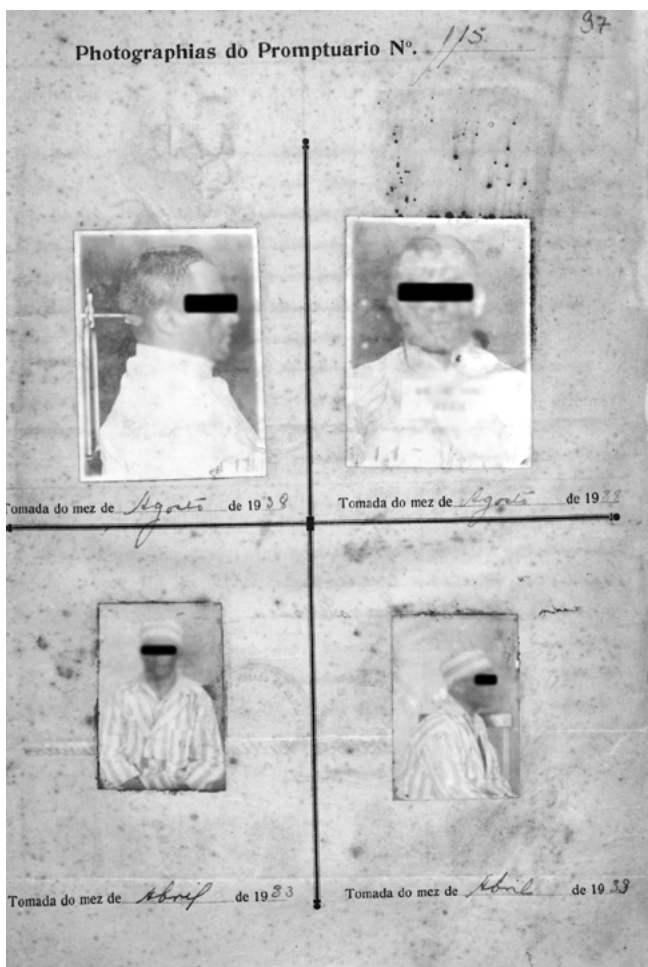
vários documentos como a correspondência policial, judiciária, mas também as providências administrativas de registro sobre a vida dos internos, como as ocorrências disciplinares, o atendimento médico ou psicológico, as atividades de trabalho, de educação, as visitas etc. Enfim, são relevantes os documentos que registram a finalidade de privação de liberdade e, ao mesmo tempo, a preocupação com as atividades corretivas, disciplinares, dispostas no plano normativo.

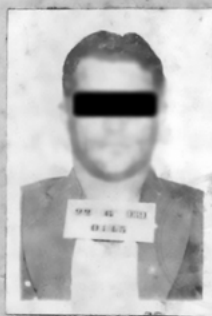
No Brasil, a composição dessa tipologia documental possui certas regularidades, mas também apresenta algumas diferenças que decorrem dos contextos históricos em que foi produzida. Prontuários de presos na segunda metade do século XIX são raros, ainda que já estivessem presentes as preocupações com a geração de informações sobre eles. No século XX é que se efetivam, no país, de modo mais consistente as iniciativas nas administrações prisionais com relação à organização dessa documentação. Os diferentes objetivos punitivos de cada época interferem na composição da massa documental presente nos prontuários.

De todo modo, o encarceramento, ao fundar a organização penitenciária contemporânea, também funda a produção dessa massa documental criada para atender ao cotidiano institucional e ter um controle sobre os indivíduos. O objetivo não é apenas punir, mas também reintegrar os detentos à sociedade, ainda que só acabe por excluí-los (Perrot, 1988, p. 236). Assim, os prontuários sempre trazem informações sobre os internos e sobre as rotinas administrativas, disciplinares, mas o volume e a diversidade de tais informações podem variar bastante ao longo do tempo. Os registros são os mais variados como a naturalidade, profissão, data de nascimento, idade, escolaridade, tipo crime. Ou ainda, sobre as faltas e castigos, a inserção nas oficinas de trabalho, nas atividades educacionais. Também podem ser anotadas as marcas corporais (como cicatrizes e tatuagens), o tamanho da cabeça, olhos e orelhas, cor da pele e do cabelo, os antecedentes criminais, as informações sobre ascendentes e descendentes. Esses campos a serem preenchidos por guardas, diretores e médicos mostram a importância dada aos traços da aparência

externa que poderiam ajudar a identificar os delinquentes, mas revelam também a influência do pensamento de Cesare Lombroso e Alexandre Lacassagne e da antropologia criminal em solo brasileiro desde o final do século XIX.

Modelo de Prontuário da Penitenciária de Florianópolis, década de 1930 e 1940. IDCH/UEDESC.





Tomada do mez de Junho de 1932

Tomada do mez de Junho de 1932

Impressões digitais

		<i>Seris</i>				
<i>Seris Mão direita</i>						
		<i>Leção</i>				
<i>Seris Mão esquerda</i>						
		<i>Polegares Indicadores Medios Anulares Animos</i>				

Nome

QUALIFICAÇÃO

CARACTERES CHROMATICOS, ETC.

Filho de		Cutis	morena
e de		Cabelos	castanhos escuros
		Barba	rapada
Nacionalidade	Brasileira	Bigodes	rapados
Naturalidade	Rio Grande do Sul	Sobrancelhas	espessas
Local	Povoado	Olhos	castanhos
Edade (declarada ou aparente)	22 anos	Estatura	1m,58
Nascido em	14 de Setembro de 1911	Corpo	pequeno e magro (delgado)
Estado civil	Solteiro	Instrução	rudimentar
Profissão	Chapeleiro	Aspecto social na vida ordinaria	inferior
Sabe ler e escrever	regularmente	Residencia declarada	Porto Alegre

MARCAS PARTICULARES, CICATRIZES E TATUAGENS

Mão direita Peçeta

Mão esquerda S de um

Cabeça normal

Outras tem a perna esquerda amputada no terço superior.

P A R E N T E S

	NOME	Grão de parentesco	DOMICILIO	Observações
1	Francisco de Sá	pai.	Q. Tundo.	J. G. de Sá
2	Maria	mae.	" "	" " " "
3	Agostina	irmã.	" "	" " " "
4	"	"	" "	" " " "
5	"	"	" "	" " " "
6	"	"	" "	" " " "
7	"	Tios	" "	" " " "
8	"	"	" "	" " " "
9	José Estevão	"	" "	" " " "
10	Alfonso Tavares	Cunhado	" "	" " " "
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				

Vivia com família? *sim* Contribue para seu sustento? *nao* Mantem relações com ella? *nao*

ONDE TEM RESIDIDO

DATA	RUA	Numero	Circunscrição policial
até 1928.	Rua Tavares		
de 1928 a 1932.	Rua Tavares		
de 1932 até a data de hoje	Rua Tavares		

Os prontuários, por seu caráter polifônico, multifocal permitem que sejam utilizados como fonte de pesquisa por diversos ramos do conhecimento. A partir dos documentos neles existentes é possível aprofundar reflexões e análises próprias de um determinado campo, como, por exemplo, o do direito e as práticas jurídicas de encarceramento; mas, também, para a psicologia a partir dos registros sobre os comportamentos dos presos; para a pedagogia, com base nas práticas educativas formais e informais nos ambientes prisionais; enfim, há em geral documentos que possibilitam informações de interesse para a administração pública, para a medicina, para a criminologia. São documentos fundamentais para a sociologia da punição e para os estudos históricos sobre as instituições de confinamento.

As narrativas e os silêncios

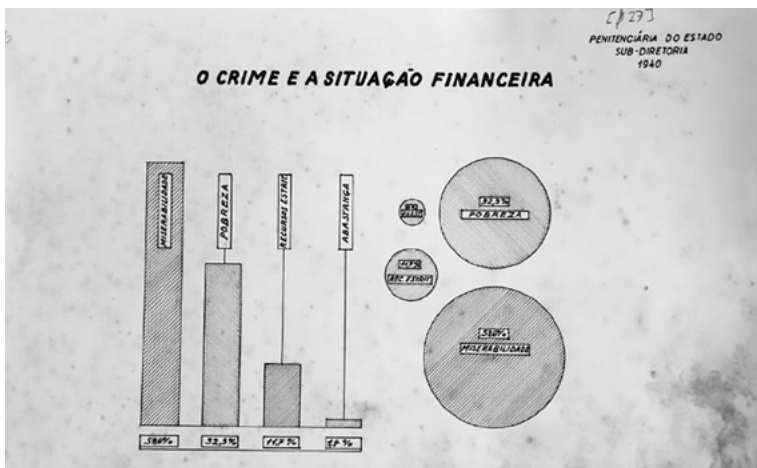
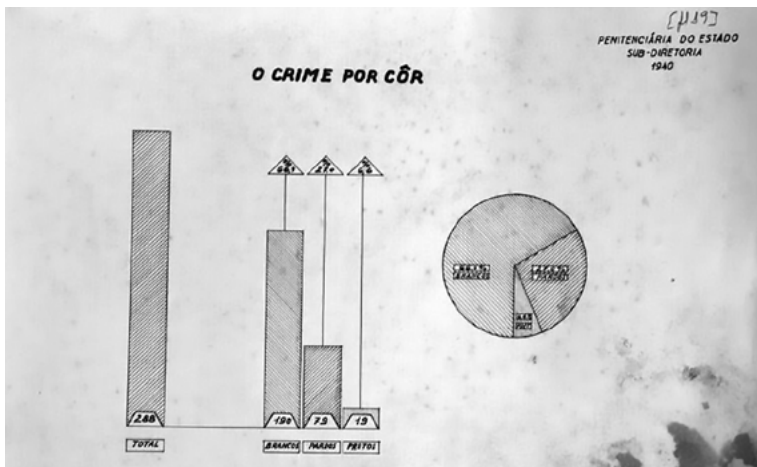
Enquanto conjunto de documentos produzidos ao longo de um determinado tempo, os prontuários são sempre variados do ponto de vista de sua composição. Não necessariamente estão neles reunidos os mesmos documentos para os internos a que se referem. Essa é uma característica importante, pois ainda que se trate de uma tipologia documental única que abarca um conjunto de documentos variados, mesmo tendo sempre no centro o indivíduo confinado, estão ali reunidos os documentos “externos” — da polícia, do judiciário, requisições do advogado, cartas da família — ou internos da própria prisão — como as fichas de cadastro, fotografias, registros escolares, exames médicos, psicológicos, registro de tatuagens, registros disciplinares etc. — que fazem “falar” as instituições. Nem sempre esses documentos estão presentes em sua integridade, mas por vezes apenas algumas “peças” necessárias ao entendimento do

tema que se pesquisa ou do caso que é abordado. Tais documentos expressam os modos como operam ou operavam as agências e os agentes direta ou indiretamente associados à vida do sujeito que foi confinado, funcionando como dossiês da vida no cárcere.

Os prontuários, nesse sentido, trazem um enorme potencial para explorar informações produzidas por tantos e diversos atores, inclusive para muitas áreas de conhecimento, como já observamos. Permitem ir e vir entre passado e presente, auxiliando na compreensão da vida intramuros. A existência nos prontuários de um registro policial, como o boletim de ocorrência, ou de uma sentença judicial, serve para se conhecer como eram feitos tais registros, que informações eram colhidas, quais argumentos mobilizados e quais esteios jurídicos (ou médico-psiquiátricos) o juiz utilizava para fundamentar uma sentença condenatória. Portanto, muitos documentos contidos nos prontuários podem nos ensinar como funcionavam as instituições do sistema de justiça criminal de um determinado período.

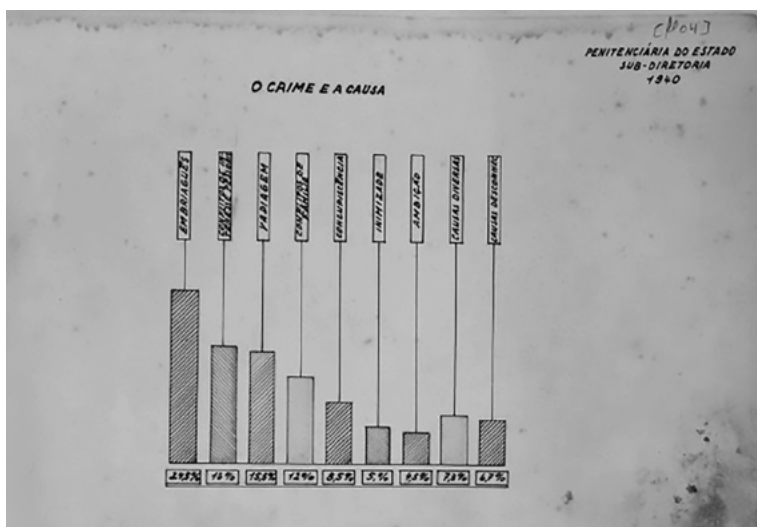
É, também, por meio de tais documentos que se pode identificar as práticas de gestão institucional propriamente prisional, como são e eram conduzidas as vidas dos sujeitos, como ocorriam os conflitos cotidianos e como eram administrados. Para a História Social, nos prontuários se pode captar trajetórias de sujeitos que passariam anônimos em suas vidas, mas que sobre eles recai o peso das instituições de controle social. São registros de vidas efêmeras realizados, em grande parte dos casos, à revelia dos sujeitos confinados. Estão ali uns poucos vestígios de existências a serem reconstruídas, ainda que fluidas, fragmentárias, dispersas e atravessadas por enigmas. Os prontuários são responsáveis por produzir o sujeito preso, como um efeito da produção desse escrutínio institucional que o apreende enquanto objeto de uma relação de conhecimento e poder. A construção destes sujeitos é um exercício, uma função que se exerce em ações, em discursos, algo que não estava pronto quando esses ingressaram no mundo prisional, mas que é o resultado dessa vivência atravessada pela instituição, marcando-os de forma indelével. Portanto, o potencial de contribuição dessa documentação para a pesquisa relacionada às prisões não é pequeno.

E mais, os prontuários podem servir de base muitas vezes para alimentar os dados estatísticos presentes nos relatórios institucionais. Em 1940, por exemplo, o Relatório da Penitenciária de Florianópolis trazia uma série de anexos baseados nas informações dos prontuários dos presos relativos à “cúti” (cor da pele), ou à “situação financeira” dos presos.



Arquivo Público do estado de Santa Catarina (APESC). Relatório do Exercício de 1940, pelo Diretor da Penitenciária.

É interessante mencionar que o gráfico “crime e causa”, se baseia em informações enviadas pelas Comarcas através das “Cartas Guias” dos presos, com dados gerais que permitiam identificar o crime e a condenação, bem como nas “peças dos processos criminais”, documentos que fazem parte dos prontuários dos detentos. Conforme o Relatório (1940): tais documentos, solicitados e nem sempre enviados pelas comarcas, “não fornecem elementos necessários à indagação etiológica do crime” mas atendiam a uma necessidade de elaboração quantitativa por parte da administração.



Arquivo Público do estado de Santa Catarina (APESC). Relatório do Exercício de 1940, pelo Diretor da Penitenciária.

Ao mesmo tempo que encontramos nos prontuários informações importantes para o conhecimento das práticas institucionais, é necessário ter o cuidado de reconhecer que os documentos, oficiais sobretudo, são revestidos de uma intencionalidade, devem preencher objetivos da instituição que os produz e, nesse sentido, impõem também restrições ou cautelas quanto à própria qualidade e alcance

das informações. Um exemplo: durante os primeiros anos de funcionamento da Penitenciária do estado de São Paulo (anos 1920), o médico psiquiatra juntava ao prontuário geral do interno um documento de sua Seção Médica no qual sempre constava que os pais eram alcoólatras. Mas como, todos? Certamente, simpático que era das teorias de Cesare Lombroso, ao fazer tal registro seu interesse era sustentar a existência de uma herança de degenerescência, de uma tara, que havia sido responsável em alguma medida pelo crime cometido. Assim, é fundamental entender em que contexto os documentos são produzidos, tanto os gerados internamente como também os externos, com quais finalidades, bem como a sua autoria.

Não se pode também esquecer que os documentos produzidos, sobretudo aqueles internos, destinam-se ao controle da vida do sujeito confinado. Se, por um lado, os prontuários permitem compreender muito como funcionam as instituições de controle social, como se organizam, como constroem narrativas sobre elas mesmas e sobre os sujeitos confinados, por outro lado, os prontuários precisam ser analisados também pelos vazios, pelos vácuos, pelas ausências de informações, de meios de expressão dos confinados, pelo silêncio que em geral é imposto à sua própria narrativa.

Em determinadas épocas, cartas, bilhetes, comunicados dos próprios presos não são encontrados nos prontuários com tanta frequência. A exemplo de outros espaços penais, na Penitenciária de Florianópolis, receber ou enviar cartas era considerado uma regalia. Pelo Regimento Interno da Penitenciária, conforme um documento de 1931 (artigo 47 do Regimento): “as cartas inconvenientes não serão entregues nem remetidas”. É muito comum os documentos que integram os prontuários terem poucos registros de falas dos internos e, quando existem, em geral, são lidas, filtradas, transcritas e/ou marcadas por funcionários, por agentes que podem ressignificar o dito. Em alguns casos podem ser encontradas cartas com trechos grifados e observações registradas por funcionários, destacando aquilo que poderia ser considerado “inconveniente”. É tarefa importante para

o pesquisador compreender como são impostos esses silêncios, como se dá a supressão das vozes dos confinados ou sua inserção no contexto de um documento. Traremos alguns exemplos, nesse sentido, no Capítulo III.

A pesquisa no Brasil e o uso de prontuários

Apesar de ser uma fonte importante para os estudos prisionais, o uso dos prontuários de internos tem sido bastante limitado nas pesquisas no Brasil (Salla; Borges, 2017). Fato que se deve não à negligência dos pesquisadores, mas antes e acima de tudo à perda dessa documentação, à pouca preocupação das autoridades na sua preservação e conseqüentemente ao seu constante desaparecimento das instituições. São raros os registros sequenciais de longa duração de prontuários de presos comuns, o que restringe as pesquisas que possibilitem a elaboração de um panorama geral sobre a vida carcerária em determinado período em diferentes estados brasileiros.

Quando a documentação resiste ao tempo, ao desleixo administrativo e às intempéries, às dificuldades de conservação, somam-se os obstáculos de acesso para a pesquisa. Enquanto a documentação mais usual sobre as prisões encontra-se em arquivos públicos, muitas

penitenciárias ainda em funcionamento guardam seus próprios acervos da maneira como podem, em grande parte dos casos sem as almejadas condições de preservação e acesso. Outras apresentam alguma organização da documentação e, em raros casos, recursos disponíveis para a pesquisa. Nessas ocasiões, os arquivos das instituições que abrigam a documentação atendem as demandas cotidianas de seu funcionamento, mas não são pensados como potenciais espaços para as pesquisas.

Tampouco é simples ao pesquisador obter autorização para ingressar no espaço penitenciário para realizar a pesquisa. Em Lisboa, por exemplo, o Arquivo da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais guarda uma documentação preciosa a respeito das prisões e reformatórios portugueses e funciona dentro do estabelecimento penal, o que demanda que o projeto de pesquisa seja autorizado pela referida Direção². No Brasil, são as secretarias de estado responsáveis pelas unidades prisionais (da Justiça, Segurança Pública ou da Administração Prisional) que permitem, ou não, acesso a essa documentação, sendo muito comum requisitarem tais órgãos que os projetos de pesquisa sejam também submetidos aos comitês de ética.

Quando o acesso à documentação é permitido pode haver interdição para o pesquisador usar câmeras fotográficas e celulares, sob a alegação de motivos de segurança interna, ou em função do caráter confidencial dos documentos contidos nos prontuários. As prisões não são lugares dimensionados para a pesquisa e, portanto, não há espaços adequados para o trabalho do pesquisador, havendo em geral muita improvisação de salas, mesas ou outras dependências para tanto. Da mesma forma, os documentos geralmente não possuem uma organização que atenda aos fins da pesquisa, não há instrumentos de busca, ou outros recursos voltados para facilitar a vida dos investigadores. São aspectos muito frequentes em se tratando de arquivos com documentação de presos comuns.

2. Sobre isso, ver Borges (2021).

De todo modo, com o substantivo crescimento dos estudos sobre as prisões, desde os anos 2000, assim como sobre as instituições de confinamento do sistema socioeducativo, o número de trabalhos que busca utilizar esse tipo de fonte também tem aumentado. A área prisional foi acompanhada desde o século XIX por estudos majoritariamente no campo do direito. Só ganhou um interesse de outras áreas acadêmicas no final dos anos 1970, motivado pelos debates sobre a revisão do Código Penal e a criação da Lei de Execuções Penais (Leis n. 7.209 e n. 7.210 de 1984). A partir dos anos 2000, questões como o aumento da criminalidade, e seu contraponto, o aumento das taxas de encarceramento, a superlotação, as rebeliões, a violência e as torturas dentro das prisões, constituíram elementos fortes para se questionar o papel da prisão na sociedade, motivando o *boom* de estudos acadêmicos voltados à temática (Salla, 2006).

As prisões passaram a fazer parte da agenda de pesquisadores preocupados em estudar seu próprio tempo, muitas vezes através de estudos centrados em temporalidades mais recuadas na tentativa de compreender como nos tornamos um dos países com uma das maiores taxas de encarcerados do mundo. Compreender o que se passa no interior das prisões passou a fazer parte das agendas de pesquisa e, com isso, a percepção da complexidade de se estudar as prisões de dentro para fora, de apreender a percepção daqueles que vivem seu cotidiano, principalmente dos encarcerados. Os prontuários, nesse sentido, são fontes privilegiadas.

O trabalho de Cunha (1986) foi pioneiro no uso dos prontuários sobre uma das mais importantes instituições psiquiátricas do início do século XX, o Hospício do Juqueri. Sobre o uso dessa documentação em relação às prisões foi pioneiro o trabalho de Salla (1999), sobre a Penitenciária de São Paulo. Sobre crianças e jovens em instituições de assistência ou correção, podem ser citados os trabalhos de Bernal (2004), Borges e Salla (2018) sobre o Serviço Social de Menores de São Paulo e de Alvarez *et al.* (2009) sobre as pastas e prontuários da Fundação Bem estar do Menor (Febem).

O uso de prontuários tem auxiliado na ampliação dos estudos acerca do encarceramento de mulheres e das penitenciárias femininas no Brasil. Pesquisadoras/es buscam compreender as disputas, debates e discursos que circundam as mulheres criminosas e suas condenações. Arquivos dos conselhos penitenciários, teses médicas e jurídicas, relatórios de órgãos do Estado e processos criminais são algumas das fontes que permitem a investigação desses cenários. Porém, é nos prontuários que os pesquisadores têm a oportunidade de vislumbrar o cotidiano da instituição, as práticas institucionais e os regramentos extraleais que ali são produzidos. Em relação à Penitenciária de Florianópolis, por exemplo, Carolina de Wit (2021), com base nos prontuários de mulheres presas, aborda os discursos formulados sobre os corpos femininos, no período de 1930-1963 identificando aspectos do encarceramento feminino no estado de Santa Catarina. Alguns outros exemplos sobre o uso desse conjunto documental são o trabalho de mestrado de Padovani (2010) e o trabalho de Artur (2017) sobre as prisões femininas em São Paulo, o de Ferreira (2020) sobre as mulheres encarceradas no Manicômio Judiciário de Franco da Rocha (SP), a dissertação de Cassetari (2018) sobre os jovens infratores em Santa Catarina.

Dimensões éticas e cautelares

Os vários usos apontados acima indicam a potencialidade dos proutuários para a pesquisa de natureza histórica e sociológica. Uma das características mais instigantes da História do Tempo Presente é a possibilidade de confrontação do conhecimento produzido pelo pesquisador com aqueles que viveram os fenômenos estudados. Sujeito e objeto podem estar imersos e compartilharem da mesma temporalidade, o que traz alguns dilemas éticos peculiares e próprios ao campo da pesquisa. Nesse caso, os sujeitos (e/ou seus descendentes) cujas vidas são abordadas ou “exumadas” pela pesquisa, expostas em narrativas do trabalho acadêmico, podem se sentir ofendidos moralmente, serem prejudicados social e publicamente. Aspectos que colocam em destaque os cuidados necessários para o pesquisador com as escolhas metodológicas e, sobretudo, com as cautelas no uso da documentação a ser pesquisada e com a divulgação das informações ali contidas.

Com a preocupação de preservar a identidade das pessoas envolvidas ou mesmo limitar o conhecimento sobre o funcionamento das instituições, muitas vezes essas, quando possuidoras de documentos de interesse para a pesquisa, podem impor dificuldades e limites no acesso a tais documentos. Não raro podem ser solicitados documentos da instituição a que pertence o pesquisador com cláusulas de confidencialidade e responsabilidade sobre o uso das informações coletadas. Ou, então, um documento de aprovação do projeto de pesquisa transitado em comitês de ética vinculados à Plataforma Brasil³.

As normas de acesso às fontes que contenham informações pessoais sensíveis, por vezes, são confusas e obscuras até mesmo para arquivistas responsáveis pela mediação entre o pesquisador e a fonte. MacNeil (2019) demonstrou, em estudo realizado em 1992 no Canadá, sobre o nível de conhecimento dos arquivistas de 50 arquivos estaduais, que as políticas e práticas de arquivamento em relação a acesso a documentos oficiais, como arquivos com informações sobre presidiários, não eram bem desenvolvidas e não se tinham muitas informações sobre o estatuto de confidencialidade dos documentos.

A pesquisa em documentos, como os prontuários, sem comprometer a privacidade e a confidencialidade dos envolvidos, é algo que requer toda a atenção do pesquisador. Nos casos de pesquisas ligadas a comportamentos ilegais ou estigmatizados, um procedimento usual é anonimização, a retirada de elementos informativos que possam levar à identificação de traços pessoais sensíveis que podem de algum modo comprometer a privacidade dos sujeitos.

3. Atualmente os projetos de pesquisa estão sendo submetidos à Plataforma Brasil, Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) junto aos Comitês de Ética em Pesquisa. A Resolução n. 466/12 dispõe sobre as pesquisas em seres humanos e a Resolução n. 510, de abril de 2016, dispõe sobre “as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana, na forma definida nesta Resolução”.

A questão da retirada de elementos que permitem a identificação dos indivíduos pode também ser colocada a partir de um ponto de vista do sentido político conferido a determinadas pesquisas. Débora Diniz (2015) ao analisar o caso de Zefinha, uma das mulheres que por mais tempo ficou internada em um Manicômio Judiciário no Brasil, o Manicômio de Alagoas, pondera que o ato de identificar a personagem atende às razões não só éticas, mas políticas, afirmando que nomear é também responsabilidade da pesquisa. Identificar os personagens tutelados por instituições de confinamento pode ser entendido como fazer uso indevido de informações pessoais, premissa que parte da ideia de que o anônimo teria segredos a serem preservados. Para a autora, no entanto, os segredos não estariam ligados diretamente às personagens, mas às instituições a que pertencem (ou pertenciam), ao abandono, à precarização de suas existências. Nesse sentido, a questão que se coloca é se os pseudônimos ajudariam a proteger essas vidas, cobrindo as cicatrizes simbólicas que marcam os que passam pelas prisões, ou apenas corroboram para manter algum sigilo a respeito das práticas institucionais?

Quando se trata das prisões e de presos comuns, raramente há uma demanda por reconhecimento por parte dos próprios indivíduos e/ou suas famílias. A anonimização não torna tais vidas menos singulares em seus dramas, não os devolve à multidão homogênea e institucionalizada. O ato de pesquisar fontes que permitam vislumbrar indivíduos “infames” e trazer à tona fragmentos de suas trajetórias, ainda que de forma anônima, é também um ato político que permite contar a história das prisões através de um movimento de dentro para fora das grades (Borges, 2021).

No caso da pesquisa relacionada aos presos comuns o desafio perpassa contornos ainda mais delicados. Trata-se, quase sempre, de indivíduos incapazes de contestar as narrativas apresentadas pelos pesquisadores sobre os aspectos privados de sua existência, e por mais bem-intencionados que sejam os pesquisadores objetivando expor as injustiças nas práticas do encarceramento e assim corrigi-las

simbolicamente, há sempre o risco de reforçar a impotência daqueles que se tornam sujeitos da investigação quando a pesquisa de alguma forma ferir o direito à privacidade. Mas, ao mesmo tempo, negar aos pesquisadores acesso a documentos com informações sensíveis, como no caso dos prontuários de presos, os quais contêm informações pessoais que se imbricam à história das práticas institucionais, fere a liberdade de investigação, limitando ou impedindo um dos sentidos primordiais da pesquisa acadêmica, quer seja, buscar e comunicar um conhecimento científico que procure atender ao interesse social mais amplo (cf. MacNeil, 2019, p. 156-182).

A liberdade para a realização da pesquisa é fundamental. O envolvimento de seres humanos na pesquisa deve atender a todas as cautelas éticas, mas não se tornarem estas um obstáculo. A submissão de projetos para serem avaliados por Comitês de Ética em Pesquisa objetiva resguardar procedimentos que asseguram boas práticas de pesquisa (Oliveira, 2022). O foco, portanto, não é (ou não deveria ser) o controle ou fiscalização, mas sim uma prática que siga a lógica de um processo educativo (Duarte, 2014). O uso de prontuários e informações sobre pessoas aprisionadas para fins acadêmicos deve ser acompanhado de uma postura e escolhas éticas, garantido a anonimização dos dados pessoais⁴. O uso de pseudônimo ou iniciais, que permitam proteger as identidades dos pesquisados, é importante, possibilitando a construção do conhecimento sem ferir o direito à privacidade: “Os dilemas éticos são resolvidos equilibrando o risco de danos aos sujeitos contra os benefícios potenciais da pesquisa” (cf. MacNeil, 2019, p. 168). Em se tratando de dirigentes e funcionários públicos, os nomes próprios podem ser mantidos, visto que esses mantêm ou mantinham funções públicas.

4. O mesmo se pode dizer em relação às entrevistas com internos como recurso utilizado por pesquisadores.

Os possíveis riscos que possam ser desencadeados pela pesquisa acabam se fundamentando em suposições não necessariamente testadas, mas baseadas em tentativas de prever possíveis reações e sentimentos dos indivíduos pesquisados, e riscos psicológicos e morais, que podem reforçar estigmas sociais. Avaliar os limites e os possíveis gatilhos despertados por potenciais riscos, é muitas vezes um dos papéis dos pesquisadores, cujas decisões devem ser tomadas em consonância com suas experiências de pesquisa e de seus pares.

É certo que se tem o dever ético de proteger os indivíduos anônimos, as pessoas comuns, que tornamos sujeitos de nossas pesquisas, dos efeitos sociais nocivos ocasionados tanto pela circulação de documentos e informações na esfera acadêmica, como fora dela. De forma geral, “populações reclusas (crianças, prisioneiros, doentes mentais), estão entre aqueles que são particularmente vulneráveis a tal exposição. Mesmo que o risco de punição ou represália seja mínimo ou inexistente, permanece a possibilidade de que a exposição submeta os sujeitos do documento a constrangimentos ou reprovação, e afete a reputação das pessoas” (MacNeil, 2019, p. 174), situação que pode se estender aos seus familiares. Os cuidados éticos são, portanto, necessários para que a pesquisa não contribua para reforçar estigmas e preconceitos.

CAPÍTULO 3

**AS INSTITUIÇÕES
E OS INDIVÍDUOS
A PARTIR DOS
PRONTUÁRIOS**

Neste capítulo apresentamos alguns exemplos de documentos encontrados em prontuários da Penitenciária do Estado (SP), da Penitenciária de Florianópolis (SC) e do Serviço Social de Menores (SP). São fragmentos de vida pessoal e institucional que instigam o pesquisador a ampliar o conhecimento sobre as condições de existência dos sujeitos no interior das instituições, as relações de poder a que eram submetidos, os adicionais de punição que eram impostos, entre tantos outros aspectos. Para tratar desses indivíduos usaremos iniciais e/ou pseudônimos, mantendo somente os nomes daqueles que na ocasião exerciam funções públicas.

Os prontuários dessas três instituições já serviram de base para algumas pesquisas históricas e sociológicas. Sem pretender esgotar todo o repertório dessas obras, citamos algumas delas: Salla (1999), Bernal (2004), Teixeira, Salla e Jorge (2021), Artur (2017), Salla e Borges (2017), Alvarez e Vinuto (2018), Salla (2017), Andrade (2017), Salla e Borges (2018), Gisi (2022), Borges e Salla (2018), Alvarez, Lourenço e Santos (2021), De Wit (2021), Muller (2020), Baccin (2019) e Biava (2018).

Penitenciária de São Paulo

A Penitenciária do Estado, em São Paulo, começou a funcionar em 1920. Foi muito famosa, entre os anos 1920 e 1940, por ser considerada modelo de instituição penitenciária, tanto do ponto de vista arquitetônico como também pelas oficinas de trabalho de que dispunha, pela disciplina imposta aos presos e pelas condições de higiene que eram até então mantidas. Foi uma das primeiras penitenciárias no Brasil a ter um serviço médico e psiquiátrico que elaborava diversos exames, avaliações e registros criminológicos que eram mantidos em documentos inseridos nos prontuários dos presos.

A maior parte dos prontuários desse período se perdeu e o caso que apresentaremos abaixo decorre das informações de um trabalho (Salla, 1999) que conseguiu utilizar muitos desses documentos quando ainda estavam disponíveis, embora precariamente, na Penitenciária do Estado, na década de 1990.

A.A.⁵ deu entrada na Penitenciária do Estado em 4 de abril de 1924, para cumprir pena de 30 anos de prisão, mas ali permaneceu até 5 de março de 1936, quando foi removido para o Manicômio Judiciário, onde morreu em 26 de outubro de 1941. O crime que havia cometido foi o de homicídio de uma família inteira num sítio na cidade de Tietê, em abril de 1923. As vítimas eram uma mulher e seus seis filhos (dois meninos, um com menos de um ano e outro de nove e quatro meninas com treze, onze, sete e cinco anos). Todos foram mortos por A.A. a golpes de machado. O motivo do crime alegado pelo agressor logo depois de ser preso foi o desejo sexual que nutria pela mulher do padrinho, mas que não era correspondido. No entanto, não soube explicar o motivo pelo qual matou todos os filhos dela. A perícia constatou que a menina de onze anos havia sido violada. O assassino era branco, trabalhava e habitava no mesmo sítio. Era afilhado do marido da mulher que matou, mas que naquele dia estava viajando. Tinha 26 anos quando cometeu o crime.

O caso despertou tanto interesse na época que o médico psiquiatra da Penitenciária do Estado, Dr. Moraes Mello, enviou para a Revista *Archivio de Antropologia Criminale, Psichiatria e Medicina Legale*, fundada por Cesare Lombroso, um artigo, denominado *Otto volte omicida*, que foi publicado em 1934. Ao mesmo tempo, o médico concorreu com esse trabalho ao *Premio Internazionale Cesare Lombroso per l'Antropologia Criminale* de 1933.

Os prontuários da Penitenciária do Estado e do Manicômio Judiciário trazem informações sobre o crime, mas também sobre a vida e as percepções de A.A. No caso da Penitenciária, talvez por conta da gravidade dos seus crimes, foi o preso que provocou até então um dos mais volumosos documentos do Serviço de Psiquiatria, elaborado pela Seção de Medicina e Criminologia. O médico psiquiatra que compilava as informações era José de Moraes Mello.

5. Prontuário n. 1286 na Penitenciária do Estado n. 285 no Manicômio Judiciário.

2477-

PENITENCIARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECÇÃO DE MEDICINA E CRIMINOLOGIA



Boletim de Criminologia



Capa do Boletim de Criminologia da Penitenciária do Estado que integrava um prontuário.

Da sua vida na Penitenciária sabe-se que se adaptou bem ao regime, segundo o psiquiatra. Chegou a aprender o ofício de alfaiate e trabalhou também na oficina de colchoaria. Em maio de 1927, tentou suicidar-se por meio da introdução de agulhas no peito e pela ingestão de vidros moídos. Logo que deu entrada no Manicômio, em 1936, o Dr. Francisco Tancredi fez a seguinte observação: “Tentou contra a vida enfiando diversas agulhas no peito. Trabalhava na Alfaiataria. Estas agulhas ainda o incomodam. Foram extraídas seis, porém restam sete. Fez isso há dez anos atrás. Agora nos pede para fazer a extração das restantes”.

Uma das tarefas das quais se ocupou o psiquiatra da Penitenciária do Estado foi a de fazer uma intensa busca de informações sobre a vida de A.A. e de seus antepassados. Esse trabalho, que deve ter contado com as informações do próprio preso, mas não se sabe o quanto tais informações foram adaptadas aos interesses do Dr. Moraes Mello, resultou uma árvore genealógica que o psiquiatra publicou no artigo mencionado acima na revista fundada por Cesare Lombroso (Mello, 1934, p. 405). O importante nessa árvore era a indicação do grau de parentesco com A.A. e também as doenças de que eram portadores seus familiares. Tal reconstrução se prestava a sustentar o peso dos traços hereditários, das taras, que sobre o criminoso pesavam e que explicariam os seus atos criminosos.

Para além do crime cometido e de todo o interesse público e particularmente do médico psiquiatra, um aspecto interessante da trajetória de A.A. na Penitenciária do Estado foi a sua caracterização como “anormal”, mas ao mesmo tempo o reconhecimento de que não era um “doente mental”. Um conjunto de observações feito pelo psiquiatra, de 1929, o apontava como “Epiléptico com perversões sexuais. Periculosidade máxima”.

O levantamento da vida progressa de A.A. levou o psiquiatra a reconhecer que desde criança trabalhava nos afazeres agrícolas, ajudava a mãe. Morou com uma família por quase dez anos que o descreveu como calmo, respeitoso e nunca haver “notado nele qualquer alteração

psíquica” (cf. Mello, 1934, p. 406). Segundo o prontuário de A.A. do Manicômio Judiciário num documento denominado História Social, ele viveu com a família até 19 anos, trabalhou desde cedo na lavoura e nunca foi para a escola. A trajetória das ocupações é bastante interessante e se constituem em passagens de curta duração no tempo: estrada de ferro, vários locais nos serviços de lavoura (Piraju, Itatinga, Lobo (distrito de Itatinga), Força Pública (por apenas alguns dias). Numa fazenda em Itatinga feriu um colega de trabalho e permaneceu preso por alguns meses em Botucatu. Quando retorna a Tietê foi em 1922 trabalhar no sítio do padrinho onde meses depois ocorreu o crime.

No prontuário do Manicômio, um trecho do inquérito conduzido pelo delegado Venâncio Ayres, confirma que A.A.:

em Botucatu foi preso e respondeu júri por haver ferido com um enxadão seu companheiro de trabalho; que gosta bastante de beber mas afirma que na noite em que assassinou a família F. não estava embriagado; que nunca sofreu de ataques nem atordoações nem tão pouco de delírio de espécie alguma; que nunca matou animais de espécie alguma, nem teve relações sexuais com cadáveres de pessoa alguma; que na ocasião em que vibrou as machadadas em M.F. e Joana F., fê-lo com o intuito de ter relações com os cadáveres referidos; que finalmente matou os outros membros da família sem saber explicar como isso aconteceu, pois não tinha essa intenção.

A transferência de A.A. para o Manicômio esteve envolvida numa disputa “política” travada pelo médico psiquiatra e a direção da Penitenciária (Salla, 1999). O próprio médico assim colocou a questão, em abril de 1936, quando o preso já havia sido removido:

Em dezembro de 1932, este Serviço classificou os sentenciados anormais (doentes e anômalos mentais) existentes na Casa, em dois grupos baseando-se na periculosidade de cada um dos penitenciários em causa. O 1286 foi considerado

como de grande periculosidade e incluído no respectivo grupo e durante seu internamento na Penitenciária não apresentou nenhum sintoma de doença mental, que justificasse sua remoção, como sofrendo de doença psíquica, para o Manicômio Judiciário, remoção essa efetivada a 5 de março p.p. sem interferência deste Serviço (grifo no original).

Não se sabe exatamente as razões que motivaram a transferência do preso uma vez que não se tem nos documentos contidos no prontuário ocorrências, como infrações cometidas na vida prisional, atitudes rebeldes em relação à disciplina, tais como quebrar objetos, agredir funcionários ou companheiros, indicadores usuais que atestavam para os funcionários traços de doença mental. O fato era que as classificações dos presos (doentes mentais, anômalos, anormais, grupo A, grande periculosidade e assim por diante) estavam inseridas num arco de conceitos nem sempre precisos que motivavam as disputas por exemplo em caso de transferências, mas também em relação à vigilância a ser imposta, a sanções e aplicações de castigos.

No Manicômio, logo depois de dar entrada em 1936, o médico que o analisa afirma que seu estado geral é bom e não se indica qualquer anormalidade. Informações mais detalhadas sobre A.A. naquela instituição estão contidas num documento denominado Arquivo Psiquiátrico Criminal (laudos, pareceres e relatórios sobre os pacientes).

Num dos exames psiquiátricos realizados em A.A. no Manicômio ele aparece como “sempre calmo e disciplinado”. Em geral alegre:

não buscando em regra recordar os fatos de que foi autor, calcando-os no esquecimento, a fim de que se não lhes desagrade os momentos felizes da vida [??] E estes são contínuos pois que, bisonho e inculto, hipoevoluído de sentimentos e ideais, afeito ao trabalho manual, a vida lhe corre como uma sucessão pré-estabelecida e não influenciada pelas determinações do seu próprio eu.

O médico, Dr. Francisco Tancredi indica constantemente suas limitadas capacidades intelectuais e de abstração:

É frequente quando se refere ao mesmo [crime] a seguinte expressão: 'É verdade doutor, foi uma barbaridade, mas que fazer, já passou, portanto não adianta estar me lembrando'. E essa despreocupação é tanto mais notável quando, descrevendo nos seus pormenores (dos que se recorda) o delito de que foi autor, não evidencia sequer a menor reação emotiva. O crime, condenado unanimemente pela opinião pública revoltada, ele o apresenta em palavras como um fato normal.

(...) E o caráter epileptóide de suas impulsões parece explicar plenamente o último de seus delitos, que é sem dúvida a reação mórbida de maiores proporções. O próprio paciente não tem explicação adequada para o delito, limitando-se a dizer que no momento 'ficou louco' e daí por diante entrou a cometer uma série de atos que escaparam ao seu controle volitivo. E é o que na realidade parece ter sucedido (...).

Quanto à periculosidade, se bem que o comportamento exemplar que tem levado após a reclusão não o aparente temível, ela existe em estado latente, e em condições de se manifestar com ou sem interferência de fatores causais (...).

Diagnóstico: encefalopatia da infância. Epilepsia psicomotora.

Ofício de 27 de outubro de 1941, do diretor do Manicômio, Dr. Teixeira Lima, solicita ao diretor do Hospital Central do Juqueri para fazer a autópsia no cadáver de A.A., que havia falecido no dia anterior. O Atestado de Óbito diz que a causa da morte foi "arteriosclerose generalizada – insuficiência cardíaca". Quem assina é o Dr. Francisco Tancredi.

A Penitenciária de Florianópolis

O Instituto de Investigação em Ciências Humanas da Universidade do Estado de Santa Catarina (IDCH/UDESC) salvaguarda cerca de 4200 prontuários de presos da Penitenciária de Florianópolis (1930-1979). O trabalho que possibilitou que os documentos fossem doados a Universidade teve início em 2012 e conta com o apoio do APESC⁶ e do Projeto Arquivos Marginais⁷, um programa de extensão que envolve diferentes ações voltadas a preservação de arquivos, patrimônio cultural e divulgação histórica ligada às instituições de isolamento social, com foco na história das prisões. As pesquisas que vêm sendo realizadas com base nesse acervo inauguram um novo campo

6. Disponível em: <https://acervo.arquivopublico.sc.gov.br/>.

7. Coordenado pela professora Viviane Borges. Disponível em: www.arquivosmarginais.com

de investigação em Santa Catarina, trazendo dados inéditos e possibilitando tecer a história das prisões no estado em perspectiva com um contexto nacional e internacional mais amplo.

A Penitenciária da Pedra Grande, atual Penitenciária de Florianópolis, foi inaugurada em 21 de setembro de 1930, em consonância com os mais modernos preceitos penais do período. Nesse mesmo período foram construídas várias instituições de controle social no estado: a Penitenciária de Florianópolis (1930), o Abrigo de Menores (1940), o Hospital Colônia Santa Teresa (1941, destinado aos pacientes acometidos pela lepra), e o Hospital Colônia Sant'Ana (1941, para pacientes psiquiátricos). A Penitenciária da Pedra Grande tinha como referência a Penitenciária de São Paulo, tida como um modelo a ser seguido por outras instituições penais nos diferentes estados. O regime proposto era o de Auburn⁸, com a separação dos sentenciados em celas individuais no período noturno e em regime de trabalho em oficinas durante o dia, com refeições em comum, obedecendo a regra do silêncio absoluto, no qual os presos só poderiam falar com os guardas, com permissão desses e em voz baixa.

A instituição marca o fim de um período de grandes mudanças urbanas em Florianópolis, com diversas obras que buscavam uma modernização e higienização da cidade. Em seus primeiros anos de funcionamento, a Penitenciária sofreu com problemas estruturais e administrativos. Faltavam os portões externos e as portas laterais, o que permitia a livre circulação interna. Agravando ainda mais a situação, nos cinco primeiros anos de funcionamento, a instituição teve cinco direções diferentes. A dificuldade em se implantar o sistema penitenciário desejado, inspirado no modelo paulista, e os embates

8. O modelo adotado em ambas as penitenciárias estava previsto no Código Penal Brasileiro de 1890, o primeiro do período republicano. Em oposição a esse modelo os juristas do século XIX debatiam o modelo de Filadélfia cuja proposta era de segregação radical dos presos nas celas durante todo o período diurno e noturno, sem atividades conjuntas com outros presos (Salla, 1999).

entre as direções e o Conselho Penitenciário na tentativa de controlar o cotidiano dos presos, dificultavam o objetivo inicial de criar uma instituição moderna. Até então, apesar de ter o nome de penitenciária, a Pedra Grande ainda funcionava de modo análogo às antigas cadeias públicas, abrigando presos comuns, misturando homens, mulheres, alienados e menores.

Os primeiros anos de funcionamento da Penitenciária foram marcados também pela superlotação. Em ofício assinado pelo Chefe da Seção Penal, de 18 de junho de 1934, o problema é mencionado:

Ultimamente, em virtude da superpopulação presidiária, a enfermaria da casa e uma das salas de oficina, foram transformadas em presídio, onde dormem, em comum, 14 sentenciados. Estão recolhidos no Manicômio 12 dementes e na cadeia pública 4 correccionais, 3 pronunciados e 3 sentenciados, que, com mais de 81 condenados recolhidos aos cubículos da Penitenciária perfazem o total de 117 presidiários (IDCH, Florianópolis, 1934).

Com capacidade inicial para abrigar 80 presos, a Penitenciária de Florianópolis recebeu já em sua inauguração 27 sentenciados, os quais cumpriam penas em outras cadeias do estado e foram então transferidos para capital. Com base nos prontuários dos presos, se forem somados os números do primeiro ano completo de funcionamento (1931), é possível conjecturar que já nesse período a instituição estaria com a capacidade máxima de sentenciados (Baccin, 2019). Em uma Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa de Santa Catarina, em 16 de julho de 1936, pelo Governador Nereu Oliveira Ramos, a questão é colocada: “a lotação normal do estabelecimento está excedida quase de dobro. Construída para 80 sentenciados, existem atualmente 135 [...]”.

As mudanças estruturais e administrativas começaram a se efetivar a partir de 1935, quando o advogado Edelvito Campelo D’Araújo assumiu a direção da instituição. O diretor propôs a primeira grande reforma

estrutural, ocorrida em 1936, e ainda uma reestruturação administrativa. A construção de novos pavilhões, a implantação de oficinas de trabalho (sapataria, colchoaria, encadernação etc.), a instalação de um Gabinete de Identificação subordinado à Seção de Medicina e Criminologia, a alteração do regulamento interno e a contratação de novos profissionais, foram algumas das mudanças realizadas por Araújo nos dez anos e que dirigiu a Penitenciária, entre 1935 e 1945.

É possível perceber um grande salto no número de prontuários de presos nos anos de 1937 e 1938, bem como no detalhamento das informações. Certamente esse dado deve ser colocado em perspectiva crítica, visto que o número de prontuários disponíveis no acervo do IDCH não corresponde exatamente ao total de detentos que passaram pela Penitenciária, mas sim ao que restou dessas fontes ao longo dos anos, pois que parte do acervo se perdeu com o tempo, e outros presos podem nem sequer terem sido registrados, o que era comum nos primeiros anos de funcionamento da instituição. Conforme colocado, os prontuários doados ao IDCH (cerca de 4200) correspondem ao período entre 1930 e 1979 e estão sendo registrados em uma planilha de dados (em formato Excel)⁹. Até o momento já foram inseridas as décadas de 1930, 40, 50 e parte da de 60 (até 1965). A tabela inclui dados gerais, como ano de prisão, número do prontuário, naturalidade, data de nascimento, instrução, profissão, residência, data de entrada, o crime pelo qual o detento foi condenado (segundo o código penal da época) e o local onde foi praticado. Alguns dos resultados deste trabalho possibilitaram a sistematização de dados estatísticos em gráficos e mapas, acessíveis no site do projeto Arquivos Marginais¹⁰.

9. A Planilha tem sido alimentada pelos bolsistas do projeto (de Iniciação Científica e Extensão). O Projeto Arquivos Marginais tem formado pesquisadores interessados em aprofundar temáticas ligadas a história das prisões, muitos deles já com pesquisas acadêmicas próprias, de mestrado e de doutorado, como De Wit (2021), Muller (2020), Baccin (2019) e Biava (2018), inaugurando uma nova agenda de pesquisa no Estado.

10. Disponível em: www.arquivosmarginais.com

O trabalho realizado pelo projeto Arquivos Marginais possibilita um panorama sobre a história do crime no Estado. Sabemos que os sentenciados (1930-1965) tinham em sua maioria entre 19 e 25 anos no momento de sua entrada na Penitenciária. O crime mais cometido era o homicídio. Para além de Santa Catarina, a naturalidade preponderante diz respeito dos estados do Rio Grande do Sul e do Paraná. Entre os sentenciados de nacionalidade estrangeira, é possível mapear uma maioria de origem alemã. Dado interessante a ser aprofundado, visto que a história da Penitenciária é marcada por uma série de reformas propostas pelo interventor Nereu Ramos (1935-1945), nomeado por Getúlio Vargas, responsável por instituir medidas nacionalizadoras repressivas em relação às áreas de colonização alemã em Santa Catarina durante o Estado Novo. Também contribuindo para ampliar as possibilidades de análise, o campo “Cútis”, termo extraído dos documentos, indicava a cor da pele dos detentos, sendo um dado emblemático para as discussões ligadas à questão racial dentro do sistema penal catarinense. Os registros extraídos dos prontuários foram divididos em duas grandes categorias: “Branços” e “Não brancos”, sendo possível demonstrar a maior incidência de brancos no período analisado (entre 1930 e 1959). Por fim, com base nos dados apurados, dividimos os presos em “Alfabetizados” e “Não alfabetizados”, possibilitando uma análise macro dos dados que mostra um maior índice de indivíduos considerados “alfabetizados”, o que se reflete na possibilidade de registros pessoais escritos pelos próprios detentos e anexados aos prontuários pela penitenciária.

Escritos pessoais de presos na Penitenciária de Florianópolis

Entre 1930 e 1965 foram identificados 532 prontuários de presos contendo escritos pessoais. Certamente esse alto número de escritos se deve a incidência de presos registrados como “alfabetizados” e que por isso puderam deixar registros pessoais escritos. São bilhetes, cartas, manuscritos, autobiografias, diários pessoais etc. Os escritos fazem parte do material apreendido e anexados aos prontuários dos presos. Estas fontes narram a experiência da criminalidade, do encarceramento e a partir do cotejo com outras fontes institucionais (como relatórios, prontuários, livros de registro etc.) podem ajudar a pensar como as instituições fizeram uso desses documentos para legitimar teorias ligadas à criminologia.

Uma das pesquisas atuais em andamento¹¹ trata de ponderar a respeito das temáticas das cartas, como as narrativas eram acionadas, a quem se endereçavam e quais os argumentos mobilizados na escrita dos presos e criminosos. E, ainda, analisar a forma como esses registros eram acionados pelos dirigentes das prisões para produzir um escrutínio sobre o perfil dos desviantes, a procura de elementos que corroborassem teorias biodeterministas que adentraram no século XX, impregnadas nas práticas institucionais.

Para exemplificar, apresentamos uma carta, datada de 1963, encontrada no prontuário de um preso da Penitenciária de Florianópolis que, no entanto, nunca chegou ao seu destinatário¹².

Penitenciaria S. C. Em 3 de Novembro de 1963.

Minha Querida Adorada E..

Inesquecíveis Recordações.

Meu amor; dou sincero ao murmurar esta frase, Meu amor; desde o momento que cruzaste meu, caminho, fostes a razão do meu viver, comecei desde então, viver outra vida, cheia de prazeres e afeto, cousa que nunca consegui em ninguém, nunca alguém fez brotar em mim a chama da paixão que tu acendestes em meu coração; não consigo afastá-la de mim nem por um instante; não consigo afastá-la de mim nem por um instante. Como já disse, a vida sem você para mim não tem sentido, todo o homem tem um objetivo em sua vida. E o meu objetivo foi somente um: viver para ti, trabalhar e aderir para ti, ser feliz junto de ti, A minha maior felicidade na vida seria

-
11. Projeto Histórias Marginais: experiência em instituições de confinamento (apoio CNPq – Edital Universal), coordenado por Viviane Borges, sendo Fernando Salla um dos pesquisadores colaboradores. O projeto conta com colaboração do Museu Cesare Lombroso de Antropologia Criminal, em Turim, e pretende trazer comparações ligadas às temáticas dos escritos prisionais.
 12. Prontuário n. 2511 no IDCH/UEDESC. Realizamos correção ortográfica na transcrição do documento original.

estar a teu lado; juro meu amor, eu daria dez anos de minha existência pelo prazer de estar agora, a essa hora (8 h e 30 min), junto contigo. Vejo-a neste instante, deitada, pensando, pensando, e eu, aqui entre quatro paredes, isolado do mundo, isolado de você, apertei fortemente suas mãos. Hoje à tarde na visita beijei suas mãos longamente, se fosses “vidente” teria percebido que esse foi um gesto de Adeus, um Adeus mudo, que só o coração fala, tremi todo o tempo que estive a teu lado hoje, tive ímpetos de chorar para desabafar controlei-me, o que não aconteceu aqui no meu cubículo. Sozinho com os corações vazios sem você, dei lugar às lágrimas que não se fizeram de rogadas.

Meu amor, ao referir-me em Adeus, não quero dizer com isso que não desejo mais revê-la; realmente, nesta vida em que continuarás vivendo, não nos veremos mais, pois parto em breve para o além, lá eu a esperarei porque ao menos que espiritualmente poderemos viver o nosso amor, lá no além não haverá obstáculos para a nossa felicidade. Lá, querida, não haverá tristezas, nem meios medidos. Lá, sonharemos com a felicidade que nos negaram aqui na terra. Querida, sou bastante forte para tomar essa decisão, é de sã consciência que decido-me a levar a cabo o meu intento; dizem que somente os covardes são levados ao suicídio, pois eu sou de opinião contrária. O suicídio é a solução aos desesperados, é uma maneira que nós servimos quando chegamos à conclusão de que jamais conseguiremos a compreensão de quem esperamos obtê-la, quando sentimos que nada merecemos, quando nos dão a compreender que não somos dignos de pedir algo, ainda que esse “algo” seja um direito. Então querida, ... então não nos resta, nada, senão o suicídio.

Meu amor, como vê, aos poucos vai compreender-me.

Eu aos 21 anos fui preso, responsável, portanto, pelo que fiz.

Fui condenado a pena de 10 anos; pena essa que terminará em outubro de 68.

Tenho Direito ao Livramento – Condicional. Mas por muito tempo (como aconteceu com uma Comutação de pena que requeri ao Presidente da República em junho de 1961, e até agora não saiu da “Casa”.), depois irá para a Comarca então depois de esperar não sei quanto tempo o Juiz negará, como fez com uma comutação de pena do Decreto Presidencial de Dezembro de 62. Terei então que esperar pois realmente minha pena terminará em 1968, essa é a verdade.

Pois bem faltam-me apenas 5 anos o que não seria difícil suportar, não fosse as privações pelas quais eu passo e, vejo-te passar por isso também, como se também fosses uma condenada.

Meu Amor, tu já pensaste que vida é essa?

Tenho-a, sei que é inteiramente minha, e, no entanto, tenho que sujeitar-me a vê-la de oito em oito dias apenas duas horas. Até o mais desclassificado homem deste estabelecimento tem o privilégio de estar junto com sua mulher constantemente ou ao menos diariamente.

Não sei querida, mas tenho a impressão de que cometi uma grande falta para com esta Direção ou para outra; fui vítima de um grande “xaveco” pois já fui privilegiado nesta casa. Sentia-me alvo de atenção pela minha conduta. De uma hora para a outra tudo se transformou num inferno para mim. Não obstante tenho eu continuado no mesmo grau de correção, mas mesmo assim perdi tudo o que eu tinha, de pouco em pouco tiraram-me tudo, inclusive o prazer de viver, que a cada instante parece-me mais lógico.

Querida, creia-me, pensei muito antes de tomar esta decisão, sei que ficarás em má situação, mas, ... Sei que a situação vai piorar à medida que os dias vão se passando. O Diretor não gosta de nós isso está claro e não irá muitos dias cortar a tua comida, já que a reduziu a quase nada; terminará por tirar-te tudo e então estará na mesma maneira que ficará em breve.

Mais, meu bem, tu és uma mulher jovem ainda e pode refazer a tua vida, trabalharás para manter tua vida, e de nossa filhinha, eu porém não posso ajudá-la porque não tenho chance, para isso, pense bem; o que há de esperar uma mulher, de um homem como eu, privado de tudo? Se eu tivesse o suficiente para ajudá-la como antes a ajudei nas despesas; mais até isso tiraram-me. Nem ao menos posso oferecer-te o meu afeto, o meu amor, a minha presença; como posso viver assim sua finalidade?

E., Adeus meu amor; ninguém é culpado disso, é o destino que assim o quer, não será eu o primeiro suicida e nem o último e todos tem um motivo que os leva a esse desespero, mas meu desespero ira comigo, pois é realmente um caso sem solução.

Meu amor, peço-te: leia esta e queime-a, pois dela o conteúdo é somente para você, ninguém poderá ler esta carta; deixe cada um pensar como quiser com respeito ao motivo do meu desespero, não fale para ninguém, e nem tente evitar, pois ainda que tivesse tempo nada mudaria, a solução é esta; acharei a maneira mais eficiente, a força, a queda da galeria, ou degolado ou inventado, não importa; serei forte para não voltar atrás, e por que voltaria?

Meu amor nunca fale a ninguém que recebeu esta carta. Reze pela minha salvação e seja forte para enfrentar a vida.

Adeus minha adorada, Adeus minha Vida. Onde quer que eu esteja estarei à tua espera.

Somente no além seremos felizes.

Com um último Adeus (grifos do original).

A carta acima encontra-se no prontuário de um condenado por assassinato que ingressou na Penitenciária de Florianópolis na década de 1960. O suicídio não chegou a ocorrer. A carta foi apreendida juntamente com outra, endereçada à mãe do preso, como se tivesse sido

surpreendido no ato da escrita, terminando em meio a uma frase inacabada. Entre as duas cartas gravitam uma troca de documentos institucionais que parecem tentar desqualificar a narrativa do preso como “inverdades”, frutos de sua perturbação mental. A sanidade mental, uma vez questionada, fundamentou o pedido de internação em hospital psiquiátrico. Porém, o pedido foi negado pelo psiquiatra da instituição que não observou “distúrbios psíquicos dignos de registro”. As supostas inverdades possivelmente tentam encobrir algumas práticas no mínimo controversas descritas pelo sentenciado, como as regalias que permitiam a alguns detentos passar finais de semana em casa, documentos e pedidos garantidos por direito que não eram enviados e que não se sabia ao certo por que razões etc.

Com essa carta, que nunca chegou ao seu destinatário, a esposa do detento, existe uma outra, endereçada à mãe do preso, conforme relata o Guarda Chefe ao seu superior:

[...] estou encaminhando a V. Senhoria a carta que foi apreendida, com o sentenciado de m. nº 2527, de nome [...], pertencente ao sentenciado de nº 2511, e de nome [...], o qual mandava para sua senhora que mora distante do presídio uns 1.000 metros aproximadamente. Assim como uma outra carta que o mesmo dirigia a sua senhora mãe, a qual está inacabada pois foi apreendida em seu cubículo quando passávamos uma revista geral. O sentenciado em apreço foi afastado do serviço que ocupava neste presídio, que era barbearia, e acha-se recolhido ao cubículo até nova ordem de V. Senhoria.

Sendo só o que se me apresenta subscrevo-me mui atenciosamente

Guarda Chefe

Florianópolis, 4 de novembro de 1963.

A carta destinada à esposa estava em mãos de outro detento, que provavelmente enviaria após o desfecho das intenções do sentenciado suicida. A carta para a mãe, escrita um dia depois da carta endereçada à esposa, apreendida no cubículo, encontra-se inacabada, interrompida no meio de uma frase, segue um trecho:

O que decidi foi simplesmente suicidar-me para pôr fim a tantos obstáculos que se apresentaram, tornando assim a minha vida num inferno, não especificar aqui os motivos que levaram-me a isso, porém é certo uma coisa: para continuar vivendo assim, prefiro seguir o caminho que seguiram minhas duas irmãs, o suicídio como libertador dos que sofrem. Quando receber e... (grifos do original).

E? O que ocorre não sabemos. Trechos foram sublinhados por algum funcionário da própria instituição e correspondem às dúvidas lançadas a respeito da sanidade do sentenciado. Em 4 de novembro de 1963, o sentenciado foi escutado pela direção na presença da esposa. Essa teria demonstrado “abalo nervoso, não obstante esta Direção provasse que as inverdades que registrou na sua ‘carta de despedida’, “produto de sua mente conturbada”. O diretor da Penitenciária, Dr. Paulo Cardoso, afirma ter examinado o detento e que esse sofria de “mania de perseguição”, encaminhando o mesmo à Colônia Santana, hospital psiquiátrico catarinense. As cartas serviram de prova e justificavam sua perturbação, traziam “inverdades”. Mas, quais? As cartas mostram o desejo de suicídio, um homem desesperado que sentia falta da esposa. O que disso era inverdade? Ou a instituição refere-se a inverdades sobre as práticas institucionais: era uma inverdade o fato de ter recebido regalias e depois tê-las perdido? Detentos passando finais de semana em casa? Documentos, como as cartas, que “não saiam da casa”?

Em 11 de novembro de 1963, a direção solicita sua internação no referido Hospital.

Solicito de V.S.^a a gentileza de internar, nesse Manicômio, o sentenciado [...] de matrícula nº 2.511, a fim de ser submetido a exame psiquiátrico. [...] Em anexo, duas cartas escritas pelo sentenciado em referência (uma à sua progenitora, outra à esposa), inclusive uma comunicação do Sr. Guarda Chefe deste Presídio, a respeito do supracitado recluso, de cujas peças, tão logo seja possível, solicito a devolução.

Reitero a V. S.^a os protestos da minha estima e consideração.

Dr. Paulo Cardoso Diretor.

No entanto, a desconfiança quanto à sanidade mental do sentenciado não foi confirmada. Assim respondeu a Colônia Santana:

Colônia Santana

ATESTADO

ATESTAMOS que J.P.M, brasileiro, casado, com 26 anos de idade, internado neste Hospital em 12/11/63, procedente da Penitenciária do Estado, pelas observações e exames a que foi submetido, não evidenciamos distúrbios psíquicos dignos de registro.

Hospital Colônia Santana em 20 de novembro de 1963.

O sentenciado havia ingressado na Penitenciária em 8 de março de 1960, aos 25 anos de idade. Pelos registros em seu prontuário ficamos sabendo que ele era natural do Estado do Rio Grande do Sul, sabia ler e escrever, de “cútiis morena”, cabelos pretos, barba raspada, bigodes pretos, sobrancelhas arqueadas, olhos pretos, estatura de 1.78 cm, corpo regular, instrução primária incompleta. O crime que o levou para a prisão envolveu conflito pela demarcação de terras e resultou em um assassinato, quatro tiros, sendo três desses pelas costas, para satisfazer, o que foi descrito como “sanha assassina” do agressor. Fugiu e foi recapturado por três vezes durante o cumprimento da

pena. Trabalhou em várias seções da Penitenciária: barbearia, seção agrícola e mecânica. Teve direito a certas regalias, como ele mesmo enuncia na carta, conseguindo em 29/09/1960, o direito ao “recreio geral” aos domingos. Em 1961, inicia pedido de comutação de pena, mas o pedido não foi efetivado, “não se sabe o motivo”. Em 1963, em meio ao anúncio de suicídio, encaminha novo pedido, recebendo livramento condicional somente em 1965.

O caso brevemente apresentado acima mostra a potencialidade de análise do cotidiano da Penitenciária nos anos 1960, as angústias vividas por um detento, seu desejo de estabelecer uma comunicação com as pessoas (parentes), as práticas de proibição dessa relação com o mundo exterior por parte dos funcionários, os julgamentos quanto à sanidade do detento e seu encaminhamento para um Hospital Psiquiátrico. Ainda que a documentação contida no prontuário deixe lacunas quanto aos detalhes dos acontecimentos, aos desfechos, somente a partir dela se consegue uma incursão nesse cotidiano e captar cenas, situações e dramas ali vividos.

“Tipos à parte”

Em 2022, o projeto Arquivos Marginais lançou a série de *podcasts* “Histórias Marginais”, baseada no acervo de prontuários de sentenciados da Penitenciária de Florianópolis. Os episódios foram construídos a partir destas fontes, permitindo que interessados acompanhem o processo de criação de um produto a partir da matéria prima da operação historiográfica. A intenção é problematizar como trajetórias de vidas infames — existências que Foucault (2003) bem descreveu como sem fama ou glória, descritas a partir do atravessamento da experiência prisional — podem servir de vetor para a compreensão de algumas dinâmicas da vida institucional.

Na Temporada “Escritos Efêmeros” (2022)¹³, os episódios foram intitulados: “Recortes de jornal”, “Legítima defesa da honra”, “Indivíduos pervertidos”, “Tipos à parte”, “Escrevo-lhe estas linhas” e o episódio bônus “Os meninos de uniformes azuis”¹⁴. Os temas acionados por histórias de vida em confinamento são: o cárcere feminino, as dinâmicas internas do espaço prisional e suas incongruências, a prisão e suas relações com a sociedade além muros, e a fronteira entre crime e loucura. Este último tópico segue como uma das frentes de pesquisa do projeto e é sobre ele que seguirá nossa análise, focando nos lugares ocupados pelos sujeitos que assim como descrito no caso acima, a partir dos prontuários da Penitenciária de São Paulo, eram tidos como “mentes perturbadas” na Penitenciária de Florianópolis.

Mário¹⁵ deu entrada na Penitenciária de Florianópolis em 1954, condenado por furto a 5 anos de reclusão e pagamento de Cr\$ 1.634,00, além de “pelo menos” dois anos de internamento em casa de custódia e tratamento psiquiátrico, após o cumprimento da pena de reclusão. Na manhã do dia 1º de junho do ano de 1953 Mário entrou no Hotel São José, em Caçador, e furtou um saco contendo arroz, com 42 quilos e um saco com garrafas vazias. Nesse mesmo dia, em outro ponto da cidade, invadiu uma residência e furtou um sapato e uma combinação de senhora. Ainda nesse dia, furtou uma capa e cinco xícaras de louça de outros residentes. Conforme a “Carta Guia” do preso, a sequência de furtos de objetos de pequeno valor e desconexos, os quais foram, em quase sua totalidade, devolvidos a seus donos, motivaram a defesa a questionar a sanidade do acusado: “Pela

-
13. Na primeira temporada, convidamos os professores Fernando Salla (NEV/USP), Marcos Bretas (UFRJ) e Sandra Caponi (UFSC), para conversarem conosco comentando os *podcasts*. Solicitamos que os professores comentassem episódios e/ou as questões motivadas pelos *podcasts*, através de conversas informais gravadas e transformadas em episódios.
 14. O episódio bônus traz histórias e experiências em outros estados e/ou países. No caso da primeira temporada, foi contemplada a história do português Pinho (2022).
 15. O nome é fictício. Prontuário n. 2313 no IDCH/UEDESC.

defesa foi requerido exame de sanidade mental do acusado, posteriormente desistido pela longa demora por parte da autoridade policial em fornecer a competente escolta”. Sem escolta não havia como acompanhar Mário ao Hospital Colônia Santana, onde o exame de sanidade era realizado, distante cerca de 30 km da Penitenciária. O documento descreve o então acusado como “desempregado, vadio e sem residência fixa, manifestando-se o ato criminoso, como um acontecimento normal de sua vida”.

Mesmo sem nenhum diagnóstico formal, visto que o exame de sanidade mental foi realizado somente em 1956, após o cumprimento da pena de prisão, em 1 de junho de 1958, uma nova sentença determinava que Mário deveria passar a cumprir medida de segurança em casa de custódia a fim de realizar tratamento psiquiátrico. Assim, depois de cinco anos cumprindo pena de reclusão na Penitenciária de Florianópolis, Mário deveria ser transferido para internação de 2 anos no Hospital Colônia Santana, “único estabelecimento adequado existente para o cumprimento da medida de segurança aplicada” (Ofício n. 24 de 09/03/1959). Nesse período não havia em Santa Catarina uma Casa de Custódia e Tratamento Psiquiátrico ou Manicômio Judiciário, instituição criada no Brasil ao longo do século XX para atender os “criminosos loucos”. O primeiro Manicômio foi oficialmente inaugurado em 1921 no Rio de Janeiro (Dec. 14831 de 25/5/1921).

O Código Penal de 1890 no seu artigo 29 determinava que “Os indivíduos isentos de culpabilidade em resultado de afecção mental serão entregues a suas famílias, ou recolhidos a hospitais de alienados, se o seu estado mental assim exigir para segurança do público”. Já o inciso I do artigo 96 do Código Penal de 1940 previa a medida de segurança, com a “internação em hospital de custódia e tratamento ou, à falta, em outro estabelecimento adequado”. Carrara (2010) fez as seguintes observações sobre os manicômios ou hospitais de custódia e tratamento:

No Brasil, é em instituições desse tipo que são mantidos, através de medidas de segurança, os indivíduos que, por sofrerem algum tipo de doença ou distúrbio psíquico, são considerados penalmente irresponsáveis por algum crime ou delito. É para lá que também são enviados os presos que enlouquecem nas prisões. Os manicômios judiciários são instituições complexas, que conseguem articular, de um lado, duas das realidades mais deprimentes das sociedades modernas — o asilo de alienados e a prisão — e, de outro, dois dos fantasmas mais trágicos que “perseguem” a todos: o criminoso e o louco (Carrara, 2010, p. 17).

Assim como ocorria em outros estados, por longos anos não havia em Santa Catarina um Manicômio Judiciário. Nesses casos, eram permitidas que alas nos hospitais psiquiátricos e penitenciárias comuns fossem destinadas aos internos considerados como portadores de algum “tipo de doença ou distúrbio psíquico”, “considerados penalmente irresponsáveis por algum crime ou delito”. A ausência de uma instituição específica levava à criação de lugares improvisados que funcionavam como brechas possíveis para o enquadramento das práticas institucionais na tentativa de delimitar espaços destinados a loucura criminosa.

Em Santa Catarina, entre 1930, ano em que a Penitenciária foi inaugurada, até 1941, ano em que o Hospital Colônia Santana foi criado, os presos considerados loucos eram colocados na Penitenciária em alas pré-determinadas. Não era exatamente um espaço adequado. Esses locais eram descritos como insalubres — como a “cela muda”, referida em alguns prontuários, como um cubículo semelhante ao local de castigo. Com a inauguração do Hospital psiquiátrico, foi destinada uma ala específica para receber os inimputáveis, o que desencadeia um fluxo de transferências constante e impreciso (da Penitenciária para o Hospital e vice-versa), que mostra a indeterminação sobre o local a ser ocupado por aqueles indivíduos.

Esse verdadeiro limbo institucional segue por longos anos, visto que o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP) catarinense foi criado somente em 1971, ocupando parte do complexo penitenciário¹⁶.

Tanto a penitenciária como o hospital psiquiátrico estavam integrados ao projeto de construção de uma sociedade moderna em Santa Catarina, numa tentativa de regeneração de sentimentos, empreendendo uma reforma moral da sociedade. Enquanto a Penitenciária deveria possibilitar a reintegração social dos detentos através da correção de suas falhas morais, o Hospital Colônia Santana estava ligado à ideia de prevenção social, tornando o confinamento da loucura também uma questão de segurança pública.

Os casos de medidas de segurança mostram a ambiguidade das concepções sobre periculosidade, a imprecisão de conceitos que produziam o jogo de transferências entre prisão e hospital psiquiátrico, e ainda no que diz respeito à vigilância a ser infligida, às sanções e aplicações de castigos (Matsuda, 2009).

Outro caso que reforça esta imprecisão é Franco¹⁷, preso em 8 de agosto de 1946 por estelionato, após ter aplicado o “conto do bilhete”, a venda de um suposto bilhete premiado de loteria. O dinheiro do golpe foi devolvido na delegacia. Franco foi condenado a três anos de detenção na Penitenciária, um ano de internação em “Colônia Agrícola” e a mais um ano de liberdade vigiada. Ele ingressou na Penitenciária no dia 31 de janeiro de 1947, descrito como alguém com péssimos antecedentes, cuja personalidade não era íntegra, o que induziria a delinquência e revelava um “notável grau de inadaptação”.

16. Até 1994 a instituição chamava-se Manicômio Judiciário. No Brasil, os manicômios judiciários passaram a se denominar Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, a partir da Reforma Penal de 1984, obedecendo o novo Código Penal Brasileiro. O HCTP atende somente pacientes do sexo masculino, as mulheres são encaminhadas para o Instituto São José (SC).

17. O nome é fictício. Prontuário n. 1197 no IDCH/UEDESC.

O prontuário de Franco indica três tentativas de suicídio: ingerindo creolina, cortando os pulsos com uma faca (que havia roubado da oficina de marcenaria), cortando o pescoço com estilhaços de vidro (da janela do cubículo em que se encontrava pois estava sendo “disciplinado”). Os castigos, que consistiam em recolhimento ao cubículo por 30 dias (por cada falta cometida), foram frequentes durante sua estadia na Penitenciária, certamente devido aos vários registros por perturbação da ordem, como gritar à noite, não obedecendo a lei do silêncio, fazer uso de bebida alcoólica, encher o corredor de água, trancar-se na cela, colocar fogo nas próprias roupas dentro do cubículo. Essas atitudes levaram a direção a instituí-lo como alguém “afetado das faculdades mentais”, ainda que sem quaisquer diagnósticos psiquiátricos, o que só ocorreu anos mais tarde. De forma semelhante ao que ocorria em São Paulo e em tantas outras prisões, as infrações cometidas na vida prisional, principalmente as atitudes de rebeldia que feriam a ordem institucional e a disciplina, atestavam para os funcionários a doença mental dos detentos e motivavam exames, transferências e punições.

O prontuário de Franco no Hospital Colônia Santana mostra que entre 09/09/1951 e 12/10/1951, ele foi submetido 11 vezes ao tratamento de eletrochoque. Em 30/1/1952 existe um registro de “alta”. Contudo, em 1956, ele ainda seguia preso na Penitenciária de Florianópolis em condições degradantes: recolhido a um cubículo imundo, às vezes sem roupa de uso pessoal ou de cama, sem qualquer higiene e mal alimentado. E a própria direção da Penitenciária questionava: “Como poderá se recuperar o paciente se não está sendo assistido clinicamente? Se está jogado ao léu sem qualquer atenção de quem de direito?”.

Um dos limites dos prontuários é não permitir que muitas vezes tenhamos acesso aos desfechos das vidas encarceradas, não sabemos se ele foi solto, se morreu preso no cubículo da Penitenciária, se terminou sua jornada com uma nova transferência para o Hospital Colônia Santana.

No prontuário de Franco na Penitenciária é possível encontrar algumas cartas e bilhetes por ele escritos e apreendidos pela instituição como parte do dossiê de sua vida institucional. Um desses escritos é endereçado ao então diretor da Penitenciária, Rubens Ramos. Carta de 1947:

É na mais singela manifestação do pensamento, que a pena que pego para escrever pedindo a Deus que o faça bem feliz, juntamente com os vossos, eu enquanto um convicto que com diminutas pretensões, vou carpindo a minha dor, e carregando a minha cruz até o término final da negra solidão do meu viver.

Dr. Rubens, o meu mal traçado destino é negro, a minha condenação aqui é negra, e negros também são os elementos que vilipendiaram-me dizendo que falei dos senhores Ramos, pessoas que eu não conheço e que nunca me fizeram mal, a não ser gratificar-me com 20 cruzeiros por ocasião de uma visita na Cadeia Pública, o senhor Celso Ramos. Eu sei que os correligionários de V.Ex, passam assim com a intenção de tornar desacreditada a minha palavra, para que eles possam assim ocultar seus erros.

Dr. Rubens! que interesse eu posso ter na política catarinense?

Se eu escrevi um abaixo assinado para o Dr. atual Presidente do estado foi a pedido de alguns amigos catarinenses que estavam presos comigo, eu não assinei o meu nome. Se eu peço a V. Excia. para transferir-me para o Rio, não é que a prisão lá seja melhor, é que a minha família é numerosíssima e existem muitos senhores que estiveram presos juntos comigo, os Drs. Belmiro Valverde, Carlos Prestes, Flores da Cunha e muitos outros, e é possível que eles queiram me ajudar a desvencilhar-me de alguns dos processos que eu tenho por lá.

Dr. Rubens, há dias na marcenaria foi encontrado meu vidro de álcool, na gaveta de um preso.

A mim eles sonharam que eu havia bebido, me trancaram no cubículo, sem provas, sem aviso prévio, sem nada. Por que será?

Não há no prontuário de Franco informações que possam levar à localização de familiares no Rio de Janeiro, tampouco sobre sua passagem por prisões naquele estado. É mencionado seu envolvimento em outros casos de estelionato em São Paulo, que teriam resultado em prisão, mas é uma informação dada pelo próprio Franco e sem explicitar quais seriam as instituições pelas quais ele supostamente teria passado. Quanto aos “senhores” que segundo Franco estiveram com ele, os revolucionários integralistas: o médico Belmiro Valverde, o general gaúcho e duas vezes interventor do Rio Grande do Sul, Flores da Cunha, e o revolucionário Luís Carlos Prestes, não localizamos nenhuma outra fonte que possa corroborar a versão de Franco. Mas entre 1936 e 1945 os três “senhores” em questão passaram pelo Instituto Penal Cândido Mendes, anteriormente chamado Colônia Penal de Dois Rios, presídio localizado na Ilha Grande, no Rio de Janeiro, que funcionou de 1903 a 1994. Teria Franco também sido preso na Ilha Grande? Aqui cabe retomar as colocações de Myriam Sepúlveda dos Santos (2018), que atuou na organização do Museu do Cárcere (RJ), e ponderou sobre a impossibilidade de se conseguir registros deixados por presos comuns nos arquivos das penitenciárias da Ilha Grande, no Rio de Janeiro.

Também não conseguimos levantar informações sobre o suposto abaixo assinado e a indicação de sublevação política contra os “Senhores Ramos”, os quais ele faz questão de afirmar não ter nada contra e ainda ter sido gratificado com 20 cruzeiros. Mas por que Franco parece fazer questão de indicar que nada tinha contra esses senhores? Vidal Ramos foi governador de 1910 a 1914, e depois dele mais cinco membros da família governaram o estado de Santa Catarina: Cândido de Oliveira Ramos (1932-1933); Aristiliano Laureano Ramos (1933-1935); Nereu Ramos (1935-1945); Aderbal Ramos da Silva (1947-1951) e, por fim,

Celso Ramos (1961-1966). Franco faz referência a alguns dos “Senhores Ramos”: o então “presidente do estado”, que em 1947 era Aderbal Ramos da Silva, o futuro governador Celso Ramos e o então diretor da Penitenciária, Rubens de Arruda Ramos, esse último formado em direito, conhecido jornalista que atuou no jornal República, ligado ao Partido Liberal Catarinense e que hoje dá nome a principal avenida da capital, Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, conhecida como Avenida Beira-Mar Norte. E ele, sendo de naturalidade pernambucana e com passagens por São Paulo e Rio de Janeiro, que interesses poderia ter na política catarinense? Não sabemos, mas fica evidente que Franco não só reconhecia, como temia os Ramos.

Casos como os de Mário e Franco eram comuns e seguiram por décadas, permitindo que muitos sujeitos flutuassem entre a prisão, o manicômio e o hospital psiquiátrico. Os manicômios judiciários, os hospitais psiquiátricos, são instituições híbridas que agregam características hospitalares e prisionais. Um “semi-hospício ou semiprisão para semiloucos ou semicriminosos”, essa definição foi se dissipando ao longo do século XX e, na atualidade essas instituições podem ser pensadas como semi-hospícios ou semiprisões que abrigam indivíduos considerados doentes mentais (Carrara, 2010). Lugares destinados aos “tipos à parte”, onde encontramos personagens que pairam entre o crime e a loucura, conforme bem ilustra o registro abaixo encontrado no prontuário de Mário:

Estado de Santa Catarina – Secretaria da Justiça, Educação e Saúde de Assistência a Psicopatas – Hospital Colônia – Santana. Colônia Santana. RELATÓRIO referente ao paciente Mário, brasileiro, solteiro, com 28 anos de idade, filho de XX e de XX, de cor parda, residente em Caçador. Revendo o laudo de exame pericial realizado em 2 de agosto de 1957, verifica-se a seguinte conclusão naquela época: “O paciente apresenta uma anormal estrutura da personalidade (personalidade psicopática amorral) onde se supera junta o alcoolismo, exteriorizando reações patológicas na embriaguez aguda,

quando se exacerba o impulso cleptomaniaco. Também se faz evidente o desajustamento social.” O paciente sendo portador dessa constituição não é propriamente um doente mental, também não podendo ser considerado como são. É um tipo à parte, que apresenta desarmonia constitucional de atributos psíquicos, principalmente relacionados à afetividade e à volição, com decorrente reflexo sobre o caráter, Os tratamentos e as medidas disciplinares não corrigem totalmente as imperfeições, mas podem determinar uma modificação. Com o paciente realmente ocorreu uma modificação satisfatória, aprimorando-se sua concepção de conduta, de disciplina e de convívio social. Apesar de ter empreendido uma fuga em 25 de maio de 1.959, tendo sido recapturado a 6 de junho do mesmo ano, sua conduta no Hospital tem sido muito boa. Trabalha, coopera em serviços de limpeza e auxilia a outros internados. Goza de relativa liberdade e não tem criado problemas à Direção da Casa. Desta forma, acreditamos tenha sido obtida a cura social do paciente. HOSPITAL COLÔNIA SANTANA EM 22 DE JUNHO DE 1.960. (as.) Dr. Omar Nelson Schroeder-Diretor. Florianópolis, 24 de junho de 1.960.

Serviço Social de Menores

Em 1935, em São Paulo, foi criado o Departamento de Assistência Social e dentro dele o Serviço Social de Assistência e Proteção aos Menores, ou simplesmente Serviço Social de Menores (SSM) como ficou mais conhecido. Como órgão do poder executivo, dentre as suas principais atribuições estava a distribuição de crianças e adolescentes, consideradas em estado de abandono ou infratoras, pelas instituições públicas e privadas a partir das decisões do Juizado de Menores. Para fazer o controle sobre a inserção e circulação dessas crianças e adolescentes pelas várias instituições existentes no estado, o SSM abria os respectivos prontuários. Assim, os documentos encontrados nos prontuários do SSM se referem mais à circulação da criança ou do adolescente pelas instituições (Instituto Disciplinar, Instituto Modelo Feminino, escola agrícola etc.). São ofícios trocados entre o SSM e o juizado de Menores, entre o SSM e as diversas instituições de abrigo e correccionais sob sua responsabilidade.

18986

PRONTUÁRIO N.º

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR



DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA
DO
SERVIÇO SOCIAL DOS MENORES

MENOR

INICIADO em 26 de dezembro de 1.947. C. S. - PRONTUÁRIO N.º

Prontuário N.º 18.986
 Nome: [REDACTED]
 Presença: juiz de direito de Santa Rita do Passa Quatro. Pedido de internação.
 Destino:

DATA	ARQUIVO	GAVETA		
FICHARIO				
F				

18986

Capa de Prontuário do Serviço Social de Menores de São Paulo.

Os prontuários abertos pelo SSM abrangem um arco temporal que se estende da década de 1930 até 1973. Os prontuários estão no Arquivo do Estado, mas seu acesso se dá pela Fundação CASA de São Paulo.

O prontuário selecionado e apresentado abaixo ilustra a riqueza documental nele contida, possibilita capturar aspectos da história social, mas sobretudo permite conhecer como funcionavam as instituições de controle social destinadas às crianças e adolescentes.

O caso Berenice Lima¹⁸

Em 27 de outubro de 1949, o Juízo de Menores da Capital de São Paulo mandava para o diretor do SSM: um ofício, uma guia de internação e um extrato da sentença. Todos os documentos destinavam-se às providências para a internação de Berenice. Abaixo o extrato da sentença:

(Proc. 51.089) Vistos etc.

Atendendo às provas dos autos, ao parecer do Curador e ao relatório do sr. Comissário hei a menor BL, de cor morena com 14 anos de idade, filha de OL e de S do CL, em situação de abandono, no conceito legal, visto ser órfã de pai e mãe e os irmãos não terem recursos e sem força moral para educá-la, por ser insubordinada, e possuir gênio irascível, determino, em consequência, seja a mesma internada, em caráter definitivo, até 18 anos de idade em estabelecimento adequado, por intermédio do Serviço Social dos Menores, salvo resolução em contrário, deste Juízo. Publique-se e intime-se.

São Paulo, 14 de fevereiro de 1949.

O Juiz de Menores (a) Manoel Augusto Vieira Neto

18. O nome é fictício. O prontuário do SSM tem o número 22229.

A primeira observação a ser feita é a distância entre a data da sentença (fevereiro) e o encaminhamento do ofício e da guia de internação que são de outubro de 1949. O fato é que Berenice dá entrada efetiva no SSM em 28 de outubro daquele ano. A ficha de identificação que é preenchida no Instituto de Pesquisas (órgão do SSM) consta que era natural de São Paulo, de cor parda, 14 anos e alfabetizada.

Pouco mais de um mês, em 6 de dezembro de 1949, estava no Instituto de Aprendizagem Doméstica, na Penha, e dali foge. É a primeira de mais de uma dezena de fugas das instituições por onde passou. Os documentos contidos no prontuário geralmente são os mesmos: um memorando informa o diretor do SSM da fuga; esse informa o juiz de Menores. Nesse caso, no dia seguinte tem um ofício da Secretaria de Segurança Pública entregando Berenice ao SSM, capturada pela Polícia.

No dia 26 de dezembro, nova fuga. Reinternada em 30 de dezembro no Serviço de Abrigo e Triagem (SAT, instituição que era a porta de entrada no SSM). Depois de mais uma fuga em janeiro de 1950, na guia de internação se determina que seja transferida para o Instituto Modelo de Mogi-Mirim. Mas antes de ser transferida, foge no dia 16 de janeiro de 1950 do Instituto Modelo Feminino da Capital. Ao ser quase que imediatamente reinternada, passou por exames do Instituto de Pesquisa que gerava um documento denominado Ficha Médico-Psico-pedagógica, antecedentes e condições sociais. Nesse documento, além de muitas observações sobre as condições de saúde da interna, eram anotadas informações mais gerais. Dentre elas a se destacar:

Motivo de Internação: Insubmissão

A menor vivia em companhia de um irmão casado. Não combinando com a cunhada e tornando-se a menor desobediente e rebelde, o irmão solicitou a sua internação (...).

Antecedentes Pessoais: é a sexta numa série de nove irmãos. Teve sarampo e verminose. Goza de boa saúde.

Condições sociais, atitude e comportamento: Família legítima, desorganizada com a morte dos pais. Na casa do irmão, viviam em desarmonia.

A menor é acessível, sociável, bem-humorada.

(...)

Atitude: Desembaraçada, esperta, ativa.

Exame da Inteligência: Nível intelectual: suficiente (grifos do original).

Até a internação em Mogi-Mirim que ocorreu em 28 de março de 1950, mais algumas fugas ocorreram dos institutos em São Paulo. Mas, em julho ainda de 1950, o juiz de Menores da Capital requisita ao Instituto de Mogi-Mirim para que Berenice compareça ao Juízo. E os documentos que se seguem indicam que ela havia sido colocada logo em seguida em duas casas de família para trabalhos domésticos sob soldada¹⁹. Mas é bem curto o período que permanece nestas casas logo fugindo e depois de recapturada ser novamente internada pelo juiz nas instituições do SSM. Dali, já então com 15 anos, foge mais algumas vezes até o final de 1950, mas sempre sendo reinternada pelo juiz.

Ao longo de 1951 são feitas tentativas de inserção de Berenice em outras casas de família com soldada. O documento abaixo é um exemplo de como eram providenciadas tais colocações:

19. Era uma prática rotineira as adolescentes internadas sob a guarda do SSM serem colocadas em casas de família para trabalharem como pajens ou domésticas mediante um pagamento que era denominado “soldada”. Parte do dinheiro era depositado em conta bancária providenciada pelo SSM em nome da interna e a outra parte ficava com ela.

Ilmo. Sr. Subdiretor de Vigilância do Serviço Social de Menores

A funcionária abaixo assinada, encarregada da Secção de Soldada, tem a honra de apresentar a V.S. a sra. Maria R. R., residente à rua dos Bancários, Mooca, n. xx, a qual deseja assumir a responsabilidade de uma das menores deste serviço.

Para esse fim indica a V. S. a menor Berenice L. PT 22.229, a qual poderá ser-lhe entregue de conformidade com a letra **d** do art. 19 do Dec. 9744 de 10-11-1938, e mediante a soldada de Cr\$ 250,00, sendo Cr\$ 100,00 depositados na Caixa Econômica e o restante entregue à referida menor.

São Paulo, 31 de janeiro de 1951

(a) ilegível
Encarregada

Berenice foi entregue à senhora Maria no mesmo dia 31 de janeiro. Mas no dia seguinte, 1º de fevereiro, ela fugiu de casa “tomando rumo ignorado”. E a senhora Maria desistia de ter a responsabilidade sobre Berenice. No dia 8 de fevereiro de 1951 era novamente reinternada no SSM. No dia seguinte um ofício do SSM endereçado ao juiz de Menores da Capital indicava que medidas mais severas estavam sendo adotadas para o controle disciplinar de Berenice e de outras internas. Assim estava redigido o ofício:

À Sua Excelência o Senhor Doutor
Juiz da Vara Privativa de Menores
Capital
S. Paulo 9-2-1951

M. Juiz

A fim de evitar acontecimentos de maiores conseqüências, vimos solicitar autorização de V. Excia. para serem transferidas para outro local as menores Berenice L., W.F., E.T., N.A.M. e A.M.A., que estão provocando tumulto no Instituto Modelo Feminino.

Agradecendo, temos a honra de reiterar a V. Excia. Os protestos de nossa distinta consideração.

O Diretor
Olyntho Franco da Silveira

No mesmo dia 9 de fevereiro, as internas mencionadas no ofício foram transferidas, como consta em outro ofício “de ordem do M. Juiz de Menores da Capital”, para o Recolhimento de Presos do Hipódromo, que era administrado pela Polícia. O ofício do juiz autorizando o diretor do SSM a fazer a remoção de Berenice para o Recolhimento do Hipódromo mencionava “se possível em lugar separado de maiores”.

Depois dessa permanência até 11 de junho numa instalação policial, Berenice (e mais duas outras internas) retorna ao SSM e é colocada novamente sob soldada em 14 de junho de 1951. Mas dessa nova residência foge no mesmo dia. Reinternada mais uma vez.

Em 11 de setembro de 1951 dá entrada no Lar Escola de Campinas, transferida, portanto, do Serviço de Abrigo e Triagem da Capital. Em março de 1952 retorna para São Paulo “conforme determinação do I. de Pesquisas”. Mais uma vez colocada sob soldada e mais uma vez foge no dia seguinte.

Em ofício datado de 15 de março de 1952, para o diretor do SSM, o juiz de Menores Lúcio Cintra do Prado determinava que Berenice, qualificada então como preta de 16 anos de idade, permanecesse “internada no SAT para cumprimento da sentença que a julgou em abandono (...) outrossim, devido à periculosidade de que a menor é dotada, solicito a V. S. a fineza de fazer com que seja exercida vigilância especial sobre a mesma”. A atribuição de periculosidade a uma adolescente se tornou mais usual depois da adoção do Código de 1940 e do decreto n. 6.026, de novembro de 1943.

O memorando de uma assistente social traz algumas informações sobre Berenice, que mais uma vez vai transferida para Campinas (Lar Escola):

Exmo. Sr. Diretor do Serviço Social de Menores

Venho comunicar a V. S. que a menor Berenice L. de 17 anos, parda, (...) foi recapturada e internada no SAT [Serviço de Abrigo e Triagem] onde seu comportamento é péssimo.

Outrossim informamos que a mesma foi indicada para Campinas, visto ter fugido da casa que havia sido colocada sob soldada, tendo nessa ocasião praticado furto.

(a) Maria de L. de M.
Assistente Social

São Paulo, 22 de março de 1952

Uma vez mais Berenice seria transferida, em 29 de abril de 1952, para uma unidade policial (“Presídio do Gabinete de Investigações”) a pedido da diretoria da instituição de Campinas na qual se encontrava. Mas, no ofício, não consta qual teria sido a razão para essa transferência. O fato é que o juiz de Menores da Capital, Lúcio Cintra do Prado, em 30 de maio de 1952, determina ao diretor do SSM que Berenice, que se encontrava “internada no Recolhimento de Presos da rua do Hipódromo”, fosse entregue ao seu irmão O.L. E ainda o juiz determinava o encerramento do seu prontuário.

Berenice efetivamente foi entregue a uma tia sua no mesmo dia 30. Porém, no dia 28 de julho de 1952, há um ofício da Vara Privativa de Menores endereçado ao diretor do SSM nos seguintes termos:

Tendo a menor Berenice L. sido apresentada ao sr. Administrador do SAT, por guia de internação provisória, do Comissariado, datada de 25 de julho corrente, a fim de ser aqui apresentada, em data de hoje, e constando ter sido a

mesma posta em liberdade no SAT, venho, com o presente, de ordem do M. Juiz solicitar a V.S. que se digne informar quem determinou fosse a mesma posta em liberdade.

Saudações Cordiais

(a) ilegível

Escrivão

A resposta do SSM ocorre mais de quinze dias depois, em 16 de agosto de 1952, sendo o juiz informado que a colocação em liberdade de Berenice, entregue para o irmão, havia sido determinada pelo juiz de Menores conforme ofício datado do dia 30 de maio daquele ano.

Berenice voltou a ser internada no SAT, mas em 24 de agosto fugiu mais uma vez. O juiz foi informado da fuga. Nova guia de internação é expedida em 26 de agosto de 1952, o que significa que havia sido recapturada logo depois de sua fuga. Consta ter 17 anos.

O percurso de Berenice a partir de então é bastante nebuloso sem que a documentação permita um conhecimento mais detalhado do que teria ocorrido com ela. De todo modo, compareceu, por determinação do juiz de Menores, à Central de Polícia, mas não são esclarecidos os motivos.

Em 8 de setembro de 1952, um memorando de uma assistente social ao diretor do SSM comunica que Berenice “foi transferida para a Central de Polícia por ordem do M. Juiz de Menores”. Em seguida há um documento (de 15 de outubro de 1952) informando que Berenice, no dia 27 de setembro, havia dado entrada numa instituição denominada Casa de Santo Amaro. Outro memorando endereçado ao diretor administrativo do SSM, datado de 17 de outubro, informava que Berenice “de ordem do M Juiz de Menores, foi encaminhada para o Departamento de Assistência aos Psicopatas”.

Em 13 de novembro de 1952, um ofício da Vara Privativa de Menores foi enviado ao diretor do SSM nos seguintes termos:

De ordem do M. Juiz, levo ao conhecimento de V. S. que este Juízo autorizou o desligamento da menor Berenice L, PT 22.229, encerrando-se o respectivo prontuário nos termos da lei.

Depois V.S. se dignará mandar fazer a necessária comunicação a respeito.

(...)

(a) ilegível
Escrivão

Não se sabe se essa determinação do juiz ocorreu por conta de Berenice ter completado 18 anos. Mas o fato é que o SSM informou, em 21 de novembro de 1952, o Departamento de Assistência a Psicopatas dessa determinação do juiz. O caso então revela uma série de desencontros burocráticos. O Departamento de Assistência a Psicopatas em ofício de 4 de dezembro de 1952, respondeu ao SSM dando mostras de informações perdidas entre as instituições:

Sr. Diretor

Em resposta ao seu ofício n. 13402, de 21 de novembro último, cabe-me informar que nos assentamentos deste Departamento não consta paciente com o nome de Berenice L.

Entretanto, encontra-se internada no Hospital Psiquiátrico das Perdizes, sob a responsabilidade do Juizado de Menores, B.L. [pequena diferença no sobrenome], com 16 anos de idade, parda, brasileira filha de O.L. e S.C.L.

Assim, solicito a V. S. informar se se trata da paciente referida no seu ofício a fim que esta Diretoria possa atender ao assunto constante do mesmo.

(...)

(a) Dr. Milton Peña
Diretor

No dia 27 de dezembro de 1952 o SSM responde ao ofício do Diretor do Departamento de Assistência a Psicopatas que se tratava da menor Berenice em questão, “que deverá ser considerada desligada”, o que se referia ao SSM.

Só voltamos a ter notícia de Berenice por meio de um ofício do diretor do Departamento de Assistência a Psicopatas – Divisão Hospital Central – Franco da Rocha, datado de 20 de julho de 1953. Apesar do SSM ter considerado Berenice desligada do serviço o diretor do Departamento deu as seguintes informações e solicitou uma providência:

Sr. Diretor

Levo ao conhecimento de V. S. que a paciente Berenice L. está passando bem e ser-lhe-á proveitosa a leucotomia cerebral.

À vista disso, anexo encaminho uma autorização para que a família da paciente em questão assine com firma reconhecida e devolva a este Hospital, com a possível urgência, a fim de que possa ser feita logo a intervenção.

(...)

O Diretor

(a) Raul Malta

Somente em 11 de agosto de 1953 o diretor do SSM responde a esse ofício devolvendo a “autorização” e informando que Berenice estava desligada do serviço por determinação do juiz de Menores desde novembro de 1952 e que, portanto, não era possível atender ao pedido de autorização para a leucotomia.

Não se tem qualquer informação se o procedimento cirúrgico foi realizado. O desencontro na comunicação entre o Departamento de Assistência a Psicopatas e o SSM permaneceu por mais algum tempo. O primeiro, por meio de seu diretor Raul Malta, voltou a oficiar o SSM em 31 de agosto de 1953 nos seguintes termos: “Cumpre-me

levar ao conhecimento de V.S. que a paciente B.L. aqui internada em 6.12.1952 está em condições de sair com 90 dias de licença deste Hospital, devendo a mesma ser retirada por V.S.” E, mais uma vez, em 11 de setembro o SSM respondia lembrando que a Berenice estava desligada do serviço. Dando, portanto, a entender que nada faria ou deveria fazer.

O final da história de Berenice nesse prontuário é marcado por duas fugas. Em 8 de abril de 1954, o diretor do Departamento de Assistência a Psicopatas novamente manda ofício para o diretor do SSM informando que ela havia fugido no dia 5 daquele mês. Não consta nenhum documento do SSM em resposta a essa ocorrência relatada. Mesmo assim, um novo ofício do diretor do Departamento de Assistência a Psicopatas, de 31 de maio de 1954, informava o diretor do SSM que a paciente Berenice havia regressado da evasão em 11 de abril. Mais uma vez o SSM não se manifesta.

O documento que encerra o prontuário de Berenice é ainda um ofício do Departamento de Assistência a Psicopatas não mais para o SSM, mas sim para o juiz de Menores, de 13 de agosto de 1954, nos seguintes termos:

Meritíssimo Juiz

Cumpr-me levar ao conhecimento de V. Excia. que a paciente Berenice L., aqui internada em 6 de dezembro de 1952, por intermédio desse Juízo, evadiu-se em 25 de junho deste ano, teve a matrícula cancelada para todos os efeitos neste Hospital, em 12 do corrente mês.

O Diretor
(a) Raul Malta

O encerramento de um prontuário é como uma porta que se fecha, abruptamente, deixando incontáveis interrogações sobre o que teria acontecido com aquela breve existência que estávamos acompanhando por meio dos documentos. É um ponto final que a instituição coloca, um muro de silêncio que se ergue e que não permite senão imaginar os caminhos que teriam percorrido as pessoas, em liberdade, mas portando em seus corpos, na sua subjetividade as marcas da experiência de uma vida confinada²⁰.

20. Informações complementares àquelas contidas nos prontuários do SSM sobre as razões de uma internação pelo juiz ou mesmo detalhes de ocorrências policiais envolvendo crianças e adolescentes podem ser obtidas nos processos que foram abertos pelo juiz de Menores da Capital de São Paulo cujo número consta nos Prontuários. Processos que se encontram no Arquivo do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Menoridade em conflito com a lei em São Paulo e Florianópolis²¹

Por fim, apresentamos abaixo alguns exemplos de informações e diagnósticos, sobretudo médicos, contidos em prontuários das instituições de confinamento que alcançavam crianças e adolescentes em Florianópolis (recolhidos na Penitenciária) e em São Paulo (colocados nas instituições que pertenciam ao SSM) nas décadas de 1930 e 1940. Tais informações também contribuem para a reconstrução das condições de funcionamento das instituições de confinamento, com todas as suas mazelas, fossem para abrigar os “menores” na

21. O presente subcapítulo é parte do artigo publicado na Revista História da Unisinos intitulado “Aspectos da gestão da menoridade em Florianópolis e São Paulo (1930-1940) (Borges; Salla, 2018).

condição de abandono, fossem para corrigi-los quando considerados delinquentes ou “pervertidos”. Por vezes, o saber criminológico das primeiras décadas do século XX foi um articulador daquelas informações, acionado regularmente para fazer as classificações e encaminhamentos daqueles que estavam sujeitos aos controles sociais naquele período.

O Código de Menores de 1927 trabalhava com várias categorias em relação ao “menor” — abandonado, pervertido, vicioso, libertino, delinquente e débil — que demandavam necessariamente o recolhimento de informações, exames, diagnósticos para a tomada de decisões fosse para o encaminhamento para uma instituição de abrigo, fosse para um instituto de natureza correccional, como os institutos disciplinares, ou ainda para a tutela familiar.

Em Santa Catarina, da inauguração da Penitenciária em 1930 até a criação do Abrigo de Menores, em 1940, os jovens infratores entre 14 e 18 anos sentenciados por terem cometido algum tipo de crime eram encaminhados à prisão comum. Nesse período, foram localizados 41 prontuários de jovens enviados para a Penitenciária. Conforme Borges (2016), a internação havia sido motivada principalmente por crimes como o de homicídio, furto e roubo. O tempo de prisão estabelecido pelo juiz de menores variou de um a 11 anos, contudo, devido às solicitações de redução de sentença, o tempo maior de permanência na instituição foi de cinco anos. Os prontuários dos jovens seguiam o mesmo padrão dos presos adultos, uma composição de documentos com informações produzidas por juizes, médicos, psicólogos, assistentes sociais. O teor dos documentos era voltado a avaliar, qualificar, medir e determinar se o interno poderia ser corrigido moralmente para retornar à sociedade. A separação entre “menores” e adultos, indicada na legislação, é constantemente reiterada nos prontuários:

Na falta de estabelecimento apropriado, e de acordo com o art. 87 do código aludido, mando seja o menor recolhido à Penitenciária da Pedra Grande, com separação dos condenados maiores e sujeição de regime adequado: disciplinar e educativo (Santa Catarina; Penitenciária de Florianópolis, 1938)²².

A prática institucional nem sempre seguia essa determinação, em um espaço marcado por problemas estruturais e superlotação; destinar um espaço específico para aqueles jovens foi um embate que perpassou a primeira década de funcionamento da Penitenciária (Borges, 2016). A caracterização deles nos prontuários, para efeitos de seu tratamento jurídico, psiquiátrico e correcional, evidencia a semelhança ao tratamento destinado aos presos comuns.

Nos prontuários aparece a progressiva produção de informações sobre os antecedentes hereditários dos menores, seu passado familiar, suas características psicológicas, sua sociabilidade, suas potencialidades para o trabalho. Essa teia de informações organizava a própria dinâmica interna das instituições de confinamento e ainda a circulação dos jovens por elas. No prontuário de Elza²³, que ingressou na Penitenciária de Florianópolis com 15 anos, em 1934, sentenciada a sete anos de “prisão” por tentativa de assassinato dos pais, o juiz de Menores apontava alguns aspectos importantes para entendermos essa produção de informações:

22. O referido artigo 87 do Código de Menores de 1927 tinha a seguinte redação: “Art. 87. Em falta de estabelecimentos apropriados à execução do regime criado por este Código, os menores de 14 a 18 anos sentenciados à internação em escola de reforma serão recolhidos a prisões comuns, porém, separados dos condenados maiores, e sujeitos a regime adequado, disciplinar e educativo, em vez de penitenciário”.

23. O nome é fictício. Prontuário n. 164 no IDCH/UDESC.

[...] o estado perigoso e perverso existe quando se pode presumir a infração penal, provada da natureza intelectual e da índole moral do menor, que este, pelo grau de perversão não é suscetível de reforma e provavelmente cometerá nova infração penal, se não lhe for cominada e aplicada a pena ordinária. Para avaliação da gravidade do crime o legislador não tomou em consideração unicamente a importância do bem individual ou social sobre quem versa o risco de lesão, mas também as circunstâncias que rodearam o crime, a qualidade, quantidade, intensidade, das causas psíquicas, que produziram... O Juiz tem por missão, pois, apreciar mais o caráter, mais ou menos antissocial, do culpado, o grau de intensidade, do móvel implícito e injusto que o impeliu, do que a materialidade do fato, ao perigo subjuntivo a capacidade criminosa do agente, revelada por sua índole, perversa ou por seu mau comportamento e seus hábitos de vida, ou por antecedentes hereditários e pessoais, que denotam nele predisposição para o crime, ou fazem supor que cometerá novos crimes.

É em razão de tais preocupações que nos registros existentes nos prontuários dos jovens se dá considerável importância à “harmonia familiar”, aos vícios dos pais, como o alcoolismo. Bem como às condições materiais ou morais que proporcionassem o abandono ou então as infrações e conseqüentemente justificassem a intervenção do juiz decretando por vezes a retirada do pátrio poder ou mesmo a internação de um jovem. Cabia às instituições corrigir os infratores e evitar que a infância abandonada fosse afetada pelo ambiente nocivo das ruas e pela convivência com indivíduos de má índole, inclusive no âmbito da família.

No caso de São Paulo, papel importante na geração de informações sobre as crianças e adolescentes que eram mantidas no SSM era o Instituto de Pesquisas Juvenis. De acordo com o artigo 75 da Lei n. 2.497, de 24 de dezembro de 1935, que organizou o Departamento de Assistência Social do Estado e criou o Serviço Social de Assistência e Proteção aos Menores, o Instituto de Pesquisas Juvenis tinha, entre outras, as seguintes atribuições:

— o exame médico-pedagógico do menor (estado físico e mental), no momento da admissão, psicobiograma, história clínica complementar, anexos ao psicobiograma, investigação social (levada a efeito por intermédio do Comissariado de Menores) e estudo psiquiátrico complementar eventual; (...) (c) — orientar e auxiliar as atividades do Serviço, referentes à reeducação dos menores, acompanhando o desenvolvimento das medidas corretivas, em prática nos estabelecimentos do Serviço e, eventualmente, nos particulares que isso solicitem; [...] (f) — lavrar pareceres sobre assuntos médico-pedagógicos.

Esse Instituto, que funcionava junto ao Abrigo Provisório de Menores, para onde todos os “menores” eram enviados e ficavam à disposição do juiz, era o posto de observação que fornecia as principais informações e diagnósticos para os juízes e mesmo para os administradores dos institutos. Para se ter ideia da forma pela qual atuava o Instituto de Pesquisas Juvenis, citamos o caso de Olgário²⁴, de 13 anos, que foi internado no Instituto Disciplinar da Capital, em 5 de junho de 1934, uma vez que, segundo a sentença do juiz, foi enquadrado como abandonado (embora vivesse com a família) e dado à “prática de pequenos furtos”. Em setembro de 1936, o juiz demanda o Instituto Disciplinar sobre o “procedimento e aproveitamento” do interno. O administrador do Instituto informou ao juiz que o menor teve péssimo comportamento, liderando inclusive uma fuga em 1935. Em vários setores em que trabalhou (jardim, lavanderia, funilaria e horta), seu “aproveitamento foi quase nulo”. Não obstante esse relato, Olgário foi desinternado e entregue a uma pessoa da família em outubro de 1936. Mas, em janeiro de 1938, o juiz da Capital determinava a reinternação no Instituto Disciplinar (então com a denominação de Reformatório Modelo), ou “em qualquer outro

24. O nome é fictício. Prontuário n. 2.917 do Serviço Social de Assistência e Proteção aos Menores, CPDOC da Fundação CASA.

estabelecimento apropriado [...] de conformidade com o parecer do Instituto de Pesquisas Juvenis”.

O parecer do Instituto de Pesquisas Juvenis foi efetivamente dado. Esse parecer era composto por uma parte denominada Síntese Médico-Psicopedagógica que era constituída pelos seguintes itens: (1) Antecedentes hereditários; (2) Condições sociais – (a) família, (b) ambiente; (3) Antecedentes pessoais – (a) evolução e dados clínicos, (b) instintos, (c) atitude social, (d) temperamento e caráter; (4) Estado atual – (a) constituição, (b) índices antropométricos sintéticos, (c) sensibilidade sensorial, (d) dados clínicos, (e) dados psicológicos (inteligência, velocidade dos processos mentais, temperamento e caráter); (5) Atitude social; (6) Aptidão e vocação; (7) Escolaridade; (8) Dados psiquiátricos; (9) Diagnóstico; (10) Imputabilidade; (11) Periculosidade; (12) Indicações. No caso em pauta, Olgário teve descrições detalhadas de seus “antecedentes hereditários” apontando que o pai era sífilítico, alcoólatra, de hábitos dissolutos, praticava contravenções e desordens. A mãe era falecida, mas era de “boa conduta”. Já os irmãos foram assim descritos: um irmão era alcoólatra e neuropata; uma irmã era demente precoce e falecida no Hospício do Juqueri; outra irmã prostituída; outro irmão epilético, alcoólatra, contraventor e vadio, estava preso na Ilha dos Porcos (antigo nome da Ilha Anchieta, onde existia uma colônia correcional); outro irmão falecido de meningite e, por fim, um irmão “oligofrênico, gatuno”, batedor de carteiras e também preso na Ilha dos Porcos. As fontes de informação para tais diagnósticos nunca foram claras. Muitas informações eram fornecidas pelo próprio interno e apropriadas numa outra linguagem (por vezes cheia de inferências) por parte dos examinadores (médicos e psicólogos principalmente). Muito provavelmente por conta dessa relação dos antecedentes hereditários é que, no item “atitude social”, tenha sido feita uma descrição nos seguintes termos:

[...] vítima do meio ambiente, do abandono moral e material, este menor deixou-se contaminar por toda sorte de vícios. Insubordinado, vadio, cabulava a escola onde era maldoso, turbulento e perverso, para entregar-se à mendicância e a pequenos furtos, pelas ruas, na companhia de [ilegível], contraventores e libertinos. [...] Tabagista e jogador inveterado, furtava para poder entregar-se a jogos de azar. Perverso sexual. Dissimulador, irritável, rixento. Esteve internado no Reformatório Modelo desde 1935, onde se mostrava nervoso, turbulento, irritável, briguento, provocador, revoltado, sofrendo muitas penas disciplinares devido ao seu vício de fumar, indisciplina e desrespeito, tentativa de evasão e porte de objetos proibidos (Prontuário 2.917).

O registro dessas informações permitia, assim, exercer um maior controle sobre esses jovens, ao mesmo tempo que os instituía como figuras potencialmente delinquentes. A presença de médicos, psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais na produção de tais informações não colocava de lado a possibilidade de funcionários sem formação específica, como carcereiros e vigias, também colaborarem para que aquelas informações estivessem ancoradas no pensamento jurídico-criminológico da época.

Os casos brevemente comentados nesse tópico mostram as possibilidades de analisar aspectos do funcionamento das instituições de São Paulo e de Florianópolis, utilizando os prontuários dos menores como fonte principal. A importância dada aos antecedentes hereditários e ao meio em que os jovens viviam desvela um terreno operacional de trato desses jovens em que se explicita, principalmente, a presença dos elementos da criminologia de inspirada a partir de

Cesare Lombroso e Enrico Ferri²⁵, que tanto influenciou o pensamento médico e jurídico no Brasil entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX. A coleta e sistematização das informações era direcionada para sustentar, muitas vezes, a predisposição do jovem para o crime e, portanto, apontava para a necessidade de intervenção do Estado, que deveria ser responsável por afastar os menores da desordem e dos maus costumes.

25. Como apontou Ferla (2005), houve no Brasil também disputas em torno das explicações sobre a etiologia dos crimes e sobre criminosos que reproduziam em certa medida os intensos debates travados na Europa na passagem do século XIX para o XX que colocavam o acento ora nos determinantes biológicos dos sujeitos ora nos aspectos sociológicos de sua existência. Para uma discussão mais aprofundada desses debates ver Darmon (1991), Harris (1993) e Olmo (2004) em relação à América Latina.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fizemos até aqui uma pequena incursão na pesquisa sobre o encarceramento e sobre as condições de vida nas instituições de confinamento. Buscamos criar trilhas que os pesquisadores, os curiosos, os estudiosos podem percorrer para conhecer alguns dos infindáveis aspectos que marcam as práticas do encarceramento, as condições de vida dos indivíduos no mundo da prisão e locais de internação de crianças e adolescentes, as formas de funcionamento das instituições destinadas a privar a liberdade das pessoas. Em meio a tantas possibilidades de produzir esse conhecimento e fazê-lo avançar — pesquisa participante, *surveys*, entrevistas etc. — demos destaque à pesquisa documental. Sabemos que as escolhas teóricas e, principalmente, aquelas subjetivas são fundamentais para direcionar o porquê, o para quê e o como vamos pesquisar e analisar os nossos temas de interesse. Nossa tarefa aqui foi a de apontar os variados tipos de documentos textuais que permitem viabilizar tais escolhas.

Apresentamos os diversos tipos de documentos oficiais e não oficiais que possibilitam abordar diferentes aspectos que motivam o encarceramento numa determinada sociedade (como a legislação, os relatórios oficiais, os processos criminais etc.), assim como iluminar as formas de vida no interior das instituições de confinamento, ultrapassar os

muros e alambrados que bloqueiam e turvam nosso conhecimento sobre o que se passa nessas instituições (os relatos autobiográficos de presos, o noticiário da imprensa e sobretudo os prontuários).

Dentre os documentos oficiais, destacamos os prontuários dos internos por alguns motivos. São produzidos pelas instituições de confinamento e, portanto, expressam a sua forma de organização e as suas práticas. Retratam, em boa medida, como funcionam as instituições de controle social, as formas de punição de uma determinada época, os componentes do imaginário criminológico. Compilam documentos de diferentes procedências e atores do sistema de justiça criminal (polícia, judiciário etc.) ou do sistema de justiça juvenil. Reúnem uma quantidade incalculável de informações sobre a vida dos internos (aspectos médicos, psicológicos, atividades de educação, trabalho, infrações disciplinares etc.).

Essa pluralidade de documentos, ao expressar vozes diferentes, também coloca desafios de natureza analítica, uma vez que eles devem ser vistos com cautela, submetidos sempre a uma crítica e contextualização. São documentos por vezes “amordaçados” pelas práticas burocráticas ou pelas rotinas informais das instituições de confinamento. Em geral, silenciam sobre tantos aspectos da vida institucional, desde as práticas irregulares de funcionários até as expressões e reivindicações dos internos.

Tais lacunas não empobrecem o valor dos prontuários mas sugere que qualquer pesquisa não deva se ancorar apenas em uma fonte documental e que a combinação com diversos outros documentos produzirá melhores resultados.

Os exemplos de prontuários de três diferentes instituições que apresentamos no Capítulo III mostram a complexidade da documentação, a riqueza de informações que instigam o pesquisador. Os prontuários ancoram relações de poder que o minucioso trabalho de pesquisa pode descrever, analisar, explicitar. Há também as lacunas, os pontos não esclarecidos, os fatos sobre os quais há indícios, mas não detalhes, as situações obscuras, os silêncios, as coisas

e situações não ditas. Ainda que existam, na documentação, muitos desses “pontos cegos”, desses vazios, para o pesquisador são tantas razões para aprofundar a sua busca por novas fontes que possam complementar o seu trabalho.

A entrada nas prisões, por exemplo, desperta, em qualquer pessoa, sensações diversas: ansiedade e medo, mas também curiosidade e interesse. Para os pesquisadores isso não é diferente, mesmo que já estejam, de um certo modo, informados daquele mundo e previamente preparados para aquele encontro. Ao lado da experiência de fazer uma pesquisa diretamente nesses ambientes, estar ali presente, apontamos a importância da pesquisa documental, por meio da qual os pesquisadores podem reconstruir o passado e mesmo o presente capturando outras dimensões da vida prisional.

Acreditamos que esse tipo de pesquisa nos ajuda a decifrar as muitas facetas do encarceramento, as relações sociais travadas nos ambientes prisionais e de internação de jovens, os dramas vividos pelos sujeitos, a ferocidade das práticas punitivas, as múltiplas formas de violência ali presentes. Historiadores, sociólogos, antropólogos, psicólogos, criminólogos encontram nas fontes documentais aqui abordadas elementos para reconstruir modos de viver e pensar; informações para analisar as diretrizes das políticas penais, o crime e o castigo, a dominação e a resistência, a transgressão e a revolta; narrar cenários e situações que se escondem nas sombras, nos corredores e nas celas das instituições.

Se perdura por tanto tempo a prática de encarcerar as pessoas e mantê-las em ambientes predominantemente hostis, violentos, reproduzindo todo tipo de iniquidades e desigualdades, acreditamos que a pesquisa documental sobre as prisões e instituições de internação de jovens pode contribuir para que outros caminhos sejam trilhados na busca de novas formas de lidar com o crime e com a punição.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Sérgio. *A prisão sob a ótica de seus protagonistas – itinerário de uma pesquisa*. Tempo Social, 3(1-2):7-40, 1991.
- ADORNO, Sérgio. *A criminalidade urbana violenta no Brasil: um recorte temático*. BIB – Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais, v. 35, pp.3-24, 1993.
- ALBUQUERQUE, Jr.; DURVAL, Muniz de. *O tecelão dos tempos: novos ensaios de teoria da História*. São Paulo: Intermeios, 2019.
- ALVAREZ, Marcos César; SCHRITZMEYER, Ana Lucia Pastore; SALLA, Fernando Afonso; PAULA, Liana de; CUKIERKORN, Monica Moreira de Oliveira Braga. *Adolescentes em Conflito com a Lei: pastas e prontuários do “Complexo do Tatuapé”* (São Paulo/SP, 1990-2006). Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade, 1(1) xi-xxxiii, 2009.
- ALVAREZ, M. C.; LOURENÇO, L. C.; SANTOS, M. C. S. *Jovens internados em São Paulo (1934-1950): notas para uma análise genealógica das instituições disciplinares e de controle social*. Revista Brasileira de História e Ciências Sociais, v. 13, n. 25, p. 175–199, 2021.
- ALVAREZ, Marcos Cesar; VINUTO, Juliana. *O adolescente em conflito com a lei em relatórios institucionais: Pastas e prontuários do “Complexo do Tatuapé”* (Febem, São Paulo/SP, 1990-2006). Tempo Social, São Paulo, v. 30, n. 1, p. 233-257, 2018.

- ANDRADE, Camila Damasceno de. *Do trabalho ao cárcere: criminalização e encarceramento feminino em Santa Catarina (1950-1979)*. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, 286p., 2017.
- AQUINO, Jania P. D.; HIRATA, Daniel. *Inserções etnográficas ao universo do crime: algumas considerações sobre pesquisas realizadas no Brasil entre 2000 e 2017*. BIB – Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, n. 84, n. 2, pp. 107-147, 2017.
- ARTIÈRE, Philippe. A exatidão do arquivo. In: ARTIÈRE, P.; BERT, Jean-François; GROS, Frederic; REVEL, Judith. *Michel Foucault*. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
- ARTUR, Angela Teixeira. *Práticas do encarceramento feminino: presas, presídios e freiras*. Tese de Doutorado em História Social. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2017.
- AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli; SINHORETTO, Jacqueline. *O sistema de justiça criminal na perspectiva da antropologia e da sociologia*. BIB – Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, n. 84, v.2, pp. 188-215, 2017.
- BACCIN, Lucas Coelho. *Penitenciária da Pedra Grande: instituição de sequestro e produção de saber sobre os detentos (1930-1940)*. 136 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de História, Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.
- BARREIRA, C.; ADORNO, S. A violência na sociedade brasileira. In: MARTINS, C. B.; MARTINS, H. H. T. S. (orgs.). *Horizontes das Ciências Sociais no Brasil: Sociologia*. São Paulo: Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais, p. 304-374, 2010.
- BARROS, José D'Assunção. *Fontes Históricas: introdução aos seus usos historiográficos*. Petrópolis: Vozes, 2019.

- BECKER, Howard S. *Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais*. São Paulo: Ed. Hucitec, 1999.
- BENEDITO, Vanessa Oliveira. *Percepções da prisão: presos políticos e presos comuns enquadrados na Lei de Segurança Nacional no Instituto Penal Cândido Mendes durante a ditadura militar*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2017.
- BERNAL, Elaine Marina Bueno. *Arquivos do abandono*. São Paulo: Cortez, 2004.
- BERTOLLI FILHO, Cláudio. *Prontuários médicos e a memória da saúde brasileira*. Boletim do Instituto de Saúde, 38, pp. 12-15, 2006.
- BERTOLLI FILHO, Cláudio. *Prontuários médicos: fonte para o estudo da história social da medicina e da enfermidade*. História, Ciências, Saúde-Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 3, n.1, p. 173-180, 1996.
- BIAVA, Fernanda. *Periculosidade e internação obrigatória: os menores infratores na Penitenciária da Pedra Grande entre os anos de 1935 e 1945*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2018.
- BISSILIAT, Maureen. (org.). *Aqui dentro páginas de uma memória: Carandiru*. São Paulo: Imprensa. Oficial, 2003.
- BORGES, Viviane Trindade. *Loucos nem sempre mansos*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.
- BORGES, Viviane Trindade. *Do esquecimento ao tombamento: a invenção de Arthur Bispo do Rosário*. Tese (Doutorado em História). Porto Alegre: UFRGS, 2010.
- BORGES, Viviane. *Atenção boa, sentimentos bons e emoções normais: um olhar sobre os detentos avaliados pela Seção de Medicina e Criminologia da Penitenciária de Florianópolis (1935-1945)*. Anais Eletrônicos do 14º Seminário Nacional de História da Ciência e da Tecnologia – 14º SNHCT, 2015.

- BORGES, Viviane. *Arquivos Marginais: Crime e Loucura em Santa Catarina (1930-1970)*. Natal: Anais do XXVII Simpósio Nacional de História, 2013.
- BORGES, Viviane Trindade. *Confined Collections: Prison Heritage and Its Objects (in Brazil and Portugal at the Present Time)*. Revista Crítica de Ciências Sociais [On-line], 2021. DOI: <https://doi.org/10.4000/rccs.11454>.
- BORGES, Viviane. Para além da beleza e do terror: notas sobre os desafios de tornar públicas trajetórias infames. In: BORGES, Viviane. RODRIGUES, Rogério. História pública e história do tempo presente. São Paulo: Letra e Voz, 2021.
- BORGES, Viviane T.; SALLA, Fernando. *A gestão da menoridade sob o Serviço Social de Assistência e Proteção aos Menores de São Paulo (1930-1940): encruzilhada de saberes. Saúde e Sociedade, 27(2):326-337, 2018.*
- BORGES, Viviane T. *A muralha cinzenta e o pórtico majestoso: o processo de patrimonialização do Complexo Penitenciário do Carandiru*. Tempo, Volume: 28, Número: 3, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/TEM-1980-542X2022v280312>
- BRAGA, Ana Gabriela Braga; ANGOTTI, Bruna. Grupo focal na prisão: algumas reflexões da experiência da pesquisa Dar à Luz na Sombra. In: MACHADO, Máira Rocha. (org.). *Pesquisar empiricamente o direito*. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, p. 161-188, 2017.
- BRASIL. Ministério da Justiça. *Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN)*. Brasília. Departamento Penitenciário Nacional. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen>.
- BRETAS, Marcos Luiz. *O crime na historiografia brasileira: uma revisão da pesquisa recente*. BIB – Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais, v. 32, pp.49-61, 1991.

- BRETAS, Marcos Luiz. *As empadas do confeitiro imaginário: a pesquisa nos arquivos da justiça criminal e a história da violência no Rio de Janeiro*. Acervo. Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 7-22, 2002.
- BRITO, Lemos. *Os sistemas penitenciários do Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 3 vols, 1924 e 1926. [Vols. 1 e 2, 1924 e vol. 3, 1926).
- CAMPOS, M. S.; ALVAREZ, M. C. Políticas públicas de segurança, violência e punição no Brasil (2000-2016). In: MICELI, S.; MARTINS, C. B. (orgs.). *Sociologia brasileira hoje*. Cotia: Ateliê, pp. 143-217, 2017.
- CANCELLI, Elizabeth. *Carandiru: a prisão, o psiquiatra e o preso*. Brasília: Ed. UnB. 2005.
- CARRARA, Sérgio. *A História Esquecida: os Manicômios Judiciários no Brasil*. Rev. bras. crescimento desenvolv. hum. [on-line]. vol.20, n.1, pp. 16-29, 2010.
- CASSETTARI, Fernanda. *Os Menores atrás dos Grandes Muros: Penitenciária da Pedra Grande (1931-1939)*. Monografia de Conclusão do Curso de História, Licenciatura e Bacharelado em História (TCC). Florianópolis, 2015.
- CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, Jean. *A Pesquisa Qualitativa: Enfoques epistemológicos e metodológicos*. Trad. Ana Cristina Nasser. Petrópolis, Vozes, pp. 295-316, 2008.
- CHIES, Luiz Antônio Bogo. Apontamentos acerca das peculiaridades de pesquisas em prisões. In: BORDIN, Marcelo. (org.) *Metodologias de pesquisa qualitativa no Sistema de Justiça Criminal*. Pelotas: Adentro e Através, pp.15-32, 2022.
- CLEMMER, Donald. *The Prison Community*. New York: Holt, Rinehart & Winston, 2nd edn. (1a. Edição 1940), 1958.
- COELHO, Edmundo Campos. *A oficina do diabo e outros estudos sobre criminalidade*. Rio de Janeiro: Record, 2005.

- CUNHA, M. Clementina P. *O espelho do mundo*: Juquery, a história de um asilo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
- CUNHA, Olívia Maria Gomes da. Intenção e gesto. *Pessoa, cor e a produção cotidiana da (in)diferença no Rio de Janeiro, 1927-1942*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2002.
- DE GIORGI, Alessandro. *A miséria governada através do sistema penal*. Rio de Janeiro: Revan-ICC, 2006.
- DARMON, Pierre. *Médicos e Assassinos na Belle Époque*: a medicalização do crime. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- DIAS, Camila, Nunes. Pesquisando organizações criminais na prisão: reflexões sobre os (des)caminhos de um trabalho acadêmico. In: RASIA, José Miguel; SALLAS, Ana Luisa Fayet; SCALON, Celi. (org.). *Temas da Sociologia Contemporânea*. Rio de Janeiro: 7 Letras, pp. 55-73, 2012.
- DIAS, Camila Nunes; SALLA, Fernando. *Violência e negociação na construção da ordem nas prisões*: a experiência paulista. *Sociedade e Estado*, vol. 34, n. 2, p. 539-564, 2019.
- DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995.
- DINIZ, D. *Ela, Zefinha – o nome do abandono*. *Ciência & Saúde Coletiva*, 20(9): 2667-2674, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-81232015209.02832015>.
- DRAPER, Susana. *Against depolitization*: prison-museums, escape memories, and the place of rights. *Memory Studies* 8, n. 1: 62-74, 2015.
- DUARTE, Luiz Fernando Dias. Práticas de poder, política científica e as ciências humanas e sociais: o caso da regulação da ética em pesquisa no Brasil. *História Oral*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, p. 9-29, jul./dez., 2014.

- DUARTE, Paulo. *Memórias — as raízes profundas*. Volume I, São Paulo: Hucitec, 1976.
- DUARTE, Paulo. *Memórias — a inteligência da fome*. Volume II, São Paulo: Hucitec, 1975.
- DUARTE, Paulo. *Memórias — “selva oscura”*. Volume III, São Paulo: Hucitec, 1976a.
- DUARTE, Paulo. *Memórias — os mortos de Seabrook*. Volume IV, São Paulo: Hucitec, 1976b.
- DUARTE, Paulo. *Memórias — apagada e vil mediocridade*. Volume V, São Paulo: Hucitec, 1977.
- DUARTE, Paulo. *Memórias — ofício de trevas*. Volume VI, São Paulo: Hucitec, 1977a.
- DUARTE, Paulo. *Memórias — miséria universal, miséria nacional e minha própria miséria*. Volume VII, São Paulo: Hucitec, 1978.
- DUARTE, Paulo. *Memórias — vou-me embora pra pasárgada*. Volume VIII, São Paulo: Hucitec, 1978a.
- FACCHINETTI, Cristiana *et al.* *No labirinto das fontes do Hospício Nacional de Alienados*. História, Ciências, Saúde — Manguinhos, Rio de Janeiro, v.17, supl.2, p.733-768, 2010.
- FACCHINETTI, Cristiana. O brasileiro e seu louco: notas preliminares para uma análise de diagnósticos. In: NASCIMENTO, Dilene Raimundo do; CARVALHO, Diana Maul de. (orgs.). *Uma história brasileira das doenças*. Rio de Janeiro: Paralelo 15, p. 295-307, 2004.
- FACCHINETTI, Cristiana; VENANCIO, Ana Teresa A. Entre a psicanálise e a degenerescência: sexualidade e doença mental no início do século XX no Brasil. *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*, São Paulo, v. IX, p. 151-161, 2006.

- FARGE, Arlete. *O Sabor do Arquivo*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.
- FASSIN, Didier. *A Sombra do Mundo: uma antropologia da condição carcerária*. São Paulo: Editora Unifesp, 2019.
- FAUSTO, Boris. *Crime e Cotidiano – a criminalidade em São Paulo, 1880-1924*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- FERLA, Luis Antonio Coelho. *Feios, sujos e malvados sob medida: do crime ao trabalho, a utopia médica do biodeterminismo em São Paulo (1920-1945)*. Doutorado em História, Universidade de São Paulo, 2005.
- FERREIRA, Vivian Carla Garcia. *Infames “Marias”: Prontuários de Mulheres do Manicômio Judiciário do Estado de São Paulo (1897-1952)*. Dissertação de Mestrado em História. Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de Campinas, 2020.
- FONTES, José Augusto Torres. *Marcou, Dançou! Manual de sobrevivência na cela*. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- FORTI, Andrea Siqueira D’Alessandri. Agência de presos políticos: diferentes estratégias de resistência nos cárceres paulistas durante a ditadura militar. In: GALEANO, Diego. CORRÊA, Larissa. PIRES, Thula. (orgs.). *De presos políticos a presos comuns: estudos sobre experiências e narrativas de encarceramento*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, p. 193–224, 2021.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes. [1ª edição, 1975], 1987.
- FOUCAULT, Michel. *Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão... um caso de parricídio do século XIX*. Rio de Janeiro: Graal, 1988.
- FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

- FOUCAULT, Michel. Inquirição sobre as prisões: quebrems a barreira do silêncio. *Ditos e escritos IV*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.
- FOUCAULT, M. A vida dos homens infames. In: FOUCAULT, M. *Estratégia, poder-saber*. Ditos e escritos IV. Rio de Janeiro: Forense Universitária, p. 203-222, 2003.
- FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens Livres na Ordem Escravocrata*. São Paulo: Editora Unesp. [1ª. edição 1969], 1997.
- GARLAND, David. *A Cultura do Controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea*. Rio de Janeiro: Revan/ICC, 2008.
- GISI, Bruna. *A racionalidade prática da privação de liberdade: um estudo da execução da medida socioeducativa de internação em São Paulo*. Editora Blucher: São Paulo, 2022.
- GODOI, Rafael. *Fluxos em cadeia*. As prisões em São Paulo na virada dos tempos. São Paulo: Boitempo, 2017.
- GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, (1ª. edição em inglês 1961), 1974.
- HARRIS, Ruth. *Assassinato e Loucura: medicina, leis e sociedade no fim de siècle*. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.
- ISRAËL, Liora. O Uso dos Arquivos em Sociologia. IN.: PAUGAM, Serge. (org.). *A Pesquisa Sociológica*. Petrópolis: Vozes, pp. 141-155, 2015.
- KUMMER, Lizete. *Laudos periciais como fonte para o estudo da história da psiquiatria: a atuação do Manicômio Judiciário do Rio Grande do Sul (1925-1941)*. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Paulo, 2011.
- JOCENIR. *Diário de um detento: o livro*. São Paulo: Labortexto Editorial, 2001.
- LE GOFF, Jacques. *História e memória*. São Paulo: UNICAMP, 2006.

- LIMA, William da Silva. *Quatrocentos contra um: uma história do Comando Vermelho*. Petrópolis: Vozes/ISER, 1991.
- LIMA, Roberto Kant de; MISSE, Michel; MIRANDA, Ana Paula Mendes. *Violência, Criminalidade, Segurança Pública e Justiça Criminal no Brasil: uma bibliografia*. Bib – Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, 50:45-123, 2000.
- LOURENÇO, Luiz Cláudio; ALVAREZ, Marcos César. *Estudos sobre prisão: um balanço do estado da arte nas ciências sociais nos últimos vinte anos no Brasil (1997-2017)*. BIB – Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, n. 84, n. 2, pp. 216-236, 2017.
- MACHADO, Maria Helena P. T. *Crime e Escravidão: trabalho, luta, resistência nas lavouras paulistas, 1830-1888*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- MACNEIL, Haether. *Sem consentimento. A ética na divulgação de informações pessoais em arquivos públicos*. Belo Horizonte: UFMG, 2019.
- MAIA, Clarissa Nunes; SÁ NETO, Flávio de; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz. (2009), *História das Prisões no Brasil*. Rio de Janeiro, Rocco, Vol. I e II.
- MARTINS, José de Souza. *Subúrbio. Vida cotidiana e histórias no subúrbio da cidade de São Paulo: São Caetano, do fim do Império ao fim da República Velha*. São Paulo: Hucitec/Ed. Unesp, 2a. edição, 2002.
- MATSUDA, Fernanda Emy. *A medida da maldade: periculosidade e controle social no Brasil*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.
- MAY, Tim. *Pesquisa Social: questões, métodos e processos*. Porto Alegre: Artmed, 2004.

- MELLO, José de Moraes. *Otto volte omicida!*. *Archivio di Antropologia Criminale, Psichiatria e Medicina Legale*, 54:397-412, 1934.
- MELOSSI, Dario; PAVARINI, Massimo. *Cárcere e Fábrica*. As origens do sistema penitenciário (séculos XVI-XIX). Rio de Janeiro: Editora Revan, 2006.
- MENDES, Luiz Alberto. *Memórias de um Sobrevivente*. São Paulo: Cia. das Letras, 2001.
- MORAES, Evaristo de. *Prisões e instituições penitenciárias no Brasil*. Rio de Janeiro: Liv. Ed. Cons. Cândido de Oliveira, 1923.
- MORAES, Evaristo de. *Reminiscências de um Rábula Criminalista*. Rio de Janeiro: Briguiet. Primeira edição [1922], 1989.
- MORAES, Marcos. *As disputas pelo palácio governamental catarinense: as oligarquias, os autoritários e a instrumentalização do nacionalismo*. Dissertação em História. Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2012.
- MULLER, Eduardo. *De carcereiro a agente penitenciário: as transformações institucionais no cárcere de Florianópolis (1976-2009)*. Dissertação em História. Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e da Educação, da Universidade do Estado de Santa Catarina, 2020.
- NASCIMENTO, Abdias. *Submundo: cadernos de um penitenciário*. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.
- OLIVEIRA, Priscila Sobrinho de. *Trajetórias de encarceramento nas memórias de presos políticos no Brasil nas décadas de 1930 e 1940*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2018.
- OLMO, Rosa del. *A América Latina e sua Criminologia*. Rio de Janeiro, Revan, 2004.

- PADOVANI, Natália Corazza. *Perpétuas espirais: Falas do poder e do prazer sexual em trinta anos (1977 – 2009) na história da Penitenciária Feminina da Capital*. Mestrado em Sociologia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Campinas, 2010.
- PAIXÃO, Antônio L. *Recuperar ou punir? Como o Estado trata o criminoso*. São Paulo, Cortez, 1987.
- PEREIRA DE OLIVEIRA, C. E. Entrevistas, participantes e Comitês de Ética em Pesquisa: os desafios na História Pública e na História Oral. *História Oral*, 26(1), 7–23. DOI: <https://doi.org/10.51880/ho.v26i1.1312>, 2023.
- PERROT, Michele. *Os excluídos da história*. Operários, mulheres, prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- PLATT, Jennifer. Evidence and proof in documentary research: some specific problems of documentary research. *Sociological Review*, v. 29, n.1, pp.31-52, 1981.
- RIBEIRO, Carlos Antônio Costa. *Cor e Criminalidade: estudo e análise da Justiça no Rio de Janeiro (1900-1930)*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1995.
- ROSEMBERG, André; SOUZA, Luís Antônio F. de. *Notas sobre o uso de documentos judiciais e policiais como fonte de pesquisa histórica*. *Patrimônio e Memória*, 5(2): 159-173, 2009.
- RAMOS, Graciliano. *Memórias do Cárcere*. São Paulo: Livraria Martins, 1970.
- RAMOS, Hosmany. *Pavilhão 9: paixão e morte no Carandiru*. São Paulo: Geração Editorial, 2001.
- RODRIGUES, Humberto. *Vidas do Carandiru: histórias reais*. São Paulo: Geração Editorial, 2002.
- RUSCHE, G.; KIRCHHEIMER, O. *Punishment and social structure*. New York: Columbia University Press, 1939.

- SALLA, Fernando. *As Prisões em São Paulo (1822-1940)*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 1999.
- SALLA, Fernando. *A retomada do encarceramento, as masmorras High Tech e a atualidade do pensamento de Michel Foucault*. Cadernos da F.F.C, Marília: UNESP, v. 9, n. 1, p. 35-58, 2001.
- SALLA, Fernando. A Pesquisa sobre as prisões: um balanço preliminar. In: KOERNER, Andrei. (org.) *História da Justiça Penal no Brasil*. São Paulo: Ibccrim, p.107-127, 2006.
- SALLA, Fernando. *Estudos históricos sobre a gestão da menoridade*. Plural Revista de Ciências Sociais (USP), v. 24, n. 1, pp. 161-168, 2017.
- SALLA, Fernando; BORGES, Viviane. Prontuários de instituições de confinamento. In: RODRIGUES, Rogério Rosa. (org.) *Possibilidades de pesquisa em História*. São Paulo: Editora Contexto, pp. 115-136, 2017.
- SALLA, Fernando; BORGES, Viviane. *Aspectos da gestão da menoridade em Florianópolis e São Paulo (1930-1940)*. História Unisinos, 22(1):100-110, 2018.
- SANTOS, Myriam Sepúlveda dos. *Memórias das prisões da Ilha Grande: quatro histórias, duas colônias, uma ilha*. Rio de Janeiro: Garamond, 2018.
- SANTOS, Myriam Sepúlveda dos. *Ruínas e testemunhos: o lembrar através de marcas do passado*. Revista de Ciências Sociais, n. 39, p. 221-39, 2013.
- SILVÉRIO, André Yan César; DIAS, Camila Nunes. *Metodologia de pesquisa no sistema prisional e as contribuições de fora e de dentro das grades: a pesquisa tradicional e a cartografia do sujeito interno-pesquisador*. Cadernos CERU, Série 2, Vol. 32, n. 1, jun. 2021.
- SOUZA, Luis Antonio Fco. De. *São Paulo, polícia urbana e ordem disciplinar*. A Polícia Civil e a ordem social na Primeira República. Dissertação de Mestrado, Depto. de Sociologia, FFLCH, USP, 1992.

- SOUZA, Luis Antonio F. de. *Criminologia, Direito Penal e Justiça Criminal no Brasil: uma revisão da pesquisa recente*. BIB — Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, v. 59, pp. 81-105, 2005.
- TEIXEIRA, Alessandra. *O Crime pelo Averso: Gestão dos ilegalismos na cidade de São Paulo*. São Paulo: Alameda Editorial, 2016.
- TEIXEIRA, Alessandra; SALLA, Fernando A.; JORGE, Vitor Furlan. *Mulheres e práticas punitivas: entre tentativas de apagamento histórico e modos de resistência*. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, 29(3): e71117, 2021.
- TELAROLLI, Rodolpho. *Poder Local na República Velha*. São Paulo: Cia. Editora nacional, Col. Brasiliana 364, 1977.
- VARELLA, Drauzio. *Estação Carandiru*. São Paulo: Cia. das Letras, 1999.
- VELLASCO, Ivan de Andrade. *As Seduções da Ordem: violência, criminalidade e administração da justiça*. Minas Gerais, século 19. ANPOCS/EDUSC, 2004.
- VEYNE, Paul. *Como se escreve a história e Foucault revoluciona a história*. Brasília: Editora UnB, 1998.
- ZALUAR, Alba. Violência e Crime. In: MICELI, S. (org.). *O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)*. Vol. 1 — Antropologia. São Paulo: Editora Sumaré: ANPOCS; Brasília: CAPES, p. 13-107, 1999.
- ZENI, Bruno. O Massacre do Carandiru. In: ANDRE DU RAP; ZENI, Bruno. *Sobrevivente André du Rap (do massacre do Carandiru)*. São Paulo: Labortexto editorial, p.17-27 e 199-218, 2002.
- WADI, Yonissa Marmit. *A história de Pierina: subjetividade, crime e loucura*. Uberlândia: EDUFU, 2009.

WIT, Carolina Wanderley Van Parys de. *Entre o cárcere e o lar: trabalho e ressocialização feminina na Penitenciária de Florianópolis (1930-1963)*. Dissertação (Mestrado) — Curso de História, Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 271 p., 2021.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. *Sonhos Africanos, Vivências Ladinas: escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. São Paulo: Hucitec, 1998.



1ª edição
impressão
papel miolo
papel capa
tipografia

outubro 2023
eskenazi
pólen bold 90g/m²
cartão supremo 300g/m²
chronicle text e nimbus

VIVIANE BORGES é mestre e doutora em história pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS) e professora dos cursos de graduação e pós-graduação em história da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

FERNANDO SALLA é mestre e doutor em sociologia pela Universidade de São Paulo (USP) e pesquisador do Núcleo de Estudos da Violência (NEV-USP).

Localizar, analisar e refletir acerca das fontes disponíveis para o aprofundamento dos estudos prisionais no Brasil é tanto uma contribuição metodológica fundamental no âmbito das ciências sociais e da história, quanto mais uma ação em prol da sustentação e avanço da democracia no país. Na obra os autores possibilitam aprofundar a própria discussão acerca da opacidade das instituições e das práticas de confinamento em nossas sociedades, em franca oposição às propostas demagógicas no âmbito da punição, tão frequentes nos debates políticos contemporâneos.

MARCOS CÉSAR ALVAREZ

FINANCIAMENTO:



fapesc

Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Estado de Santa Catarina

APOIO:



ISBN 978-65-81315-83-2

